

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado em Ciências Sociais

Edla Maria Batista Ferreira

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA:
representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência
Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA**

Belo Horizonte
2024

Edla Maria Batista Ferreira

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA:
representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência
Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Gonzaga Jayme

Belo Horizonte

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

F383g Ferreira, Edla Maria Batista
Grupos reflexivos para homens autores de violência: representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA / Edla Maria Batista Ferreira. Belo Horizonte, 2024.
151 f.: il.

Orientadora: Juliana Gonzaga Jayme
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

1. Homens abusivos - São Luís (MA) - Entrevistas. 2. Masculinidade. 3. Violência contra as mulheres - São Luís (MA). 4. Violência doméstica. 5. Violência familiar. 6. Representações sociais. 7. Relações de gênero. 8. Percepção social. I. Jayme, Juliana Gonzaga. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 396

Edla Maria Batista Ferreira

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA:
representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência
Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais.

Profa. Dra. Juliana Gonzaga Jayme – PUC Minas (Orientadora)

Profa. Dra. Alessandra Sampaio Chacham – PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Ricardo Bortoli – Universidade Regional de Blumenau (FURB) (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me sustentar, amparar e orientar sempre, em especial quando consigo permanecer em intimidade e conexão, pela fé e oração.

À minha mãe Elzanira Batista e meu pai Wilson Ferreira, por tudo e muito mais! Cada um à sua maneira, exemplos de amor e cuidado!

Ao meu companheiro Alan Carlos, agradeço o apoio, compreensão e incentivo nesse período de renúncias e esforço concentrado. Sou grata a Deus pelo meu filhão Arthur Carlos, que é um amigo, parceiro e grande incentivador!

Às minhas irmãs e amigas, Edith Ferreira Ribeiro, Will Batista e Will Ferreira por todo apoio, união e muito amor entre nós e nossos filhos/filha.

À todas e todos da CEMULHER TJMA, pelo convívio diário com ricas partilhas, apoio mútuo, amizade e amor pelo trabalho que realizamos. Ao nosso coordenador, Arthur Darub, agradeço o apoio, desde que decidi cursar o mestrado e em todo o percurso.

Às amigas Danyelle Bitencourt e Josemary Almeida. São presentes de Deus para mim!

Agradeço à Escola da Magistratura do Maranhão-ESMAM e à todas as professoras e professores do Mestrado em Ciências Sociais da PUC Minas pelos valiosos ensinamentos e especialmente pela disponibilidade em estar conosco na sala de aula e além, apoiando e fazendo dar certo o percurso da primeira turma deste curso, a partir do Convênio TJMA/PUC Minas. Com todo carinho, digo que nossa turma é muito especial e motivada! Obrigada, colegas!

À minha orientadora Profa. Juliana Jayme, meu agradecimento especial pelo incentivo, orientação precisa e afetuosa, determinante para o meu percurso no Mestrado, e à Profa. Alessandra Chacham pelas valiosas contribuições na banca de Qualificação.

Ao professor Ricardo Bortoli, que gentilmente aceitou compor a banca examinadora.

Agradeço imensamente ao magistrado, secretária judicial e servidora/es da equipe multidisciplinar da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, por terem permitido e contribuído em vários momentos dessa pesquisa, com a competência e disponibilidade que lhes são próprias!

Aos homens participantes da pesquisa o meu muito obrigada, pois sem a disponibilidades de vocês, não teria sido possível!

À todas as mulheres, filha/filhos e familiares que passaram por situações de violência doméstica, o trabalho com os grupos flexivos é por vocês, para interromper ciclos de violência e prevenir violações futuras! É com esse ânimo e propósito que trabalham todas e todos a/os profissionais envolvida/os.

No momento em que escolhemos amar, começamos a agir contra a dominação, contra a opressão. No momento em que escolhemos amar, começamos a avançar em direção à liberdade, a agir de forma a libertar a nós mesmos e aos outros. Essa ação é o testemunho do amor como prática da liberdade.
(Hooks, 2023, p. 9)

RESUMO

A presente pesquisa aborda a experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís com grupos reflexivos de gênero para homens autores de violência, como medida de responsabilização judicial. Trata-se de um serviço oferecido desde 2008, pioneiro no Maranhão, realizado com servidores efetivos da unidade judicial, adotando referenciais teórico metodológicos do Construcionismo Social, teorias de gênero, masculinidades e da educação popular de Paulo Freire. O objetivo da pesquisa foi analisar indicativos de mudanças nas representações sociais que os ex-participantes e a/os profissionais envolvidos têm sobre relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar após participarem dos grupos reflexivos e as repercussões dessa experiência na vida dos homens. Utilizou-se metodologia qualitativa, com análise documental, observação sistemática de 14 encontros grupais entre setembro de 2022 e abril de 2023, e entrevistas semi-estruturadas com três profissionais e sete homens que participaram no período de 2018 a 2023. A pesquisa evidenciou o potencial dos grupos reflexivos responsabilizantes para homens autores de violências como estratégia de enfrentamento às violências contra as mulheres, conforme os indicativos de mudança identificados na pesquisa, desde que alicerçados em parâmetros metodológicos que venham se mostrando efetivos na literatura especializada da área; que sejam realizados por profissionais qualificados e tenham asseguradas as condições estruturais para seu funcionamento, urgindo a definição de uma política institucional no âmbito do judiciário maranhense que ampare e consolide esse trabalho, sob pena de que o mesmo permaneça pulverizado e seja realizado sem o devido acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados, gerando desmotivação e abandono pelos profissionais envolvidos, especialmente as mulheres facilitadoras, que recebem maior impacto emocional na relação com os homens no percurso do grupo.

Palavras-chave: gênero; masculinidades; violência de gênero; grupos reflexivos para homens autores de violência; representações sociais.

ABSTRACT

The present research addresses the experience of the 1st Special Court of Domestic and Family Violence against Women of São Luís with gender-reflective groups for male perpetrators of violence, as a measure of judicial accountability. It is a service offered since 2008, a pioneer in Maranhão, carried out with effective employees of the judicial unit, adopting theoretical and methodological references of Social Constructionism, theories of gender, masculinities and popular education of Paulo Freire. The objective of the research was to analyze indicators of changes in the social representations that the former participants and the professionals involved have about gender relations, masculinities and violence against women in the domestic and family context, after participating in the reflective groups and the repercussions of this experience in the lives of men. A qualitative methodology was used, with document analysis, systematic observation of 14 group meetings between September 2022 and April 2023, and semi-structured interviews with three professionals and seven men who participated in the period from 2018 to 2023. The research evidenced the potential of reflective groups responsible for male perpetrators of violence as a strategy to cope with violence against women, according to the indications of change identified in the research, provided that the intervention is based on methodological parameters that have been shown to be effective in the specialized literature in the area;; that it is carried out by qualified professionals and has ensured the structural conditions for its operation, urging the definition of an institutional policy within the scope of the Maranhão Judiciary that supports and consolidates this work, under penalty of it remaining fragmented and being carried out without proper follow-up and monitoring of the results achieved, generating demotivation and abandonment by the professionals involved, especially the women facilitators, who receive greater emotional impact in the relationship with the men in the course of the group.

Krywords: gender; masculinities; gender-based violence; reflective groups for male perpetrators of violence; social representations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	– Perfil da equipe técnica.....	61
Quadro 2	– Ex-participantes	62
Fotografia 1	– Facilitador (de pé na foto), em atividade com os homens participantes do grupo observado (set. 2022 a abril de 2023)	66
Fotografia 2	– Imagem do acervo da equipe multidisciplinar da 1ª Vara da Mulher de São Luís-MA	80
Fotografia 3	– Facilitadora e facilitador em um dos encontros do grupo reflexivo observado pela pesquisadora, que também está na foto, à direita da imagem, blusa clara	95
Fotografia 4	– Participantes do grupo reflexivo envolvidos em dinâmica com recorte e colagem, como disparador da autoavaliação de encerramento dos encontros semanais: “Como eu cheguei ao grupo?” “Como estou nesse momento?”	107

LISTA DE SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CAAVCM	Centro de Atendimento a Autores de Violência contra a Mulher
CDM-DF	Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal
CEDAW	<i>Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women</i>
CEMULHER	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - TJMA
CEVID	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNS	Conselho Nacional de Saúde
COCEVID	Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro
CORIAN	Coletivo de Hombres para Relaciones Iguitarias
COVID-19	<i>Coronavirus Disease 2019</i>
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DEAMs	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EME	Masculinidades y Equidad de Género- Fundación CulturaSalud
ESMAM	Escola Superior da Magistratura do Maranhão
GGB	Grupo Gay da Bahia
GHAV	Grupos para Homens Autores de Violência
HAV	Homem Autor de Violência
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPUs	Medidas Protetivas de Urgência
NAFAVD	Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica
ONGs	Organizações não governamentais
PPVCDI	Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar
PVCDI	Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar
RHEG	Rede de Homens pela Equidade de Gênero
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária

TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCUD	Termo de Compromisso de Utilização de Dados
TJMA	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná
TJSC	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNFPA	Fondo de Población de las Naciones Unidas
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: uma reflexão a partir do gênero e das representações sociais	21
2.1	Perspectivas do campo dos estudos de gênero e violências contra as mulheres	21
2.2	Pensando masculinidades e violência de gênero	30
2.3	Representações sociais, masculinidades e grupos reflexivos	35
3	INTERVENÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: histórico dos serviços	40
3.1	Panorama Mundial e brasileiro dos serviços para homens autores de violência contra as mulheres	40
3.2	Perspectivas atuais do trabalho dos grupos reflexivos como Política Pública no Brasil, no âmbito do Sistema de Justiça	47
3.3	O contexto maranhense dos trabalhos com homens autores de violência doméstica e familiar	51
4	PERCURSO METODOLÓGICO	54
4.1	Abordagem qualitativa no estudo das representações sociais	54
4.2	Processo de coleta dos dados	57
4.3	Participantes da pesquisa	60
4.4	Análise dos dados	62
4.5	Aspectos éticos	63
5	ANALISANDO AS REPRESENTAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA NOS GRUPOS REFLEXIVOS	65
5.1	A perspectiva da/os profissionais	65
5.2	Representações dos homens sobre masculinidades, relações de gênero e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar, antes e após a participação nos grupos reflexivos	84
5.3	O percurso dos grupos reflexivos: resultados e desafios	100
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
	REFERÊNCIAS	126
	APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista-Homens	139
	APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista – Profissionais	142

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	146
APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	149

1 INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres, no Brasil, é um grave problema social e de saúde pública que tem suas raízes na cultura do patriarcado marcada por concepções sexistas, as quais atribuem valores sociais diferenciados aos gêneros, predominando o machismo que privilegia os homens e oprime as mulheres.

Compreender a violência contra as mulheres como violência de gênero é fundamental, para fazer o deslocamento de concepções naturalizantes ou patologizantes como justificadoras da violência e abarcar uma perspectiva de gênero, conforme Scott (1990), como uma construção social do masculino e do feminino e como categoria de análise das relações entre homens e mulheres, que leva em conta a dimensão do poder. Saffioti (2004) também entende a violência de gênero como um fenômeno estrutural e não intersubjetivo, pois é parte da estrutura social hierárquica baseada no gênero.

A violência de gênero é uma questão que atravessa os séculos e se atualiza a cada tempo, com suas configurações macro e microculturais em todo o mundo. Contudo, permanece evidente, sobretudo no Brasil, que a violência que mais atinge as mulheres é a doméstica e familiar, cometida por pessoas do seu convívio familiar ou por parceiros íntimos, sendo os companheiros, ex-companheiros, e os cônjuges, os autores mais frequentes.

A Pesquisa “*Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*”, aponta que 43% da população feminina afirma ter vivenciado alguma violência física, sexual ou psicológica ao longo da vida, tendo como autor um parceiro íntimo em todos os casos. Esse estudo indica que em relação à situação conjugal, a maior vulnerabilidade à violência é entre mulheres separadas e divorciadas (41,3%), em comparação com as casadas (17%), solteiras (37,3%) e viúvas (24,6%), o que se relaciona com o inconformismo com o fim do relacionamento com um dos principais motivos para violência contra as mulheres (Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto de Pesquisas Data Folha, 2023).

O Brasil ainda é o 5º país do mundo que mais mata mulheres, segundo a Organização das Nações Unidas, sendo os números alarmantes: os feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres mortas simplesmente por serem mulheres. Reafirmando o racismo que perpassam todas as estatísticas de crimes no Brasil, entre as vítimas de feminicídio, têm-se que 61,1% eram negras e 38,4% brancas, a maioria morta dentro de casa (70%). São mulheres jovens; entre 18 e 44 anos quando foram mortas, sendo que o maior percentual se concentra na faixa entre 18 e 24 anos; têm filhos, conforme o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* de 2023 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

O feminicídio é um fenômeno devastador, que além da mulher, impacta profundamente a família e deixa cerca de 2.000 órfãos por ano no Brasil¹ (Ribeiro, 2021). Outras mulheres, especialmente avós e tias, são ainda mais sobrecarregadas com as demandas familiares nesse contexto, visto que, com o pai preso, são elas quem assumem os cuidados com as crianças e adolescentes.

No Maranhão, dados da Secretaria de Segurança Pública contabilizaram em 2022, 61 feminicídios². Em 2023, houve uma redução para 50 casos (28% a menos) (Maranhão [...], 2024).

A preocupação mundial é crescente, sendo a igualdade de gênero, um dos objetivos da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” da Organização das Nações Unidas, que pretende “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos” (Organização das Nações Unidas, 2020).

No Brasil, a luta dos movimentos de mulheres para dar visibilidade à violência doméstica e pela defesa dos direitos femininos começa a ganhar força na década de 1980, com o processo de redemocratização do país e a promulgação da Constituição Federal de 1988. O movimento passa a buscar diálogo com o estado, cobrando urgência de políticas institucionais de prevenção e punição à violência contra a mulher.

A mobilização de organizações feministas, com destaque para a SOS-Mulher, cujo principal objetivo era o atendimento à mulher vítima de violência, acabou por inspirar a criação dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência, Casas Abrigos e Delegacias Especializadas.

As Delegacias da Mulher são criadas em meados da década de 1980 para atender mulheres “vítimas de violência conjugal” e crimes sexuais, sendo a primeira criada na cidade de São Paulo e nos anos seguintes nas demais capitais; conforme Nolasco (2021), a década de 1990 é marcada por um desencantamento do movimento de mulheres e da sociedade com as Delegacias da Mulher (DEAMs) dentre outros motivos, pela falta de estrutura e despreparo dos profissionais, desqualificação das vítimas e banalização dos conflitos conjugais.

¹ Dados divulgados em matéria do Geledés, Instituto da Mulher Negra, organização da sociedade civil, fundada em 1988, que se posiciona em defesa de mulheres e negros, desenvolve projetos próprios ou em parceria com outras organizações de defesa dos direitos de cidadania (Ribeiro, 2021).

² Em vigor há seis anos, a Lei do Feminicídio (13.104/2015) prevê circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A lei considera feminicídio, o assassinato de mulheres em contextos de violência doméstica e familiar, ou ainda por menosprezo e discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015).

Em 1995 é promulgada a Lei 9.099, que dispõe sobre a criação dos juizados especiais criminais (Brasil, 1995), conforme o art. 98, inciso I da Constituição Federal, para os quais passam a ser direcionados os casos de violência contra as mulheres, os quais logo se tornaram sua principal demanda.

Fruto de um movimento de autorreforma do judiciário, sem participação da sociedade, com a intenção de solucionar os conflitos de modo conciliatório, entendidos como um avanço na política criminal brasileira, utilizando recursos como transação penal ou suspensão condicional do processo, e a aplicação de penas alternativas e multas, “as famosas penas de cesta básica”, passaram a ser alvo de severas críticas dos movimentos de mulheres e da sociedade, acabando por banalizar a violência doméstica e familiar contra a mulher, reforçando a impunidade (Nolasco, 2021).

Com o advento da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, em homenagem à farmacêutica cearense que lutou por 19 anos e 6 meses para que seu agressor, ex-marido, fosse punido, novos paradigmas são colocados em pauta. São três os eixos fundamentais propostos pela Lei nº 11.340/2006: proteção à vítima, prevenção à violência e responsabilização do agressor³ (Brasil, 2006).

Ancorada nos Tratados e Convenções internacionais dos quais o Brasil já era signatário⁴, a Lei nº 11.340/2006 traz pela primeira vez ao escopo de uma lei brasileira o conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher: “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto” (Brasil, 2006, art. 5º).

As estatísticas das violências contra as mulheres por si só continuam corroborando a necessidade de uma lei específica que busque promover e garantir a proteção integral das mulheres. Completados 17 anos da Lei Maria da Penha, são muitos os avanços em termos de desnaturalização e visibilidade a essa questão antes restrita ao ambiente privado; especialização no julgamento e processamento dos crimes e, especialmente, a prioridade imediata à proteção, com o recurso das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs): foram 152 mil deferidas no 1º

³ Mesmo previsto no texto da lei, o termo agressor deve ser evitado nas práticas psicossociais, pois reduz o homem ao seu ato, sendo preferível a expressão autor de violência ou denunciado por violência, pois abre a perspectiva da reflexão e mudança de atitudes, segundo diversos autores.

⁴ Nos referimos, dentre outras, à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (*Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women – CEDAW*) aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1979, mas que só entrou em vigor em 1981, e à Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assinada em Belém do Pará no ano de 1994 e incluída no ordenamento brasileiro pelo Decreto 1.973, de 1º de agosto de 1996.

semestre de 2021; 15% de aumento da concessão pelos Tribunais do país; 1 MPU a cada 2 minutos, segundo dados do Monitor da Violência, 2021⁵ (Bueno, 2021).

Na contramão deste panorama, as violências que mais atingem os homens acontecem nos espaços públicos, sendo em geral cometidas por outros homens em contextos de brigas de trânsito, discussões em bar, torcidas de futebol, assaltos, violência policial, urbana, atingindo majoritariamente os jovens negros, periféricos, que também figuram em maior número entre os encarcerados no Brasil (Lattanzio; Barbosa, 2013).

Além da importante inovação do instituto das MPUs, fundamentais para a proteção imediata às mulheres, a previsão de trabalhos com os autores de violência é outra grande contribuição da Lei Maria da Penha, que prevê o encaminhamento dos homens para serviços de “educação e reabilitação⁶” (art. 35 e 45), embora sem definição clara dos parâmetros de atuação desses serviços (Brasil, 2006). A alteração do art. 22, pela Lei nº 13.984/2020, incluiu a possibilidade de encaminhamento dos homens como medida protetiva de urgência (Brasil, 2020a).

Na perspectiva da proteção integral das mulheres, cresce o entendimento de que é preciso ampliar os olhares, incluindo também os homens como foco de análise e das intervenções, visto que a violência doméstica e familiar é um fenômeno relacional, com curso geralmente crônico, cíclico⁷, e com grande potencial de trazer danos a ambos, caso não haja intervenção especializada.

Contudo, há que se ressaltar que, embora desde a década de 1980, mundialmente, já existissem programas voltados para atenção ao homem autor de violência, no Brasil a compreensão da importância de se trabalhar com os homens numa perspectiva reflexiva, na desconstrução dos padrões de comportamento machistas, culturalmente aprendidos no percurso de construção das identidades masculinas é recente. As propostas não foram, inicialmente, bem

⁵ O Monitor da Violência é uma parceria entre o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, começou em setembro de 2017 com o objetivo discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica (Bueno, 2021).

⁶ As terminologias educação e reabilitação, embora previstas na lei, não são bem aceitas e utilizadas por técnicos e profissionais envolvidos nas intervenções, posto que não traduzem a ideia de que os homens são “muito bem educados” durante toda a vida para o exercício de relações de poder desiguais entre os gêneros, com privilégios ao masculino; bem como reabilitação remete à tradição penal de ressocialização ou à área da saúde, numa lógica patologizante, de restaurar uma área ou função do organismo.

⁷ Leonor Walker, psicóloga norte-americana, a partir de atendimentos clínicos com mulheres, estabeleceu a teoria do Ciclo da Violência contra a mulher, cuja dinâmica apresenta fases como lua-de-mel, situação de conflito, episódio de violência, arrependimento e promessa de mudança. Esse ciclo dificulta a percepção adequada sobre a situação, fazendo com que a mulher tenha grandes dificuldades em rompê-lo. Cf. *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência* do Conselho Federal de Psicologia (2012).

aceitas pelo movimento de mulheres, acreditando que tais práticas desculpabilizavam o comportamento do homem e desvalorizavam a vertente criminal dos atos de violência contra as mulheres. Ainda hoje, trabalhar com homens autores de violência, não raro, causa certo “pânico moral” (Miskolci, 2007 *apud* Oliveira, 2016).

Propostas dessa natureza ainda são vistas, muitas vezes, como um tema controverso, haja vista o simbolismo da punição atrelada ao sistema prisional como a única forma de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, que esteve por tanto tempo invisibilizada e naturalizada pelo Estado e por grande parte da sociedade. Contudo, sabemos que o aparato policial e judicial, não costumam gerar o sentimento de responsabilização nesses homens, reforçando muitas vezes suas defesas e concepções arraigadas, com grandes chances de reincidência criminal.

As intervenções psicossociais e responsabilizantes para os homens autores de violência são, também, um anseio das mulheres que procuram a justiça; grande parte delas não deseja a prisão ou simples punição ao homem, mas alguma ação que interrompa o ciclo da violência e promova mudança no comportamento violento de seus companheiros. É o que se vê nos resultados do Relatório “*O Poder Judiciário no Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres*”:

Ainda assim, quando questionadas sobre suas expectativas ao denunciar seus agressores, grande parte das entrevistadas indicaram como objetivo maior, de maneira mais ou menos nítida, a interrupção do ciclo de violência. Outros aspectos mencionados foram a responsabilização do acusado, o apoio psicossocial e a resolução de questões cíveis (Brasil; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019, p. 119).

A prática com grupos reflexivos para homens no Brasil e em vários outros países, sem prejuízo das sanções penais cabíveis nas situações concretas, tem se mostrado uma poderosa ferramenta de promoção de mudanças atitudinais, com baixíssimos níveis de reincidência dos homens após participarem desses grupos (Canuto⁸, 2018; Martins, 2020; Pereira Filho, 2020), embora os estudos ainda sejam incipientes nessa área.

Seguindo o referencial teórico do Construcionismo Social, a experiência no grupo reflexivo de gênero pode ser vista como uma prática onde diferentes descrições sobre como nos relacionamos, a partir de um lugar socialmente definido, são expostas e confrontadas. Em outras palavras, a linguagem não deve ser vista como algo que revela passivamente alguma coisa, mas

⁸ Sobre a experiência com os grupos reflexivos do Ministério Público do estado do RN, a promotora Canuto afirma: “Enquanto o DEPEN-Departamento Penitenciário Nacional e o CNJ-Conselho Nacional de Justiça divulgam que o índice de reincidência no sistema penitenciário comum é de cerca de 75%, o Ministério Público tem uma prática de reeducação do homem autor de violência doméstica em 100%, ou seja, a reincidência é ZERO” (Canuto, 2018, p. 291).

pela participação ativa, compartilhados coletivamente, na construção do processo de compreensão que temos sobre nós e os outros, de maneira que podemos mudar nossa forma de ser e estar no mundo (Beiras; Bronz, 2016).

Os grupos reflexivos, como alternativa penal para homens autores de violência contra as mulheres, têm ganho maior interesse e visibilidade por constatações de baixos índices de reincidência, a partir das experiências em curso. Contudo, mapeamento nacional⁹ realizado em 2021 apontou que o índice utilizado para verificação de sucesso dessas iniciativas tem sido, em sua maioria, o conceito “elástico” de reincidência, mas que é necessário ampliar os critérios de avaliação, envolvendo metodologias qualitativas e quantitativas, coletadas a partir da mulher, do homem e dos demais atores envolvidos (Beiras *et al.*, 2021).

É um trabalho desafiador que demanda preparo acadêmico e pessoal daqueles que se propõem a conduzir as intervenções. Profissionais de diversas áreas de formação podem realizar esse trabalho, que já conta com forte presença de psicóloga(o)s e assistentes sociais, profissionais do Direito, cientistas sociais, filósofa(o)s e diversas outras áreas de formação. No âmbito acadêmico, ainda é deficitária a formação na graduação que prepare profissionais para essa atuação, sendo necessária a formação continuada.

Minha inserção no campo de estudos das masculinidades e sua relação com a violência de gênero, se deu após o ingresso, como psicóloga, na equipe multidisciplinar da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER), do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em 2019, onde participei de cursos de formação de facilitadores para intervenção em grupos reflexivos e pelo contato com os grupos conduzidos pela equipe da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís. Também na CEMULHER, em 2021, lançamos e estamos trabalhando no desenvolvimento do Programa “Homem Consciente”, estratégia de prevenção à violência contra as mulheres, com foco em intervenções educativas direcionadas a homens, em diversos espaços públicos e privados.

Considero as intervenções educativas e reflexivas com homens, não restrito aos representados judicialmente, um trabalho relevante e de importante impacto social frente às desigualdades e violência de gênero, que merece ser estudado, institucionalizado e ampliado no âmbito do sistema de justiça. Acredito que a pesquisa possa contribuir para ampliar

⁹ O mapeamento foi realizado por pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina, através de seu programa de Pós-Graduação em Psicologia, em parceria com o Colégio de Coordenadores Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID) e o CNJ.

conhecimentos sobre essas práticas, especialmente a partir da visão do público-alvo a que se destina, os homens, bem como dos profissionais envolvidos, contribuindo para o fortalecimento e incentivo à ampliação da oferta dos grupos reflexivos no judiciário maranhense.

A minha escolha pela experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís para esta pesquisa de Mestrado se deu, primordialmente, por se tratar de um grupo com abordagem reflexivo-responsabilizante, cuja base teórico-metodológica tem aporte em teorias de gênero, com enfoque nas masculinidades e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar; no construcionismo social e educação popular, na perspectiva de Paulo Freire.

Ademais, trata-se de uma experiência em curso desde 2008, realizada por servidores efetivos, há vários anos dedicados a este trabalho, e que demandam reconhecimento e suporte institucional, bem como apontam a necessidade de ampliar esse serviço para todo o Maranhão.

Existem grupos mais recentes, sendo realizados pelo Ministério Público, Defensorias, equipes da Política de Assistência Social, sistema prisional, dentre outros, em São Luís e em algumas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, tendo sido mapeadas em 2023, pela CEMULHER do TJMA, a existência de 12 grupos para homens autores de violência em atividade, no Estado.

A presente pesquisa teve como objetivo analisar indicativos de mudanças nas representações sociais que os ex-participantes e a/os profissionais envolvidos têm sobre relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar após participarem dos grupos reflexivos e as repercussões dessa experiência na vida dos homens.

O foco dos estudos das representações sociais é na linguagem como prática social em uso, nas *práticas discursivas*, historicamente datadas e contextualizadas, que possibilitam a circulação de conteúdos, produzem efeitos e geram posicionamentos (Spink, 2013). Destaco a teoria das representações sociais como oportuna para o estudo das práticas discursivas presentes em nossa cultura ocidental, brasileira, maranhense, a respeito de homens autores de violência contra mulheres que respondem a medidas judiciais que os obriga, dentre outras, a participar de um processo grupal que se propõe a promover reflexões e responsabilização pelos atos cometidos e nas ações cotidianas.

Em termos metodológicos, a pesquisa contemplou observação exploratória no período de elaboração do projeto, levantamento bibliográfico, análise documental, observação sistemática por seis meses de um grupo reflexivo realizado pela equipe multidisciplinar na 1ª

Vara Especial da Mulher no período de setembro de 2022 a abril de 2023; além de entrevistas semiestruturadas com profissionais da equipe e homens ex-participantes do período de 2018 a 2023.

O primeiro capítulo teórico desta pesquisa aborda as principais categorias em diálogo, quais sejam, gênero com enfoque nas masculinidades, violência doméstica e familiar, e representações sociais. Abordo percursos de construção das ideias sobre masculino/feminino, do conceito de gênero, sob a perspectiva de diferentes autoras, como algo inacabado, cujos sentidos se modificam no curso dos tempos, nas variadas culturas. Gênero como norma que estrutura relações sociais, a partir de hierarquias de poder e que se mantém com o recurso da violência, em especial contra as mulheres; daí se pensar na violência doméstica e familiar como violência de gênero; cujas consequências sociais são motivo de preocupação mundial.

No segundo capítulo, destaco o surgimento dos trabalhos com homens autores de violência nos anos 1980 nos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra; ao passo que no Brasil as iniciativas pioneiras são da década de 1990, em organizações não governamentais. A partir da Lei 11.340/2006, há a previsão de encaminhamento de homens para “centros de educação e de reabilitação” e acompanhamento psicossocial (Brasil, 2006), mas sem definição clara dos parâmetros desses serviços. Atualmente, estão crescendo estudos, mapeamentos e experiência de implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência por todo o Brasil, em particular no sistema de justiça, com descrição de resultados promissores, especialmente na não reincidência criminal. Contudo, há muitos desafios teórico-metodológicos e institucionais, que demandam investimento e avaliação dessas práticas.

No terceiro capítulo são descritos os procedimentos metodológicos e éticos, adotados na pesquisa qualitativa para aproximação da realidade do campo e buscar apreender as representações que a/os profissionais e os ex-participantes dos grupos reflexivos da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís têm sobre o trabalho, considerando os atuais 16 anos existência dessa prática, que ainda é pulverizada no Tribunal de Justiça do Maranhão, ficando a encargo da iniciativa da/os profissionais das unidades judiciais que atuam com os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, mas que ainda não se constitui numa política institucional.

O quarto capítulo apresenta a análise dos dados obtidos a partir de documentos produzidos pela equipe multidisciplinar, análise documental, observações sistemáticas do grupo e entrevistas individuais com os sujeitos da pesquisa. O enfoque são os eixos que estruturam os objetivos da dissertação: as representações sobre as relações de gênero; violência doméstica e

familiar contra as mulheres e a atuação/participação nos grupos reflexivos. Os eixos incluem a compreensão da função de facilitador/a, da caracterização do grupo como reflexivo responsabilizante, das percepções de mudanças dos participantes com as vivências no grupo, as opiniões sobre a participação compulsória, em ambiente judicial e os desafios à sustentabilidade e expansão do trabalho no Maranhão.

2 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: uma reflexão a partir do gênero e das representações sociais

2.1 Perspectivas do campo dos estudos de gênero e violências contra as mulheres

Haraway (2004), bióloga e historiadora da ciência, discute o termo gênero destacando que a raiz da palavra em inglês, francês e espanhol é o verbo latino *generare*, gerar, e a alteração latina *gener*, raça ou tipo. “*Gênero*” em inglês tem sido usado neste sentido “genérico”, continuamente, pelo menos desde o século quatorze. Em francês, alemão, espanhol e inglês, “*gênero*” refere-se a categorias gramaticais e literárias, sendo a palavra “*gênero*” em termos linguísticos, central para as construções e classificações de sistemas de diferença. Segundo a autora, a diferenciação complexa e a mistura de termos para “sexo” e “gênero” são parte da história política das palavras e, focalizando os escritos das feministas norte-americanas, destaca que significados médicos, zoológicos, gramaticais e literários têm, todos, sido contestados pelos feminismos modernos.

Haraway (2004) aponta a interdependência capital de um campo político-filosófico ocidental de oposições binárias de modo que

[...] Em todas as suas versões, as teorias feministas de gênero tentam articular a especificidade da opressão das mulheres no contexto de culturas nas quais as distinções entre sexo e gênero são marcantes. Quão marcantes depende de um sistema relacionado de significados reunidos em torno de uma família de pares de oposição: natureza/cultura, natureza/história, natural/humano, recursos/produtos (Haraway, 2004, p. 210).

Considerando-se o percurso inicial do desenvolvimento do conceito de gênero como uma construção social que demarca o masculino e o feminino a partir das diferenças sexuais, precisamos situar que a diferença entre os sexos é uma invenção historicamente datada do final do século XVIII, segundo Laqueur (2001). Na virada entre o século XVIII e o XIX delineia-se uma nova concepção sobre os sexos agora concebidos como opostos e incomensuráveis. Se os seres humanos passaram a ser declarados como iguais, diz o autor, era necessário buscar na natureza a base para a introdução de uma desigualdade, quando essas diferenças se tornaram politicamente importantes. “O exercício analítico de Laqueur tem por consequência dissolver o polo ‘sexo’ a partir do qual a categoria de gênero foi construída, uma vez que sua análise histórica questiona a imutabilidade do sexo, problematizando a oposição natureza/cultura” (Heilborn; Sorj, 1999, p. 15).

Pensando o gênero como uma categoria de análise, a historiadora Scott (1990) destaca que no seu uso mais recente, “gênero” parece ter aparecido primeiro entre as feministas norte-

americanas que insistiam no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, indicando uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso dos termos “sexo” ou “diferença sexual”. Gênero sublinhava também o aspecto relacional das definições normativas das feminilidades, com produções teóricas que se centravam no estudo sobre as mulheres de forma muito estreita e isolada, em contraposição a outras opiniões de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado.

Mead (1999), antropóloga estadunidense, fez uma pesquisa comparativa em três sociedades da Nova Guiné, publicada no livro “*Sexo e Temperamento*”, problematizando as noções de feminilidade e masculinidade como fixas. A pesquisa revelou à autora que tais concepções variam de uma cultura para outra, apontando o caráter de construção cultural da diferença sexual. Entretanto, nessa abordagem, as relações entre os sexos eram analisadas sem considerar as desigualdades de poder entre homens e mulheres, e a autora não buscou compreender os fatores que contribuem para situar as mulheres em posições inferiores (Piscitelli, 2009).

Em 1949, Beauvoir (2014), filósofa e escritora francesa, publicou “*O segundo sexo*” contestando o efeito das lutas feministas para enfrentar os aspectos sociais que situavam a mulher em um lugar inferior e para eliminar a dominação masculina, o que, em sua visão, demandava muito mais do que reformar as leis, pois a resposta estaria na compreensão do que a história e a cultura fizeram com a “fêmea humana”, nos termos da autora, pensando a subordinação feminina como universal, pois as mulheres sempre são atingidas por uma subordinação que, embora diferenciadas de acordo com a época histórica e o lugar, as coloca em situações de desigualdade.

A partir da década de 1960, diversas vertentes do feminismo retomaram questões centrais presentes na obra “*O segundo sexo*” e buscaram construir um sujeito político coletivo do feminismo – “mulher” – procurando meios de explicar as causas e combater a subordinação, recorrendo, nesse momento, a categorias como opressão e patriarcado, este assim compreendido:

[...] pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (Saffioti; Bongiovani, 1987, p. 50).

Considerando essa compreensão de que as mulheres são oprimidas enquanto mulheres, o que estaria acima de suas diferenças, cria-se uma identidade política do movimento feminista que passa a destacar o espaço privado como o lócus maior de opressão das mulheres, ou seja,

no lar, nas relações amorosas e no âmbito da família, com a famosa proposição de que “o pessoal é político”, pois esses relacionamentos envolvem necessariamente relações de poder que perpetuam a dominação masculina no âmbito da família.

Na busca de hipóteses explicativas sobre as origens da opressão feminina, a teoria social é revisitada para encontrar ferramentas conceituais que situassem a realidade das mulheres em conexão com a cultura e a sociedade. Nesse contexto de efervescência intelectual se desenvolve o conceito de gênero, que ganha impulso com o ensaio da antropóloga estadunidense Gayle Rubin publicado em 1975 “*O tráfico de mulheres: Notas sobre a economia política do sexo*”. Nesse texto, a autora coloca em tela o debate sobre as causas da subordinação social das mulheres, perguntando-se sobre o conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade converte as “fêmeas” em “mulheres domesticadas” situando essa passagem nas relações natureza/cultura e nas questões da sexualidade e da procriação.

Num nível mais geral, a organização social do sexo baseia-se no gênero, na obrigatoriedade do heterossexualismo e na repressão da sexualidade da mulher. Gênero é uma divisão dos sexos imposta socialmente. É um produto das relações sociais de sexualidade. [...] Longe de ser uma expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero exclusiva é a supressão das semelhanças naturais (Rubin, 1993, p. 27).

A partir da leitura crítica da teoria do parentesco na obra de Lévi-Strauss, Rubin (1993) situa a troca de mulheres através do casamento, como algo que ajuda a explicar a opressão das mulheres dentro dos sistemas sociais, pois há uma assimetria de gênero entre quem troca (homem) e quem é trocado (mulher), atendendo a interesses econômicos e políticos. A autora problematiza a assimetria de gênero dentro dos sistemas sociais como elemento de opressão das mulheres e dos homossexuais, uma vez que

[...] o tabu do incesto pressupõe um tabu anterior, menos articulado, do homossexualismo. Uma proibição contra determinadas uniões heterossexuais supõe um tabu contra uniões não heterossexuais. Gênero não é apenas uma identificação com um sexo; ele obriga também a que o desejo sexual seja orientado para o outro sexo (Rubin, 1993, p. 28).

É importante destacar que Rubin também afirma que o sistema de sexo/gênero não é imutavelmente opressor e perdeu muito de sua função tradicional, contudo, ele ainda carrega o fardo social de sexo e gênero, da socialização dos jovens, e de fornecer concepções fundamentais sobre os próprios seres humanos, devendo ser reorganizado por meio da ação política; não para buscar a eliminação dos homens, mas a eliminação do sistema social que cria o sexismo e o gênero, eliminando as sexualidades obrigatórias e os papéis sexuais, visão que se alinha com o trabalho desenvolvido posteriormente por Judith Butler.

Nesse contexto, “gênero” era um termo proposto por aquelas que defendiam que pesquisas sobre mulheres transformariam as premissas e critérios do trabalho científico, bem

como redefiniriam tanto histórias pessoais e subjetivas quanto atividades públicas e políticas. As analogias com raça e classe já eram explícitas, uma vez que levavam cientificamente em consideração que as desigualdades de poder estão organizadas segundo, no mínimo, esses três eixos (Scott, 1990). Contudo, o interesse pela história das mulheres, por historiadore(a)s não feministas continuou mínimo. Sendo assim, a procura de legitimidade acadêmica pelos estudos feministas nos anos 1980 foi integrando o termo “gênero” às ciências sociais, incluindo as mulheres sem as nomear, para não se constituir em uma ameaça crítica, como a política feminista era tida.

De acordo com Heilborn e Sorj (1999), nos Estados Unidos, a origem dos estudos feministas, juntamente com a dos estudos raciais, encontra-se nos movimentos de protesto ocorridos nas universidades norte-americanas ao longo da década de 1960, momento em que o movimento feminista estava à frente da crítica à organização científica e profissional dominante. Denominando-se *feminist* ou *women's studies*, é principalmente na docência, por meio da criação de novos cursos universitários que as acadêmicas feministas pretendem impulsionar a reflexão sobre a experiência das mulheres e as aspirações feministas.

No Brasil, ainda segundo Heilborn e Sorj (1999), quando o movimento de mulheres adquire visibilidade a partir de 1975, muitas das suas ativistas ou simpatizantes já estavam inseridas e trabalhavam nas universidades. O ano inclusive, foi escolhido pela ONU como Ano Internacional da Mulher. O contexto era favorável à discussão, estando articulado a movimentos populares e políticos que estavam presentes na sociedade brasileira, como movimentos por melhores condições de vida, pela anistia aos presos políticos, pela luta contra o racismo, pelos direitos à terra dos grupos indígenas do país e o movimento gay, influenciando a discussão de ideias democráticas dentro das salas de aula.

A institucionalização dos Estudos sobre Mulher, Estudos de Gênero ou de Relações de Gênero foram meios encontrados para impulsionar o diálogo com o feminismo na academia brasileira, preencher lacunas do conhecimento sobre a situação das mulheres nas mais variadas esferas da vida e ressaltar/denunciar a posição de exploração/subordinação/opressão a que estavam submetidas na sociedade brasileira, bem como refletia a busca de reconhecimento do valor científico de suas preocupações intelectuais pelos profissionais das ciências sociais. Nessa perspectiva, a percepção de uma forte associação entre a área de estudos de gênero e os movimentos de mulheres no Brasil, dificultava, de certo modo, a incorporação de pesquisadores homens, sendo os temas favoritos dessa área até recentemente, mais próximos da experiência das mulheres, acabando por reforçar a imagem que este é um assunto sobre e para mulheres (Heilborn; Sorj, 1999).

A partir da década de 1980, observa-se uma gradativa substituição do termo mulher, uma categoria empírica/descriptiva, pelo termo gênero, uma categoria analítica, como identificador de uma determinada área de estudos no país, favorecendo a rejeição do determinismo biológico implícito no uso dos termos sexo ou diferença sexual e enfatizando os aspectos relacionais e culturais da construção social do feminino e do masculino, sendo que os homens passaram a ser incluídos como uma categoria empírica a ser investigada nesses estudos, e uma abordagem que focaliza a estrutura social mais do que os indivíduos e seus papéis sociais foi favorecida. “O esforço em construir uma problemática sociológica diferenciada do problema político trazido pelo feminismo caracteriza boa parte dos esforços de institucionalização desta temática” (Heilborn; Sorj, 1999, p. 4).

Ademais, conforme Piscitelli (2009), uma “identidade” do movimento feminista passou a ser intensamente contestada, principalmente por feministas negras dos Estados Unidos e do então denominado “Terceiro Mundo” que sentiam ter seus interesses apagados e não reconhecidos frente às demandas das feministas brancas e de classe média. O próprio sistema sexo/gênero proposto por Rubin (1993) e bastante difundido pelo mundo foi criticado por ser visto como “branco” e imperialista, vez que buscava explicar a opressão – “das mulheres” – mediante intercâmbios no parentesco, esquecendo que mulheres e homens negros escravizados, em termos raciais e sexuais, foram vistos como animais, sexualizados e sem direitos, em uma instituição que os excluía dos sistemas de casamento.

Essas contestações passaram a propor que gênero fosse pensado como parte de *sistemas de diferenças* em que masculinidades e feminilidades se entrelaçam com distinções raciais, de idade, classe social, nacionalidade, sexualidade, dentre outras questões, destacando formas de pensar as relações não apenas em termos de opressores e oprimidos, mas analisando que o poder opera através de estruturas de dominação múltiplas e fluidas, que se intersectam, posicionando as mulheres em lugares diferentes e em momentos históricos particulares, e percebendo como as pessoas, individual e coletivamente, se opõem a essa estrutura de dominação (Piscitelli, 2009).

A tradição feminista negra estadunidense nos deu uma matriz interseccional para pensar os efeitos do capitalismo, do racismo e do sexismo nas vidas de mulheres negras, com a militância encabeçada por intelectuais negras como Angela Davis, que publicou em 1981 a obra *Mulheres, raça e classe*; Audre Lorde, Bell Hooks, dentre outras expoentes. No Brasil, Lelia Gonzales é uma voz nas ciências sociais a expor o racismo e sexismo na cultura brasileira, sobretudo na década de 1980.

Como conceito, o termo interseccionalidade vem no esteio dessas matrizes teóricas, sendo cunhado pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw em 1989. Após a Conferência de Durban, em 2001, período em que o conceito ganha popularidade acadêmica, a autora assim define o conceito:

A conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classe e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, construindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw *apud* Akotirene, 2020, p. 73).

Outras leituras sobre gênero, no final da década de 1980, intensificando-se nas décadas de 1990 e 2000 passaram a questionar o processo histórico que construiu o pensamento de que “sexo” e “natureza” seriam elementos fixos, anteriores à cultura, discutindo tradições disciplinares e dialogando com movimentos de reivindicação de direitos sexuais das pessoas intersexos, transexuais, transgêneras e travestis, passando a considerar que a distinção entre masculino e feminino não esgota os sentidos do gênero.

Importante destacar outras possibilidades, já emergentes nos escritos feministas nos anos 1980 de conceber o sujeito como constituído no gênero não apenas pela diferença sexual e sim por meio de códigos linguísticos e representações culturais; nas palavras de Lauretis (1987, p. 208) “um sujeito ‘engendrado’ não só nas experiências de relações de sexo, mas também nas de raça e classe: um sujeito, portanto, múltiplo em vez de único, e contraditório em vez de simplesmente dividido”.

Pensando gênero a partir da referência foucaultiana que vê a sexualidade como uma “tecnologia sexual”, mas indo além dele, Lauretis (1987) propõe o gênero como representação e autorrepresentação, como produto e processo de diferentes tecnologias sociais como o cinema, discursos, epistemologias, práticas institucionalizadas e da vida cotidiana, de maneira que, assim como a sexualidade, o gênero não é uma propriedade de corpos nem algo existente a priori nos seres humanos. Essas tecnologias do gênero têm poder de controlar o campo do significado social, produzir, promover e “implantar” representações de gênero.

Nessa perspectiva, diversificam-se as configurações de gênero ao se despojar as narrativas naturalizantes da heterossexualidade compulsória. Essa desconstrução da identidade não seria uma desconstrução da política feminista, mas a compreensão de que é preciso ir além da ideia de que gênero é uma construção social, além de ampliar o próprio sujeito do feminismo.

Butler (2019, p. 10), filósofa estadunidense, empreende uma crítica radical à política feminista de identidade na década de 1990, caracterizando essas categorias identitárias

masculino/feminino como “[...]efeitos de instituições, prática e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos. A tarefa dessa investigação é centrar-se – e descentrar-se – nessas instituições definidoras: o falocentrismo e a heterossexualidade compulsória.”

Para Butler (2019), a norma (ou matriz heterossexual) aponta que os gêneros inteligíveis são aqueles que mantêm relação de coerência entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais, sendo que corpos que não mantêm tal coerência são vistos como não inteligíveis, abjetos.

No esteio dessas problematizações sobre as fronteiras e relações entre os gêneros, os estudos começam a questionar também os essencialismos em torno do masculino. Giffin (2005), ao escrever sobre a inserção dos homens nos estudos de gênero, pontua as contribuições de diversos autores (Kaufman, 1987; Carrigan; Connell; Lee, 1987; Kimmel, 1987; Werneck, 1987; Victor Seidler, 1991; Donald Lowe, 1995) que vivenciaram esse processo nos países centrais nos anos 1960, e participaram de grupos de homens nos anos 1970, adotando uma visão dialética e histórica da realidade social, ajudando a repensar a lógica binária prevalente.

Kimmel (1998, p. 104), sociólogo estadunidense, oferece uma análise da emergência histórica da versão hegemônica de masculinidade nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, do século XVIII até o presente. Propõe, a partir do argumento de Andre Gunder Frank em seus estudos clássicos sobre a América Latina, que a ideia de que desenvolvimento e subdesenvolvimento são estágios pelos quais todos os países passavam, ocultava uma relação em que o desenvolvimento de alguns países implicava o subdesenvolvimento deliberado e específico de outros. “[...] a criação da metrópole implicava simultaneamente a criação da periferia”. De modo análogo ocorre também com o gênero, no que diz respeito à construção histórica dos significados de masculinidade, na medida em que a versão hegemônica é criada por oposição a um feixe de “outros”, cuja masculinidade foi problematizada e desvalorizada, tendo como elementos constitutivos o sexismo e a homofobia.

No final do século XVIII, segundo Kimmel (1998), dois modelos de masculinidade coexistiam nos Estados Unidos e na Europa, e são os fundamentos das identidades básicas de gênero das lutas políticas dos séculos XVII e XVIII – o patriarca gentil (que deriva sua identidade da posse terras) e o artesão heroico (dono do pequeno negócio, que incorporava a força física, era um pai devoto e ensinava ao filho a sua arte).

Na primeira parte do século XIX, no entanto, uma nova versão de masculinidade emergiu – a do *Self-Made Man*, o empresário urbano, dono de negócios, ausente dos lares, distante dos filhos, devotado ao trabalho em um ambiente homossocial, que requer a afirmação constante de sucesso por meio aquisição palpável de bens. Nesse contexto, o medo de falhar e a necessidade de oferecer provas são constantes.

Essa nova versão da masculinidade norte-americana trilha diversos caminhos de afirmação: autocontrole - fazendo com que o corpo se tornasse um instrumento e expressão da dominação; fugas para o mar e florestas, longe das influências “feminilizantes” da civilização, para provar a masculinidade contra a natureza e para outros homens e, principalmente, através da desvalorização de outras formas de masculinidades, posicionando o hegemônico em oposição ao subalterno, na criação do “outro”: mulher, homem gay, homem negro, imigrantes.

[...] desde a virada do século até hoje em dia, são as mulheres e os homens gays que têm servido como as visões clássicas da identidade de gênero subalterna. As mulheres e os homens gays são os outros clássicos, o pano de fundo contra o qual os homens brancos heterossexuais projetam as suas ansiedades de gênero e é sobre a emasculação destes que os *self-made man* constroem definições hegemônicas (Kimmel, 1998, p. 116).

Contudo, Kimmel (1998, p. 106) destaca que a masculinidade hegemônica é invisível àqueles que tentam obtê-la como um ideal de gênero; ela é especialmente visível àqueles que são mais afetados pela sua violência. Sendo assim, a invisibilidade é um privilégio, cuja dinâmica mantém relações de poder e, neste sentido, pode ser visto como um luxo. “É um luxo que somente pessoas brancas em nossa sociedade não pensem sobre raça a cada minuto de suas vidas. É um luxo que somente homens em nossa sociedade façam de conta que o gênero não importa”.

Para Connell e Messerschmidt (2013), a masculinidade hegemônica não se assumiu predominante num sentido estatístico, tampouco se mantém apenas pelo uso da força; uma minoria dos homens talvez a adote, mas ela é normativa, expressando em vários sentidos, ideais, fantasias e desejos muito difundidos, produzindo exemplos de masculinidade (como as estrelas dos esportes profissionais), símbolos que têm autoridade e status, apesar do fato de a maioria dos homens e meninos não viver de acordo com eles.

O conceito de masculinidade hegemônica influenciou consideravelmente o pensamento atual sobre homens, gênero e hierarquia social. Ele é majoritariamente citado tendo como referência o trabalho de Connell (1987), *Gender and Power*, sobre a masculinidade hegemônica e a feminilidade enfatizada, produzido num contexto de críticas à teoria dos papéis sociais; de contribuições teóricas sobre as relações ambivalentes entre os homens gays, o patriarcado e com a masculinidade convencional; pesquisas sociais empíricas sobre hierarquias de gênero e culturas locais de masculinidades nas escolas, locais de trabalho dominados por homens e em comunidades populares.

A ideia também recebeu diversas críticas, a partir de sua ampla difusão a partir dos anos 1990, principalmente no que diz respeito a ser uma perspectiva essencialista e uniformizante sobre os homens; que propõe um conjunto de traços psicológicos que caracterizam a hegemonia;

também é criticada por se enquadrar numa concepção heteronormativa de gênero que essencializa a diferença macho-fêmea e ignora a diferença e a exclusão dentro das categorias de gênero.

Nos anos 1990, Almeida (1996), antropólogo português, pesquisou trabalhadores de uma pedreira na aldeia de Pardais, ao sul de Portugal, buscando compreender a construção das masculinidades desses homens. Para o autor, a masculinidade não é apenas a formulação cultural de um dado natural. Ela é um processo de construção social contínuo, frágil e disputado. A manutenção desse processo é permanentemente vigiada e, sobretudo, autovigiada, cabendo ao homem dar constantes provas de sua masculinidade. O autor articula referências em pesquisas como a de Connell e Messerschmidt (2013), que propõem a ideia de um ideal de “masculinidade hegemônica” em cada sociedade; um modelo cultural ideal inatingível na prática, mas que exerce sobre homens e mulheres um efeito controlador. As masculinidades não reconhecidas por uma sociedade como próxima a esse ideal são tidas como subalternas, de menor valor.

Entre os trabalhadores da sociedade agrária de Pardais/Portugal, o lavrador (proprietário) havia alcançado o ideal egoísta do homem: viver sem trabalhar, sem com isso perder o prestígio. “[...] temos de distinguir e inter-relacionar constantemente, a masculinidade como princípio simbólico e as várias masculinidades (no sentido de várias identidades de homens)” (Almeida, 1996, p. 172), destacando as contaminações semânticas entre ideologia da masculinidade e da desigualdade social ou de poder.

Connell e Messerschmidt (2013, p. 265), em um artigo publicado originalmente em 2005, propõem rever e reformular o conceito, no sentido de eliminar qualquer uso da masculinidade hegemônica como fixa, como um modelo trans-histórico. Entendem que a característica fundamental do conceito continua a ser a combinação da pluralidade das masculinidades e a hierarquia entre masculinidades. Essa ideia básica se manteve firme nos últimos 20 anos de experiência investigativa, segundo os autores. Consideram ainda, dentre outras questões, que as pesquisas sobre masculinidade hegemônica agora precisam estar mais atentas às práticas das mulheres e à ação histórica recíproca entre feminilidades e masculinidades, visto que “[...] o gênero é sempre relacional, e os padrões de masculinidade são socialmente definidos em oposição a algum modelo (quer real ou imaginário) da feminilidade”.

Os questionamentos aos essencialismos situam-se então, não apenas no estudo das relações entre homens e mulheres, cuja assimetria provoca a dominação masculina, mas também no contexto de dominação masculina entre os homens, aprendida e vivenciada nos grupos de pares, o que Welzer-Lang (2001) nomeia de *casa-dos-homens*: espaços de

socialização masculina onde os meninos aprendem desde cedo que “ser homem” é se afastar do que é considerado feminino. Isso é alcançado a partir da submissão a regras, pressões para viver experiências homossexuadas (masturbação, excitações sexuais coletivas com pornografia, por exemplo), exigências de desempenho (físico, sexual) e diversas violências, inclusive sexuais, numa iniciação que deixa marcas e muito sofrimento, que é coercitivamente silenciado.

Entendendo que, na socialização masculina, para ser um homem é necessário não ser associado a uma mulher, Welzer-Lang (2001, p. 465) conclui que “[...]o feminino se torna até o polo de rejeição central, o inimigo interior que deve ser combatido sob pena de ser também assimilado a uma mulher e ser (mal) tratado como tal”. Nessa perspectiva, define a homofobia como a discriminação contra todas as pessoas que mostram ou a quem se atribui, algumas qualidades (ou defeitos) atribuídos ao outro gênero.

Ademais, entende que todo homem, ainda que aceite e reproduza os códigos de virilidade, está também submetido às hierarquias masculinas, sendo que nem todos têm os mesmos poderes ou privilégios, a depender da etnia, classe, região, status social, dinheiro e poder (seja político, religioso, científico, econômico...), o que se articula ao paradigma da interseccionalidade – as masculinidades não são um construto universal, tampouco vivenciadas da mesma forma; por isso, a aproximação com as pessoas, a abertura para expressão de suas vivências, práticas e discursos é fundamental para construção de novos paradigmas críticos e possibilidades de intervenção, sobretudo com relação às violências de gênero.

2.2 Pensando masculinidades e violência de gênero

É importante pontuar as contribuições dos estudos sobre virilidades e masculinidades em determinadas momentos históricos. O termo “virilidade” tem uma história mais longa e alcançou mais o conhecimento popular; o termo “masculinidades” se remete aos estudos de gênero do último terço do século XX, tendo importante contribuição dos estudos feministas que buscaram desnaturalizar os sentidos do vir a ser homem e mulher. O interesse pelas masculinidades surge no final da década de 1970, contudo, os estudos ganham força no final da década de 1980 e na década de 1990, especialmente nos países anglo-saxões (Zanello, 2018).

Considerando o século XVIII como período importante de transformação social e política, com a afirmação crescente do capitalismo e a influência do naturalismo que divulgou a ideais do dismorfismo sexual, ou seja, a noção de que homens e mulheres possuíam anatomias completamente distintas e que isso estaria na base nas diferenças de papéis e status sociais, justificadas por certas qualidades tidas como naturais, as mulheres foram colocadas como

naturalmente inferiores, incapazes de assumir responsabilidades cívicas (Laqueur, 2001; Rohden, 2003). Às mulheres, naturalizou-se a ideia da maternidade como destino, proteção e realização completa. Aos homens, qualidades “naturais” de ação enérgica, atividade sexual, coragem, resistência física e moral, controle de si (emoções e corpo), firmaram uma nova configuração das virilidades no Ocidente (Zanello, 2018).

O termo “virilidade”, conforme Zanello (2018), descende dos termos latinos “vir”, “virilitas” e “virtus” que designam tanto o varão (homem adulto) quanto os seus órgãos sexuais. “Aponta para princípios de comportamentos e de ações designando, no ocidente, as qualidades do homem concluído, o mais ‘perfeito’ do masculino” (Vigarello, 2013, p. 11 *apud* Zanello, 2018, p. 178).

Os valores relacionados às virilidades (sexuais, guerreiras, laborais) apesar das mudanças históricas desde os gregos até o século XXI, mantêm certa constância, firmada na ideia de dominação das mulheres e outros sujeitos sociais considerados inferiores ao longo dos séculos, desde bárbaros, crianças, jovens, escravos, imigrantes, negros, indígenas, pessoas de comunidades marginalizadas, dentre outros.

Dentre as diferentes formas de manifestação das virilidades no ocidente, o campo da sexualidade (no que se refere ao comportamento sexual ativo e o pênis em ereção) e o campo laboral (especialmente a partir do século XX com o crescimento do capitalismo e do individualismo, em que relações de trabalho e consumo se tornam essenciais) “constituíram-se como âncoras identitárias do dispositivo da eficácia¹⁰, na masculinidade hegemônica brasileira atual (homem branco, cisgênero, heterossexual, sexualmente ativo, produtivo e próspero)” (Zanello, 2018, p. 180).

A história de colonização brasileira, sobretudo pelos portugueses, deixou herança dos valores viris europeus, aqui reproduzidos em hierarquias étnicas, favorecendo o branco colonizador, que submetia ao jugo sexual tanto mulheres indígenas como negras e inferiorizava os homens negros escravizados. Com as mudanças políticas do século XIX como a Proclamação da Independência do Brasil (1822) e a abolição da escravatura (1888), a população negra foi abandonada à própria sorte, excluída das oportunidades de educação, do trabalho pago, ou

¹⁰ O dispositivo da eficácia é pensado por Zanello (2018) como categoria analítica que serve como base para a compreensão do processo de subjetivação dos homens em nossa cultura ocidental, marcado pela virilidade sexual (firmada na ideia de produção e exibição de performances de sexualidade ativa: quantidade de foadas, de parceiras, de duração da ereção) e laborativa (exaltação da produtividade e do acúmulo de riqueza como signos da masculinidade, coroada pelo status e dinheiro); daquilo que deve ser um “verdadeiro” homem: um “fodedor” e um trabalhador. Há também uma injunção negativa: “ser homem é não ser uma mulherzinha, denotando a misoginia nesse processo de subjetivação, um horror às mulheres e às suas qualidades, bem como a interdições aos signos que colocam em xeque essa virilidade.

alcançava, no máximo, atividades e profissões consideradas subalternas e de baixa remuneração, sofrendo processos de estigmatização e criminalização (Schwarcz, 2019; Zanella, 2018).

As mulheres negras conseguiam algum sustento em atividades de cuidados domésticos e eram vistas como ‘subfemininas’, brutalizadas pelo trabalho e condições de vida; os homens subjugados a atividades que exigiam da força física e virilidade, estereotipados pelo colonizador como superiores em força, inferiores intelectualmente e hipersexualizados (Nkosi, 2014).

Ainda hoje ficam evidentes as consequências de todo esse processo histórico de opressão e exclusão relacionado ao racismo no Brasil, sendo os índices atuais de violência letal contra a população negra¹¹, em particular a epidemia de violência contra jovens negros das periferias urbanas, acesso à educação e ocupação de espaços de poder¹², bem díspares em relação aos brancos.

Segundo Nkosi (2014), os impactos materiais e simbólicos do racismo na construção das masculinidades negras denotam que, embora exista uma norma hegemônica de masculinidade num dado momento histórico, as pessoas transitam de formas diferentes a depender das intersecções de raça, geração, classe, região; tampouco existe uma única masculinidade negra porque as pessoas têm trajetórias e agências individuais. Contudo, destaca que o homem negro, embora possa ser invisibilizado e inferiorizado aos olhos do racismo, também pode “fazer uso da violência para se fazer ouvir” (Nolasco, 2001 *apud* Nkosi, 2014, p. 95) e não está isento de exercer dominação ou opressão contra pessoas que possam estar abaixo dele, mesmo que circunstancialmente, nas relações de poder, em especial as mulheres no espaço doméstico; e os outros homens que estejam no espectro de masculinidades subalternizadas ou de corpos tido como abjetos (Butler, 2019).

[...]A afirmação da virilidade do homem negro foi acompanhada pela idealização do modelo nuclear burguês de família, que reforça expectativas limitadoras em relação tanto às mulheres negras, ao invisibilizar a participação delas nos espaços públicos de luta e, ao mesmo tempo, quanto à situação de violência doméstica vividas por elas (Cleaver, 2004 *apud* Nkosi, 2014, p. 98).

As reflexões sobre as construções das masculinidades em suas diversas manifestações e vivências, são importantes para esta pesquisa, por possibilitar compreender a relação entre

¹¹ Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública informam que “[...]o gênero como um fator de risco para os meninos, portanto, só se impõe entre os adolescentes, quando as mortes ocorrem prioritariamente como consequência da violência urbana”. [...] “Enquanto 67,1% das vítimas de 0 a 11 anos são negras, esse percentual sobe para 85,1% na faixa etária de 12 a 17 anos, evidenciando que a desigualdade racial é parte estruturante da problemática das mortes violentas no país e que se acentua na medida em que os anos passam na vida do sujeito” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 199-200).

¹² Conforme divulgado no perfil do Instituto Patrícia Galvão, em 2022, mais da metade das pessoas vítimas de estupro eram negras: 56,8%, sendo 88,7% das vítimas eram meninas e mulheres (dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023); apenas 2% dos cargos de gerência no Brasil são ocupados por mulheres negras (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos Dieese, 2022).

masculinidades e violência de gênero numa perspectiva crítica e para pensar os impactos que as exigências relativas às performances de gênero têm na vida dos homens, inclusive do ponto de vista da saúde, considerando a baixa procura da população masculina por serviços de saúde, em especial preventiva (Medrado; Mélo, 2008). Destaca-se ainda os índices de óbito por suicídio no Brasil, acompanhando uma tendência mundial, que são de três a quatro vezes maior entre homens ¹³ (Baère; Zanello, 2020), sendo mais prevalente entre a população LGBTQIAPN+¹⁴, em particular entre os que não correspondem aos ideais da masculinidade hegemônica em questão. Para onde isso aponta? O mesmo sistema que “autoriza” os homens à violência, também os vulnerabiliza?

O valor da masculinidade, também associado à virilidade laborativa - trabalhar e ganhar dinheiro - é capaz de fazer com que o sujeito que não esteja adequado aos padrões sociais e às idealizações parentais, vivenciando situações de desemprego, subemprego, por exemplo, tenha sua autoestima abalada de maneira intensa, podendo propiciar o surgimento de ideias autodestrutivas. Na pesquisa de Baère e Zanello (2020) foi entre os heterossexuais que a imposição da virilidade laborativa se mostrou mais acentuada, a exigência do ‘vir a ser alguém na vida’, como uma conquista identitária predominantemente presente na biografia dos entrevistados.

Enfocando a associação entre masculinidades e violências, não é uma novidade que os homens morrem e matam, se destroem mutuamente por meio da violência desde os tempos imemoriais visto que, por ser a violência um signo de virilidade, cumpre um papel na certificação das masculinidades. Contudo, a violência masculina não é um dado universal, no sentido de que varia de uma sociedade para outra, de um indivíduo para outro; tampouco é

¹³ Na pesquisa de Baère e Zanello (2020, p. 7): “[...] para todos os entrevistados, tanto os gays quanto os bissexuais, a ideia suicida sempre esteve presente também em decorrência do desconforto cotidiano nos espaços de socialização. ‘Eu tinha mais medo de viver do que de morrer’ (G3). [...] ‘As ideias e tentativas de precipitação de alturas elevadas’ (G1, G3, G4) e de ‘enforcamento’ (G3) são meios que costumam ter menor chances de salvamento. A literatura aponta que os homens costumam se valer de métodos mais letais, uma vez que o suicídio não fatal seria um atestado de fracasso, mais uma contestação da ausência de virilidade (Canetto & Sakinofsky, 1998; Jaworski, 2010)”.

¹⁴ “Quanto aos dados referentes a LGBTQIAP+ vítimas de lesão corporal, homicídio e estupro, seguimos com a altíssima subnotificação. Como de costume, o Estado demonstra-se não incapaz, porque possui capacidade administrativa e recursos humanos para tanto, mas desinteressado em endereçar e solucionar. Em função disso, permanece fundamental comparar os dados oficiais aos produzidos pela sociedade civil, nas figuras dos relatórios anuais da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e do Grupo Gay da Bahia (GGB), que seguem contabilizando mais vítimas que o Estado, mesmo dispondo de menos recursos que a máquina pública. A ANTRA contabilizou 131 vítimas trans e travestis de homicídio (Benevides, 2023). O GGB contabilizou 256 vítimas LGBTQIA+ de homicídio no Brasil (Mott *et al.*, 2023). O Estado deu conta de contar 163, 63% do que contabilizou a organização da sociedade civil, demonstrando que as estatísticas oficiais pouco informam da realidade da violência contra LGBTQIA+ no país” (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023, p. 114).

decorrente de uma disposição biológica ou explicada “essencialmente” por contextos de pobreza (Cecchetto, 2004).

Pensando as masculinidades como construção histórica e social, Cecchetto (2004, p. 39), em uma pesquisa etnográfica que aponta os diferentes estilos de masculinidades em grupos cariocas de gangues de lutadores de jiu-jitsu, galeras funk e frequentadores de bailes charme, verificou que os dois primeiros grupos exibem um estilo de masculinidade que os aproxima do ethos do masculino violento, ao passo que os frequentadores de bailes charme no subúrbio da cidade do Rio de Janeiro se opõe, apresentando um estilo pacífico no lazer. A autora afirma: “É importante pensar os sentidos e os valores que a violência recebe nas experiências dos diversos grupos sociais, reconhecendo singularidades, diferenças e especificidades que se apresentam nas diversas configurações sociais.”

O aporte de referenciais sobre gênero, em relação às masculinidades, nos trabalhos com os homens autores de violência doméstica e familiar nos termos da lei Maria da Penha¹⁵, é um aspecto que merece melhor atenção, visto que em muitas iniciativas é o referencial teórico prioritário e em várias outras pode ser secundário, ou seu uso ser meramente instrumental, sem a conotação política e de compromisso com a problematização das estruturas sociais opressoras que estão nas raízes da violência doméstica e familiar contra as mulheres (Beiras; Cantera, 2014).

[...]Tal deslocamento epistemológico é fundamental para que se pense masculinidade fora de uma noção reificada. Nem a busca pela ‘boa’ masculinidade, nem o repúdio a uma ‘masculinidade tóxica’ pré-fabricada: o que move muitos dos trabalhos com autores de violência doméstica é a desconstituição de performances que são justificadas e operacionalizadas através de um recurso à masculinidade, mas que, a rigor, atestam o funcionamento de diversos outros dispositivos em conexão (Martins, 2020, p. 182).

Compreender a violência contra as mulheres como violência de gênero é fundamental para fazer o deslocamento de concepções naturalizantes ou patologizantes como justificadoras da violência, e abarcar uma perspectiva de gênero, conforme Scott (1990), como categoria de análise das relações entre homens e mulheres, que leva em conta a dimensão do poder.

Frequentemente, a ênfase colocada sobre o gênero não é explícita, mas constitui, no entanto, uma dimensão decisiva da organização, da igualdade e desigualdade. As estruturas hierárquicas baseiam-se em compreensões generalizadas da relação pretensamente natural entre o masculino e o feminino [...] Só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que ‘homem’ e ‘mulher’ são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, contém ainda dentro delas, definições alternativas negadas ou reprimidas (Scott, 1990, p. 26-28).

¹⁵ Refiro-me às intervenções institucionais com homens encaminhados pelo sistema de justiça para participarem de atividades educativas, psicoeducativas ou reflexivo-responsabilizantes, no âmbito das previsões da Lei 11.340/2006.

Scott (1990) pensa o gênero como uma forma primária de significar as relações de poder. Nesta perspectiva, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se, os dois, parte do sentido do poder. Colocar em questão ou mudar um aspecto ameaça o sistema por inteiro. Nesse ponto, podemos pensar o quanto o empoderamento das mulheres, a saída do lugar de invisibilização e de submissão à violência traz ainda tanta resistência, especialmente masculina, porque isso implica o questionamento do lugar de privilégios e poder atribuídos aos homens não apenas no espaço doméstico, mas em diversos contextos.

A violência contra as mulheres configura-se como violência de gênero, na medida em que as desigualdades vividas por elas são efeitos das vantagens dadas aos homens, num sistema dinâmico de divisão do mundo baseada no gênero, ao longo de milênios de estabelecimento e consolidação do patriarcado (Lerner, 2019). Essa assimetria provoca uma dominação masculina que se exerce na esfera privada ou pública e atribui aos homens privilégios materiais, culturais e simbólicos. Conforme Welzer-Lang (2001), essa assimetria é regulada por diversas violências que tendem a preservar os poderes que se atribuem coletiva e individualmente aos homens às custas das mulheres.

2.3 Representações sociais, masculinidades e grupos reflexivos

O conceito de representação social ou coletiva nasceu na sociologia e na antropologia, tendo na obra de Durkheim (2004), a fonte primária. Na obra “*As Regras do Método Sociológico*”, o autor admite que a vida social é toda ela feita de representações. Ele faz uma distinção entre representações individuais e representações coletivas, sendo as primeiras vinculadas à experiência individual: são percepções, sensações, imagens localizadas na Consciência de cada indivíduo; portanto, variáveis e inviáveis para a formação de conceitos.

As representações coletivas seriam produto da consciência coletiva, mais impessoais e resistentes à mudança. Há críticas quanto a ênfase dada a uma homogeneidade na ideia de representações coletivas, o que se tornou, conforme Porto (2006), um componente bastante problemático da teoria, tendo em vista a fragmentação, a multiplicidade e pluralidade valorativa das sociedades contemporâneas.

A teorização foi revisitada, reformulada e sistematizada pela Psicologia Social, mais precisamente por Serge Moscovici, que também foi o responsável por sua nomeação como ‘Representações Sociais’, bem outras autoras e autores (Jovchelovitch, 2013; Spink, 2013) redefinindo-a enquanto teoria e estratégia metodológica.

Na Psicologia, suas bases mais fortes estão na obra piagetiana e de Winnicott. Em 1961, Serge Moscovici, psicólogo social romeno radicado na França, publicou *La Psychanalyse: Son image et son public*, no qual discutia o que acontece quando um novo corpo de conhecimento, como a psicanálise, se espalha dentro de uma população humana, como na França da época. Utilizou-se de métodos convencionais como questionários semiestruturados e pesquisas de opinião, mas inovou ao realizar análise de conteúdo dos meios de comunicação de massa a respeito do seu objeto de estudo, contrastando a representação da psicanálise na imprensa católica com sua representação na imprensa marxista (Farr, 2013).

Moscovici pensa com Durkheim, ao destacar a força concreta da realidade social e do papel central que ela ocupa nas representações sociais, mas aponta que na sociologia durkheimiana “havia o perigo de esquecer que a força do que é coletivo (Durkheim sugeriu o termo Representações Coletivas) encontra sua mobilidade na dinâmica do social, que é consensual, é reificado, mas abre-se permanentemente para os esforços de sujeitos sociais, que o desafiam e, se necessário, o transformam” (Guareshi; Jovchelovitch, 2013, p. 19).

A teoria de Moscovici é frequentemente classificada como uma forma sociológica de Psicologia Social, se constituindo numa crítica importante sobre a natureza individualizante da maior parte da pesquisa em Psicologia Social da América do Norte.

As representações sociais, enquanto fenômeno psicossocial, estão necessariamente radicadas no espaço público, enquanto lugar de alteridade em que o ser humano desenvolve uma identidade, constrói coletivamente símbolos, de forma compartilhada por uma sociedade e se abre para a diversidade.

Jovchelovitch (2013) busca enunciar as condições que ligam a alteridade, a construção simbólica, o espaço público e as representações sociais. Propõe pensar alteridade e espaço público a partir de Hannah Arendt e Jürgen Habermas. Com Arendt, entende o significado primeiro de esfera pública como possibilidade de entendimento e consenso na experiência da pluralidade e da diversidade entre perspectivas diferentes; com Habermas, traz a questão de que o modelo liberal da esfera pública nas sociedades burguesas está no centro dos debates relacionados aos problemas da cidadania, democracia e participação política, destacando as preocupações de como as funções críticas da esfera pública foram enfraquecidas pelas transformações impostas pelo capitalismo, necessitando recuperar o exercício do poder através do debate público, do acesso e da transparência.

A importância da comunidade “evidencia um ‘nós’ necessário para a constituição de cada ser humano, que atesta que vidas privadas não surgem a partir de dentro, mas a partir de fora, isto é, em público” (Jovchelovitch, 2013, p. 59). A autora também afirma que a Teoria das

Representações Sociais se constrói sobre uma teoria dos símbolos, tal como propõe Moscovici (1981), ao dizer que as representações são formas de conhecimento social que implicam duas faces ou lados indissociáveis: o figurativo ou imageante, e o lado simbólico.

Jodelet (1981, 1984 *apud* Jovchelovitch, 2013) delimita três características que são fundamentais na construção das representações sociais: o aspecto referencial da representação, quer dizer, o fato de que elas são sempre a referência *de* alguém *para* alguma coisa; seu caráter imaginativo e construtivo, que a faz autônoma e criativa; e finalmente sua natureza social, o fato de que “os elementos que estruturam a representação advêm de uma cultura comum e estes elementos são apenas da linguagem” (Jodelet, 1984, p. 35 *apud* Jovchelovitch, 2013, p. 64).

Jodelet (1984 *apud* Jovchelovitch, 2013) propõe que uma representação se constitui exatamente dessa capacidade de dar às coisas uma nova forma, por meio da atividade psíquica que envolve a relação entre o sujeito e o mundo, e é nessa relação que um novo mundo de significados se constrói. O sujeito psíquico está localizado numa realidade social; sua tarefa envolve elaborar uma permanente tensão entre um mundo já constituído e o trabalho do sujeito de re-criar o que já está lá. A substância, ou o conteúdo do qual essas representações são feitas, são os símbolos constituídos na comunicação e nas práticas sociais como diálogos, discursos, rituais, padrões de trabalho e produção, arte, enfim, na cultura.

Estudar representações sociais implica associar-se a epistemologias e métodos de fazer ciência distintas do modelo positivista e dicotomizante que trabalha com categorias binárias como objetivo ou subjetivo, individual ou coletivo, público ou privado, cognitivo ou afetivo.

Spink (2013) propõe um método de análise das representações sociais norteadas por pressupostos teóricos construtivistas a partir da Psicologia Social e da Sociologia do Conhecimento, apoiando-se em quatro autores: Peter Berger e Thomas Luckmann, Kenneth Gergen e Tomás Ibáñez. Busca a observação empírica do cotidiano, estudando o conhecimento do senso comum, na perspectiva de situá-lo como uma teia de significados (Geertz, 1997) que constrói a realidade social com sua lógica, coerência e contradições, o que remete ao estudo das representações sociais como processo, como *práxis* que orienta a ação e a comunicação.

O senso comum é um sistema cultural como a religião, a arte, e implica uma “ordem única, passível de ser descoberta empiricamente e formulada conceitualmente” (Geertz, 1997, p. 140).

Jodelet (1984 *apud* Spink, 2013) lembra que, no processo de elaboração das representações sociais, o sujeito é sempre um sujeito social, cujas respostas individuais são tomadas enquanto manifestações do grupo de pertença ou afiliação, ou seja, as representações sociais precisam ser sempre remetidas às condições sociais que as engendraram, seu contexto

de produção. Neste sentido, as representações sociais são campos socialmente estruturados. Também são estruturantes na medida em que são expressão da realidade intraindividual; realidade de sujeitos “genéricos”, “que se devidamente contextualizados, tem o poder de representar o grupo no indivíduo” (Spink, 2013, p. 105). O contexto de elaboração das representações sociais, conforme a autora

[...] pode ser definido não apenas pelo espaço social em que a ação se desenrola como também a partir de uma perspectiva temporal: o tempo curto da interação que tem por foco a funcionalidade das representações; o tempo vivido que abarca o processo de socialização – o território do *habitus* (Bourdieu, 1983), das disposições adquiridas em função da pertença a determinados grupos sociais; e o tempo longo, domínio das memórias coletivas onde estão depositados os conteúdos culturais cumulativos de nossa sociedade, ou seja, o imaginário social (Spink, 2013, p. 99).

Ao analisar as práticas discursivas, que são o foco dos estudos das representações sociais, nas falas dos profissionais que realizam tais grupos e os homens ex- participantes com relação às situações de violência doméstica e familiar, o foco recai nos fenômenos psicossociais e representações sociais que se vinculam a uma realidade social que produz e reproduz as desigualdades de gênero e as violências, bem como as construções particulares que cada homem e cada profissional faz dessa realidade, e que se refletem em suas vidas. Isso nos aponta para a perspectiva de que

[...] as representações sociais não são um agregado de representações individuais, da mesma forma que o social é mais que um agregado de indivíduos. Assim, a análise das representações sociais deve concentrar-se naqueles processos de comunicação e vida que não somente as engendram, mas que também lhe conferem uma estrutura peculiar. Esses processos eu acredito, são processos de mediação social (Jovchelovitch, 2013, p. 68).

Como processos de mediação social, que geram as representações sociais, têm-se a comunicação, o trabalho, os ritos, os símbolos e várias outras formas onde as individualidades entram no domínio da vida em comum, do espaço público. Por isso, importa nesta pesquisa captar e analisar as representações sobre masculinidades e violências de gênero, em especial no convívio doméstico, familiar e nas relações íntimas de afeto, pois as representações sociais emergem de processos que ao mesmo tempo desafiam e reproduzem, repetem e superam, são formados e formam a vida social.

É possível pensar os grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres como um espaço privilegiado para a escuta de representações sociais, pois a cada encontro o espaço está aberto para a manifestação dos participantes como informantes de sua realidade intersubjetiva, e reflexões de questões de diversas ordens: desde as mais atuais como a situação que gerou a denúncia e sua entrada no Sistema de Justiça, como também as experiências em diversos tempos da vida, as relações com suas referências de autoridade, afetos, aprendizados e a leitura que fazem dos discursos sociais radicadas no espaço público, sobre

masculinidades, gênero e violências. Todo esse processo de reflexão traz à tona os discursos subjacentes aos atos e cria oportunidades de reelaboração de vivências cotidianas, significados e perspectivas de vida.

Considerando que a vinculação das masculinidade com as violências se dão, via de regra, no percurso da socialização dos homens que é marcadamente homosocial, vivida nas trocas com outros homens, em contextos grupais (escola, clubes esportivos, bares, jogos eletrônicos, redes sociais), a experiência de viver um processo grupal em que o ideal rígido e hegemônico de homem não é reforçado, e sim abertas portas para circulações de diferentes discursos, pontos de vista, percepções e vivências, trazendo inclusive a mulher (quando há uma profissional na equipe responsável pelo trabalho com Homem Autor de Violência (HAV)) numa posição de liderança ao lado de um outro facilitador, pode promover mudanças.

Nas palavras de Medrado e Mélo (2008), ao pensar em intervenções que incluam homens, mulheres e os “agentes sociais” que já atuam nas situações de violência contra as mulheres, a partir de diferentes estratégias (que a meu ver se conectam com o trabalho dos grupos reflexivos):

Os educadores, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, em particular, deveriam reconduzir todo esse ‘setor do trabalho social’ (Foucault, 2003, p. 79) em um movimento que aposte na possibilidade de todas as nossas relações humanas serem colocadas em questão. Mais do que um espaço de tratamento, que seja criado um espaço de escuta. Obviamente, não é a busca de um final novelesco, feliz, mas da instauração da dúvida sobre as certezas que levaram ao acontecimento violento e às medidas jurídico-legais generalizantes. Apostamos nisso: nessas condições de circulação da diversidade para se refazer escolhas e para se contrapor à violência (Medrado; Mélo, 2008, p. 85).

Esta perspectiva é especialmente necessária e importante para todos os homens, considerando o “modelo” de socialização masculina ainda tão presente em nossa cultura ocidental, como defende Hooks (2020, p. 83), ao falar das construções das masculinidades que fazem garotos se tornarem adultos patriarcas por meio da valorização do silêncio acima da fala, acabando por torná-los pessoas que protagonizam monólogos; não sabem dialogar, impõem sua fala, se recusam a conversar porque “[...] Conversa sempre envolve doação. A conversa genuína é compartilhamento de poder e conhecimento; é uma iniciativa de cooperação”.

Trata-se, portanto, nos grupos reflexivos responsabilizantes, de uma aposta na escuta e promoção de diálogos com abertura para a diversidade de opiniões, leitura crítica da realidade e tensionamento da rigidez de crenças e comportamentos que alimentam as desigualdades de gênero e, por consequência, as violências.

3 INTERVENÇÕES COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: histórico dos serviços

3.1 Panorama Mundial e brasileiro dos serviços para homens autores de violência contra as mulheres

Em nível mundial, o histórico de trabalhos e estudos com homens e masculinidades surgiram no final da década de 1970, início dos anos 80 nos Estados Unidos e na Europa, a partir de provocações do movimento feminista (Beiras *et al.*, 2021). Diversas categorias estão implicadas nos estudos de homens e masculinidades, como paternidade, saúde masculina, direitos sexuais e reprodutivos, diversidade, múltiplas expressões de masculinidades, e o tema da violência em suas diversas formas.

A relação entre masculinidades e violência tornou-se uma via de estudos importante, visto que a expressão violenta da masculinidade é vista como intrínseca e naturalizada em muitas sociedades, sendo a violência entendida como parte legitimada do masculino, cristalizada e esperada.

Esse discurso generalizante e essencialista oculta uma construção narrativa do discurso colonial/patriarcal que opera a construção de subjetividades masculinas que também não são universais: homens brancos, negros, gays, imigrantes têm lugares sociais diferenciados e circunstanciais, sendo importante lembrar para que não se reforce um estereótipo do masculino violento: “troglodita viril”, caricatura do agressor; mas que tenha como foco o caráter relacional da constituição das masculinidades.

Diante desse contexto, são criadas intervenções com homens autores de violência, a partir de políticas sociais governamentais ou não governamentais, para produzir ações com estes sujeitos que possam reduzir os índices de violência contra as mulheres. Podemos considerar que existem várias nomenclaturas e tipos de intervenções com homens autores de violência, na perspectiva de combater essas situações a partir do trabalho com seus autores. Os Grupos para Homens Autores de Violência (GHAV) são voltados, de maneira geral, para homens que não se engajaram voluntariamente num processo de repensar suas masculinidades, e que, por isso, são encaminhados para os grupos pelo Sistema de Justiça, pela rede de atendimento às mulheres em situação de violência, entre outros.

Conforme Beiras *et al.* (2021), as primeiras intervenções grupais com homens autores de violência contra mulheres aconteceram nos Estados Unidos, no Canadá e na Inglaterra, no final da década de 1970 e início de 1980. Como referência, cito os três modelos pioneiros:

Duluth Curriculum, iniciado em 1981, modelo psicoeducativo que enfatiza o trabalho com o controle e poder; *The Amend Model*, o qual dá ênfase ao trabalho de responsabilização dos autores de violência e *Emerge*, em Cambridge, Massachusetts, primeiro programa para homens autores de violência dos Estados Unidos, com um trabalho de caráter mais cognitivo conductual.

Esses grupos serviram como base para a criação de vários outros grupos na Europa e América Latina, com destaque para os pioneiros do México, como o extinto Coletivo de Hombres para Relaciones Igualitarias (CORIAC), que foi criado em 1993 e que, em 2006, por diferenças internas teóricas e metodológicas, dividiu-se em diferentes organizações governamentais.

Um mapeamento lançado em 2021, intitulado “*Programas con hombres que han ejercido violencia basada en género en América Latina y el Caribe hispano*”¹⁶ empreendeu uma revisão de literatura sobre programas existentes mundialmente e na América Latina, sistematizando seis programas latino-americanos considerados inovadores. A revisão de literatura na América Latina identificou um total de 26 programas, dos quais 13 tinham informações suficientes a respeito de suas metodologias, bases teóricas e mecanismos de avaliação. Dentre eles, alguns são implementados por agências governamentais, outros por associações da sociedade civil e uma porcentagem minoritária em parcerias entre esses setores. A grande maioria opera através de *think tanks*¹⁷, com um número de sessões grupais entre 15 e 56 encontros. Além disso, há variedade nas abordagens teóricas utilizadas, sendo recorrentes as que trabalham com a temática de gênero (Aguayo *et al.*, 2021).

Dentre as descobertas relevantes do mapeamento têm-se que, dos 25 programas avaliados, grande parte dos documentos indicam resultados inconclusivos sobre a eficácia dos programas, geralmente medida com base no indicador de reincidência. Apesar disso, indica que os programas teriam resultados promissores especialmente em áreas como a redução do exercício da violência contra a parceira ou em casa, assumindo a responsabilidade por suas ações, empatia, autocontrole, habilidades de comunicação, resolução de conflitos e pais mais ativos.

Outro ponto relevante do mapeamento são as Recomendações apontadas, com destaque para as seguintes (Aguayo *et al.*, 2021):

¹⁶ Realizado pelo Programa Spotlight, com o apoio técnico da Promundo-US, Fundación Cultura Salud (EME) y el Fondo de Población de las Naciones Unidas (UNFPA) – Oficina Regional para América Latina y el Caribe.

¹⁷ Conforme Schmidt e Mello (2021), *Think tanks* podem ser geralmente definidos como organizações de análise e engajamento de políticas públicas que geram pesquisa orientada para políticas, análise e aconselhamento sobre questões nacionais e internacionais estruturadas em órgãos permanentes e não como comissões *ad hoc*.

- a) Incluir intervenção com homens que exerceram violências como um componente necessário das políticas para enfrentar a violência sexista e como parte da rede de serviços disponíveis;
- b) Garantir o financiamento e a estrutura técnica profissional adequada para as intervenções, que não devem vir de serviços para mulheres sobreviventes/vítimas, mas de recursos adicionais, preferencialmente governamentais, forma consolidada e permanente;
- c) Criar institucionalização pública adequada para que programas com homens autores de violência tenham estabilidade e continuidade ao longo do tempo, independentemente das mudanças na gestão política que possam ocorrer;
- d) Incorporar uma abordagem de gênero e masculinidade que questione o machismo, as normas tradicionais de gênero e a violência, contra mulheres, meninos/as e pessoas em sua diversidade sexual, numa abordagem reflexiva e psicoeducativa, que a partir de metodologias ativas e participativas considerem as necessidades, biografias e história de vida dos participantes, alcançando diversos tipos de homens como migrantes, povos indígenas, afrodescendentes, rurais, com deficiência etc.;
- e) Realizar projetos rigorosos que permitam avaliar o alcance dos objetivos do programa e medir seus resultados, incluindo avaliações de impacto junto aos atuais e/ou ex-parceiros de usuários e outras pessoas em sua rede. Contemplar momentos de avaliação além do encerramento (por exemplo: seis meses, um ano, dois anos).

Pesquisas exploratórias desenvolvidas na América Latina e em Portugal para investigar e mapear programas de atendimento a homens que cometeram violência contra mulheres, identificou que são, em sua maioria, iniciativas de entidades não governamentais. Em Portugal, dos quatro programas visitados, três estão vinculados a universidades e um a hospital. A pesquisa apontou ainda que a grande maioria dos programas visitados nos países latinos e em Portugal trabalha com módulos sucessivos de atividades que podem atingir até dois anos sequenciais, predominando intervenções educativas e terapêuticas grupais. Contudo, em Portugal as intervenções individuais predominam, uma vez que um dos enfrentamentos é a deserção dos atendimentos em grupo (Toneli; Beiras; Ried, 2017).

As iniciativas pioneiras nesse campo, no Brasil, surgem na década de 1990 em organizações não governamentais, alinhadas a recomendações de organismos internacionais como os grupos desenvolvidos pelo Instituto Noos (RJ/SP), Coletivo Feminista (SP), Instituto Albam (MG), e ganham força os estudos sobre homens e masculinidades, boa parte no campo da Psicologia, Saúde Pública e Ciências Sociais (Beiras *et al.*, 2021).

As primeiras intervenções com autores de violência no Brasil fizeram parte de um movimento que buscava politizar o enfrentamento à violência doméstica e familiar considerada, naquele momento, infração de menor potencial ofensivo, de acordo com a Lei 9.099/95 (Brasil, 1995). O advento da Lei 11.340/2006 foi determinante ao trazer a previsão dos serviços necessários ao atendimento integral à mulher, criando os juizados especiais para um tratamento especializado, afastando os institutos despenalizadores previstos na Lei 9.099/95 (particularmente o pagamento de penas pecuniárias e prestação de serviços à comunidade) e destacando a centralidade das Medidas Protetivas de Urgência como instrumento primordial para interrupção do ciclo de violências e atendimento das demandas emergenciais de preservação da vida e proteção integral às mulheres.

Com relação às medidas aplicadas aos homens autores de violência, além das medidas cautelares cíveis como afastamento do lar, proibição de contato, devolução de bens e valores indevidamente subtraídos ou destruídos (como roupas, documentos pessoais, celular, para citar os mais comuns), restrição ou suspensão do porte de armas, dentre outras, a Lei 11.340/2006 também prevê a frequência do autor da violência a “centros de educação e de reabilitação”¹⁸ e acompanhamento psicossocial (art. 35 e 45). Mais recentemente, a Lei nº 13.984/2020 alterou o art. 22 da Lei Maria da Penha para estabelecer a possibilidade de encaminhamento compulsório dos homens para participar de grupos reflexivos no curso das medidas protetivas de urgência e não apenas após sentença resultante de ação penal, cujo percurso é mais longo e burocrático (Brasil, 2020a).

Uma revisão integrativa da literatura científica brasileira em relação ao que tem sido produzido sobre a atenção aos homens autores de violência entre 2006 e 2016, considerando os 10 primeiros anos da Lei Maria da Penha, identificou poucos trabalhos com foco no HAV (Novaes; Freitas; Beiras, 2018). Grande parte dos artigos encontrados situam-se nas áreas de Saúde Pública e Psicologia, com predomínio de autoras do gênero feminino, em estudos empíricos.

Em outras buscas, identifiquei dissertações e teses com temáticas voltadas para grupos reflexivos com homens autores de violência, tais como Martins (2020), Nolasco (2021), Oliveira (2016), Scott (2018), Teixeira (2021), Westphal (2016), a maior parte empíricas, com

¹⁸ As terminologias educação e reabilitação, embora previstas na lei, não são bem aceitas e utilizadas por técnicos e profissionais envolvidos nas intervenções, posto que não traduzem a ideia de que os homens são “muito bem educados” durante toda a vida para o exercício de relações de poder desiguais entre os gêneros, com privilégios ao masculino; bem como reabilitação remete à tradição penal de ressocialização ou à área da saúde, numa lógica patologizante, de restaurar uma área ou função do organismo. Da mesma forma, agressor é um termo evitado, por reduzir o homem ao seu ato, sendo preferível a expressão autor de violência, pois abre a perspectiva da reflexão e mudança de atitudes.

observação das experiências em alguns estados e entrevistas com os homens participantes dos grupos e profissionais envolvidos.

No caderno “*Metodologia de Grupos Reflexivos de Gênero*” (Beiras; Bronz, 2016) é possível encontrar as bases teóricas e metodológicas do trabalho com os grupos reflexivos desenvolvidos pelo Instituto, com destaque para teorias feministas de gênero, a Pedagogia da Pergunta de Paulo Freire; o Pensamento Sistêmico, o Construtivismo e o Construcionismo Social, com a contribuição de autores como Tom Andersen, dentre outros. No Brasil, o Noos tem um trabalho pioneiro relacionado à violência intrafamiliar e de gênero, dedicando-se, por meio de campanhas, atividades de sensibilização, pesquisas, capacitações e da realização de grupos reflexivos de gênero, a promover relações mais equitativas e igualitárias entre homens e mulheres desde fins da década de 1990.

No âmbito do movimento social brasileiro, por meio da mobilização de organizações da sociedade civil, dentre as quais, o Noos, surgiu a Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG), a Campanha Brasileira do Laço Branco e, posteriormente, a *MenEngage Alliance*, promovendo debates locais e internacionais sobre a inclusão dos homens no enfrentamento da violência contra as mulheres (Beiras; Bronz, 2016). Outra referência nacional no trabalho com grupos reflexivos, Instituto Albam-MG, conta com profissionais experientes na condução de grupos numa perspectiva reflexivo-responsabilizante:

A responsabilização dos homens pelas violências é um dos eixos metodológicos principais na condução dos grupos. A responsabilização visa quebrar discursos naturalizantes e justificadores para os atos de violência, implicando o sujeito nas escolhas feitas e mostrando que outras possibilidades são sempre possíveis. O caminho da responsabilização, ainda, busca mostrar aos homens a estrutura social de desigualdade, privilégios e dominação, posicionando os sujeitos como autores de suas vidas e responsáveis pela manutenção dessa estrutura hierárquica em seus cotidianos e em suas relações sociais e de intimidade (Lattanzio; Barbosa, 2013, p. 95).

No âmbito dos serviços públicos, os dois mais antigos ainda em funcionamento no país são o Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVD), criado em 2003 no Distrito Federal; e o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PPVCDI), da Prefeitura de Blumenau-SC, que iniciou as intervenções com homens em 2004, conforme Nothaft e Lisboa (2020). Os NAFAVDs foram criados pelo Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF), tendo o projeto piloto iniciado em 2003 a partir de uma parceria estabelecida com a Defensoria Pública, e tinha como proposta inicial o acompanhamento de mulheres após sua saída da Casa Abrigo. Tempos depois, a pedido das próprias mulheres, seus companheiros passaram a receber atendimento,

sendo encaminhados por meio de termos de ajustamento de conduta, visto que são iniciativas anteriores à Lei Maria da Penha.

Atualmente os NAFAVDs encontram-se vinculados à Secretaria de Estado da Mulher e estão em funcionamento em nove regiões administrativas do Distrito Federal, instalados em espaços cedidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a partir de Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, configurando possivelmente o serviço público para autores de violência doméstica e familiar de cunho estadual de maior porte no contexto nacional atual (Nothaft; Lisboa, 2020).

O Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Intrafamiliar (PVCDI) de Blumenau/SC faz parte de um contexto que se iniciou no ano de 1997, com o desenvolvimento de ações pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Na sua criação, através da Lei Municipal nº 5.825, de 27/12/2001, o PVCDI foi financiado pelo Fundo de Assistência Municipal e composto por dois serviços: a Casa Abrigo e os Centros de Referência para garantir atendimento de forma integrada à família em situação de violência, incluindo os autores. É dentro deste serviço que desde o ano de 2004 vêm sendo executadas ações direcionadas aos homens (Bortoli, 2013 *apud* Nothaft; Lisboa, 2020).

Com o advento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, o PVCDI foi incorporado ao Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, sendo diluído nas variadas demandas que compõem o serviço dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS).

A partir das disposições da Lei 11.340/2006, nos art. 35, V e 45, o Governo Federal emitiu diretrizes para o funcionamento desse tipo de iniciativa, indicando o que deveria ser o trabalho com autores de violência doméstica:

Por meio da realização de atividades educativas e pedagógicas que tenham por base uma perspectiva feminista de gênero, o Serviço de Responsabilização e Educação deverá contribuir para a conscientização dos agressores sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização pela violência cometida. Juntamente com as demais atividades preventivas - tais como realização de campanhas nacionais e locais, formação de professores e inclusão das questões de gênero e raça nos currículos escolares – o serviço poderá contribuir para a desconstrução de estereótipos de gênero; a transformação da masculinidade hegemônica; e a construção de novas masculinidades (Brasil, 2008, p. 2).

O documento que contém as “Diretrizes para a implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores” (Brasil, 2008) destaca a previsão do art. 45 da Lei 11.340/2006 ao definir o ‘serviço’, diferenciando-o dos ‘Centros de Educação e Reabilitação do Agressor’ previstos no art. 35, que remete a um espaço de atendimento como os destinados às mulheres em centros de referência e de assistência social.

O “Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor”, conforme esta orientação técnica, é o equipamento responsável pelo acompanhamento das penas e das decisões proferidas pelo juízo competente, conforme previsto na Lei 11.340/2006 e na Lei de Execução Penal. Esses deverão, portanto, ser necessariamente vinculados ao sistema de justiça, tendo um caráter obrigatório, pedagógico e não assistencial ou de “tratamento” (seja psicológico, social ou jurídico) do agressor (Brasil, 2008). Deve atuar de forma articulada com os demais serviços da rede, no sentido de contribuir para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

Especialistas afirmam que o processo de inserção da perspectiva de trabalho com os homens na Lei Maria da Penha ignorou largamente a experiência dos grupos já existentes, e sua previsão se deu de maneira deficitária e tímida. Apesar de tais diretrizes nacionais, as tentativas de padronização locais primam pela autonomia dos grupos, existindo diversas configurações teóricas, metodológicas e arranjos institucionais na execução do trabalho com os homens autores de violência doméstica e familiar. A falta de padronização deixa lacunas fundamentais como qual (is) órgão(s) deve(m) executar os grupos, com qual equipe, estrutura e recursos. Em relação às abordagens teórico-metodológicas que fundamentam as práticas dos grupos reflexivos, são diversas as possibilidades e experiências em curso.

O trabalho grupal com homens autores de violência contra a mulher representados no âmbito da Lei Maria da Penha, como já visto, pode adotar uma perspectiva educativa, psicoeducativa ou reflexivo-responsabilizante, visto que a previsão legal não define os parâmetros desse serviço. Contudo, as experiências pioneiras no Brasil em Organizações não Governamentais (ONGs) e no Judiciário têm demonstrado a maior pertinência de se adotar uma abordagem reflexivo-responsabilizante que utilize referências teóricas dos estudos de gênero, masculinidades e direitos humanos, bem como metodologias ativas que promovam a escuta e o diálogo, tendo os facilitadores a função de mediar o percurso do grupo nas reflexões sobre os posicionamentos e sentidos atribuídos às relações entre os gêneros e às violências.

Uma produção técnica da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) destaca que os grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher têm como proposta a ressignificação da passagem pela justiça, produzindo novos sentidos e saberes, com o intuito de diminuir ou erradicar a reincidência desses atos. Propõe-se a colocar o sujeito autor como peça central na dinâmica de violência, resultando em homens mais conscientes acerca de seus atos:

Assim, adotar uma abordagem reflexiva significa **privilegiar conteúdos, dinâmicas, espaços físicos e outros elementos que facilitem a troca, a exposição, o contato e a elaboração coletivas**[grifos meus]. Isso inclui afastar-se tanto de modelos

terapêuticos (que pressupõem a violência como conteúdo patológico) quanto modelos educativos (que entendem violência como falta de informações) e compreender que, apesar de estarem ali por atitudes parecidas, cada participante pode ter percepções muito diversas sobre as dinâmicas da violência, sendo que a (des)construção coletiva desses sentidos, com amparo em uma perspectiva de gênero, contribui para uma mudança mais profunda em termos de representações de si e da própria realidade (Paraná, 2020, p. 9).

Nessa perspectiva, trabalhar masculinidades não se refere a “reeducar o agressor”, uma vez que a socialização masculina, em sua vertente mais tradicional, aponta a ideias de eficiência, virilidade e domínio (Welzer-Lang, 2001; Zanello, 2018), baseia-se em estruturas coloniais de exclusão da diferença e atrela artificialmente masculinidade e violência como forma de manutenção de determinadas estruturas sociais.

Sendo assim, o que se busca transformar em processos reflexivos e responsabilizantes são pontos de amarração entre masculinidade e violência que se apresentam de diferentes formas e em diferentes pontos para diferentes homens (Martins, 2020), promovendo uma responsabilização reflexiva com homens autores de violência, num trabalho em coletivo e que subverte os sentidos e significados da homossocialização masculina, em direção a um posicionamento ético de cada sujeito em relação à sua vida e relações (Beiras *et al.*, 2021).

3.2 Perspectivas atuais do trabalho dos grupos reflexivos como Política Pública no Brasil, no âmbito do Sistema de Justiça

O advento da Lei 11.340/2006 foi determinante no estabelecimento de diretrizes conceituais, trazendo ao ordenamento jurídico brasileiro a definição de violência doméstica e familiar contra as mulheres como baseada no gênero (art. 5º), contemplando a diversidade de mulheres em relação a cor, raça, etnia, classe social, orientação sexual e identidade de gênero, incluindo as mulheres trans e travestis, por exemplo (Brasil, 2006).

Também trouxe a previsão dos serviços necessários ao atendimento integral à mulher, criando os juizados especiais para um tratamento especializado, afastando os institutos despenalizadores previstos na Lei 9.099/95 (particularmente o pagamento de penas pecuniárias e prestação de serviços à comunidade) e destacando a centralidade das Medidas Protetivas de Urgência como instrumento primordial para interrupção do ciclo de violências e atendimento das demandas emergenciais de preservação da vida e proteção integral às mulheres (Brasil, 1995).

Ao longo de várias décadas, a demanda por intervenções psicossociais para homens autores de violências contra mulheres permaneceu como um “estado de coisas” – conforme nos

ensina Rua (1997) – como algo que incomoda, mas não entra na agenda governamental, por barreiras culturais e institucionais. Na questão em debate, dentre as barreiras culturais estão a centralidade na perspectiva punitivista ao “agressor”, presente no Sistema de Justiça brasileiro, tendo como protagonista o Direito, cuja formação dos operadores ainda é bastante positivista e pouco permeável às perspectivas multi e interdisciplinar.

Embora iniciativas de grupos reflexivos para homens autores de violência em alguns estados brasileiros, sejam anteriores à Lei Maria da Penha, especialmente a partir de organizações não governamentais, atualmente, conforme mapeamento nacional realizado por Beiras *et al.* (2021), em relação à criação e institucionalização dos trabalhos, percebeu-se que as iniciativas com homens autores de violência no Brasil parecem estar correlacionadas ao engajamento de atores e atrizes institucionais trabalhando no sistema de justiça penal e com capital político suficiente para promover a implementação da medida, com destaque para o Poder Judiciário (dentre os sujeitos do sistema de justiça criminal, sendo a maioria delas em fóruns ou varas criminais) e para o Poder Executivo (com estados e municípios, e seus respectivos equipamentos sociais).

O referido mapeamento (realizado no período de junho a outubro de 2020) encontrou 312 iniciativas com homens autores de violência doméstica em funcionamento no Brasil. Em 2023 houve novo levantamento e atualização, noticiando em relatório preliminar, a existência de 498 iniciativas mapeadas, indicando um crescimento de 59,61%. Considerando-se o número de iniciativas por regiões do país, verifica-se que a região Centro-Oeste apresentou o maior crescimento em relação a 2020 (154,76%), seguida da região Sul (66,67%), ao passo que a região Nordeste apresentou uma redução de 1,85%, diminuindo de 54 para 53, os grupos em funcionamento mapeados (Beiras *et al.*, 2021).

É preciso ter cautela na análise destes dados, que não necessariamente revelam o existente, mas o que foi possível mapear com dados levantados pelas Coordenadorias da Mulher dos tribunais estaduais, as quais podem ter tido dificuldades nos levantamentos e restarem sub-representadas. No Maranhão, por exemplo a CEMULHER TJMA mapeou a existência de 12 grupos em funcionamento; número maior que os 7 grupos identificados em 2020 (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro *et al.*, 2024).

Verificou-se no mapeamento de 2023 que a maior parte dos grupos tem pouco tempo de existência (56% têm até 2 anos e existência), indicando que esse trabalho precisa ganhar maior sustentabilidade e perenidade, em especial a partir da Recomendação nº 124/2022 do CNJ. O grupo reflexivo de gênero da 1ª Vara da Mulher de São Luís está entre os 2% dos grupos com

16 anos ou mais de existência no Brasil (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro *et al.*, 2024).

A estruturação e conformação da estratégia dos grupos reflexivos e acompanhamento psicossocial a autores de violência contra mulheres como política pública no Brasil, concentra diversos desafios a serem enfrentados como a avaliação, divulgação, sistematização e sustentabilidade das experiências, bem como disponibilidade de profissionais capacitados para a execução e gestão desse trabalho.

O primeiro destes desafios se refere às muitas possíveis dificuldades individuais que os participantes podem apresentar, o que recomenda a previsão de formas de atendimento individual e/ou encaminhamento para outros parceiros da rede quando necessário. O segundo desafio dialoga com a dificuldade de incorporação de metodologias reflexivas – como as sugeridas por Acosta e Soares (2012), Beiras e Bronz (2016) e Greggio, Martins, Sabbag, Schneider e Diniz (2020a) – que muitas vezes são deixadas de lado em prol de um modelo mais vertical, educativo. Finalmente, o terceiro desafio aponta para uma baixa densidade conceitual presente em muitas iniciativas no tocante à incorporação de conceitos ligados aos estudos de gênero (Beiras *et al.*, 2021, p. 25).

Outra questão relevante apontada no mapeamento realizado, conforme Beiras *et al.* (2021), é que o tempo de duração da maior parte dos grupos para homens autores de violência ainda é relativamente curto, vez que, não raro, tem sua sustentação vinculada à boa vontade de uma pessoa específica de alguma instituição pública, e a uma modalidade específica e precária de financiamento ou mesmo não conta com nenhum financiamento. Neste contexto, os grupos dependem da presença de uma pessoa ou grupo de pessoas interessadas no tema em algum órgão (como o Poder Judiciário, CREAS, outros atores do sistema de justiça, conselhos da comunidade) ou mesmo em alguma instituição parceira (a exemplo de faculdades, Organizações Sociais).

Quase metade das iniciativas (41%) informou que não houve qualquer tipo de formalização, ao passo que 28% firmaram termo de cooperação ou convênio. Importante destacar que em 2% dos grupos foi publicada lei municipal. Nota-se que a baixa taxa de formalização contribui para a baixa sustentabilidade das iniciativas. A grande maioria (72%) funciona sem quaisquer recursos financeiros específicos para o projeto/programa. Apenas 7% são custeados pelo Poder Judiciário (aqui incluídas as penas e prestações pecuniárias) e 6% pelos municípios (Beiras *et al.*, 2021).

Tais iniciativas com os grupos reflexivos ainda não se constituem como uma política pública definida, visto que há pouco tempo é que vêm sendo construídos parâmetros técnico-científicos, a partir dos trabalhos de pesquisadores vinculados a universidades e a instâncias como o Colégio de Coordenadores de Violência Doméstica e Familiar (COCEVID), instituído pelo CNJ (Resolução nº 254/2018, do CNJ) (Brasil, 2018a).

Nesse âmbito, mais recentemente, o Conselho Nacional de Justiça-CNJ editou a Resolução nº 124/2022, que recomenda a criação de programas voltados à reflexão e responsabilização de autores de violência doméstica e familiar, com inclusão no planejamento estratégico organizacional dos tribunais, definição de unidade responsável pela manutenção e acompanhamento; composição multidisciplinar da equipe de facilitadores, previamente capacitados e constantemente atualizados; avaliação periódica da qualidade dos programas, que devem seguir algumas diretrizes, dentre as quais (art. 2º):

- I. foco em processos de reflexão e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- II. definição e padronização do número de sessões e período de duração dos programas, não devendo ser inferior a 8 (oito) sessões ou 3 (três) meses, respectivamente;
- III. opção, sempre que possível, pela metodologia de trabalho no formato de grupos reflexivos com dinâmicas participativas, sem prejuízo da realização de outras ações complementares;
- IV. promoção da reflexão sobre as questões de gênero, os direitos humanos e fundamentais da mulher e a construção social da masculinidade (Brasil, 2022, p. 3).

A referida resolução destaca ainda que, na inexistência de recursos materiais, humanos ou financeiros, recomenda-se que os tribunais estabeleçam convênios para atingir os objetivos, o que na prática se mostra bem problemático, considerando a sobrecarga das equipes multidisciplinares do judiciário e as competências diferenciadas de outras políticas, as quais já operam no limite máximo da capacidade de seus recursos financeiros e equipe reduzidas, como é o caso da Política de Assistência Social, frequentemente interpelada a receber demandas do judiciário para atendimento (Brasil, 2022).

Importante destacar a iniciativa do CNJ, no bojo do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024, por meio da Portaria nº 353 que no art 9º, XVIII, Eixo Temático de Governança, coloca como critério de premiação “promover capacitação de facilitadores(as) para programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em consonância com a Recomendação CNJ no 124, de 7 de janeiro de 2022” (Brasil, 2023, p. 3), o que representa uma importante ênfase na necessidade de suprir a carência de profissionais qualificados para trabalhar com essa demanda.

Nesse contexto, ainda existem barreiras institucionais, uma vez que atores públicos como magistrada(o)s e servidora(e)s, e até profissionais atuantes na Rede de Atendimento à mulher resistiram e ainda resistem à ideia de disponibilizar recursos humanos e financeiros para implantar programas destinados aos homens, entendendo que todos os recursos e esforços devem estar centrados na proteção e suporte à mulher vítima, o que, em paralelo, vem sendo problematizado pelo movimento feminista, criminologia, instituições não-governamentais e a própria previsão legal da Lei Maria Penha que destaca a necessária intersetorialidade das ações,

de forma articulada, privilegiando a interdisciplinaridade nas intervenções com homens e mulheres para o enfrentamento à violência de gênero.

Seguindo a perspectiva de Rua (1997), podemos dizer que já existe a decisão política de implementar programa de grupos reflexivos para homens autores de violência no âmbito do Sistema de Justiça (como previsto na lei Maria da Penha e conforme as definições do CNJ), contudo, essa decisão ainda não constituiu uma política pública, pois ainda não estão definidos claramente as responsabilidades institucionais, recursos, ou mesmo metodologias de execução, monitoramento e avaliação de resultados.

Ainda segundo Rua (1997), existem diversas formas de “pensar” a solução para um *input* de demanda, como o modelo Incremental, o Racional-Compreensivo e o modelo *Mix-Scanning*, sendo a escolha do modelo sempre uma questão de estratégia. Percebe-se que o cenário tem apontado para a implementação de uma política de atendimento ao autor de violência contra mulheres no âmbito do Sistema de Justiça mais alinhada a uma perspectiva incremental.

As escolhas das estratégias, nesse subsistema¹⁹ composto por um grupo mais ou menos coeso de atores e instituições especializados, dependerá do direcionamento dado a essa questão específica no campo da política de enfrentamento às violências contra as mulheres no Brasil. A participação das redes e comunidades é de fundamental importância nesse âmbito, no compartilhamento de ideias e formulação de soluções.

3.3 O contexto maranhense dos trabalhos com homens autores de violência doméstica e familiar

Segundo informações levantadas junto à CEMULHER do TJMA, através de cópia de ofício encaminhado ao CNJ em 2022, as intervenções grupais com homens autores de violência doméstica e familiar representados no âmbito da Lei Maria da Penha tiveram início com a criação da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís-MA, inaugurada em 7 de março de 2008, criada através da Lei Complementar 104/2006.

Conforme Araújo (2009), assistente social participante da primeira equipe multidisciplinar a desenvolver os trabalhos nessa unidade judicial, o projeto piloto em São Luís levou o título de Programa de Educação e Reabilitação para Autores de Violência Intrafamiliar

¹⁹ O conceito de subsistemas, conforme Capella (2015), se refere às nossas instituições sociais e à forma como elas interagem umas com as outras e com entidades e atores não governamentais, tais como grupos de interesse, a mídia e especialistas em política.

de São Luís – MA, como referência aos termos previstos na lei Maria da Penha. Com o desenvolvimento do trabalho, ocorreram mudanças conceituais, legais e metodológicas, sendo que atualmente ele é nomeado de “Grupo Reflexivo de Gênero para Homens Autores de Violência”.

Na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, a experiência da realização do Grupo Reflexivo com homens autores de violência contra a mulher, sentenciados ou ainda respondendo a ações penais tramitando na referida unidade judicial, teve como inspiração o Serviço de Responsabilização de Homens Autores de Violência de Gênero do Centro de Educação e Responsabilização de Homens – Nova Iguaçu/ RJ, o Instituto Albam – MG e o instituto Noos, do Rio de Janeiro.

Pereira Filho (2020), psicólogo que atua desde 2010 com os grupos reflexivos na 1ª Vara Especial de São Luís, aponta que do Instituto NOOS foi tomada parte da base teórica, em três aportes: no pensamento sistêmico, por meio da proposta reflexiva de Tom Andersen, na abordagem construtivista e as bases da Pedagogia da Pergunta de Paulo Freire que compreende a pergunta como instrumento gerador de movimento, diálogo, reflexão e aprendizado.

Além das teorias de gênero, pensando também as masculinidades, o arcabouço teórico incluiu a abordagem existencial da Logoterapia, na qual o homem é concebido como tendo responsabilidade e liberdade frente a sua existência, e a teoria de Marshall Rosenberg da comunicação não violenta.

O trabalho realizado pela equipe multidisciplinar da 1ª Vara desde 2008, segundo Pereira Filho (2020), tem por objetivo produzir reflexão/responsabilização dos atos pelo autor da violência, ultrapassando a lógica de culpa/punição. As intervenções estão direcionadas à desconstrução de estereótipos de gênero e das masculinidades violentas, a partir de uma abordagem que estimule a postura reflexiva no cotidiano, confrontando o sujeito, por meio de perguntas problematizadoras dos comportamentos e discursos que performam os papéis e as desigualdades de gênero que naturalizam a violência.

Os demais grupos para autores de violência em funcionamento no Maranhão são realizados por outras instituições do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria), em parceria com o Poder Judiciário, Poder Executivo (especialmente por equipes da Política de Assistência Social), Universidades e outras instituições.

Na capital São Luís existem ainda outros Grupos em atividade: um coordenado pela 22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís que recebe homens encaminhados pela 2ª Vara Especial da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, exclusiva para as Medidas Protetivas de Urgência. O grupo foi criado em 2020 em formato *on*

line, mas atualmente é realizado presencialmente na Casa da Mulher Brasileira, e mantém parceria com uma Universidade local. Outro grupo é realizado exclusivamente com policiais em cumprimento de MPU também encaminhados pela 2ª Vara Especial da Mulher de São Luís, realizado por profissionais da Secretaria de Segurança Pública.

A 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís encaminha homens sentenciados por crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres para grupos educativos coordenados pela Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) do Maranhão. O grupo é presencial, com palestras ministradas por profissionais convidados.

Levantamento realizado pela CEMULHER TJMA para o Mapeamento Nacional (2023), identificou 12 iniciativas de trabalhos com homens autores de violência no Maranhão, sendo 8 grupos realizados nas Comarcas do interior do estado: Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Tuntum e Santa Helena. Em Imperatriz, também existe um Centro de Atendimento a Autores de Violência contra a Mulher (CAAVCM). (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro *et al.*, 2024).

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar-CEMULHER TJMA na execução da Política Judiciária Nacional de Enfrentamentos à violência contra a Mulher pelo Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ 254/2018, promove, anualmente, a realização de cursos para capacitação de facilitadora(e)s de Grupos Reflexivos para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres (Brasil, 2018a), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

Em 2021 foi realizada uma turma do curso com o psicólogo e psicanalista Filipe Lattanzio do Instituto Albam-MG, para servidores e estudantes; em 2022 e 2023 foram promovidas palestras com pesquisadores e formações ministradas pelo psicólogo da 1ª Vara Especial da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Luís, para magistradas, magistrados, servidores e servidoras do TJMA, profissionais do Sistema de Justiça e Rede de Atendimento.

O trabalho vem se expandido em diversas Comarcas do estado do Maranhão, especialmente após a Lei nº 13.984/2020 que alterou o art. 22 da Lei Maria da Penha para estabelecer a possibilidade de encaminhamento compulsório dos homens para participação em grupos reflexivos no curso das medidas protetivas de urgência e não apenas após sentença resultante de ação penal, cujo percurso é mais longo (Brasil, 2020). Contudo, no âmbito do judiciário, os grupos para homens autores de violência de gênero ainda não se configuram como um programa institucional, necessitando de suporte, capacitação, acompanhamento e avaliação das iniciativas existentes.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

4.1 Abordagem qualitativa no estudo das representações sociais

A pesquisa foi realizada numa da abordagem qualitativa, já que essa perspectiva proporciona ferramentas para a exploração e apreensão dos conteúdos buscados, uma vez que o método qualitativo é entendido aqui como ferramenta capaz de incorporar significados, intencionalidades inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais (Minayo; Deslandes; Gomes, 2009). O método qualitativo tem o objetivo de identificar e analisar dados não mensuráveis como significados, motivações, aspirações, crenças, valores e comportamentos:

[...] o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Sendo assim, esse tipo de método de investigação se adequa melhor ao estudo de indivíduos, grupos e segmentos delimitados no social, a partir da ótica dos próprios atores e das relações estabelecidas por eles, com o objetivo voltado para a análise de seus discursos (Minayo; Deslandes; Gomes, 2009, p. 22).

Contudo, não se trata de pensar o método qualitativo como oposto ao quantitativo, numa visão maniqueísta de vantagens de um frente aos defeitos do outro, mas na escolha de teorias e métodos que têm certo poder explicativo sobre “alguns aspectos” da realidade a depender do contexto e objetivos do que é estudado.

As metodologias qualitativas representam uma reação ao paradigma estrutural, mas não configuram um repúdio às macroanálises, “[...] e sim o reconhecimento de que a sociedade é constituída de micro processos que, em seu conjunto, configuram as estruturas maciças, aparentemente invariantes, atuando e conformando inexoravelmente a ação social individual”. (Haguette, 2010, p. 19). Nesse sentido, a autora afirma que a sociedade é pensada como uma estrutura que se movimenta a partir da força da ação social individual e grupal, pois a ação humana, a interação social, constituem o motor da história.

Destaca-se que a construção da pesquisa qualitativa se dá em um processo espiral de ciclos que começa com a formulação da pergunta e termina com um produto que dá origem a novas interrogações. Nesse processo, três etapas básicas são percorridas: a) fase exploratória, b) trabalho de campo, c) análise do material empírico ou documental (Minayo; Deslandes; Gomes, 2009).

Nesta pesquisa, a fase exploratória se deu, desde a elaboração do projeto, por meio de diálogos com profissionais atuantes em intervenções grupais com homens autores de violência no Maranhão e em diversos estados brasileiros, via cursos, palestras, *lives*, visitas institucionais, conversas informais e leituras. Também observei no ano de 2021 um grupo reflexivo realizado

no formato online pela equipe da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar de São Luís, com o intuito de compreender melhor esta prática, o que fortaleceu meu interesse pelo tema. Já na orientação para a pesquisa, além de leituras e diálogos, houve a definição e a elaboração de metodologia e instrumentos, como roteiros de entrevistas.

A observação sistemática constitui um elemento fundamental da pesquisa e pode ser pensada como o uso dos sentidos com o intuito de descrever os fenômenos no campo a partir da percepção direta dos fatos, sem intermediação. O/a pesquisador/a social sabe quais os aspectos da comunidade ou grupo são significativos para alcançar os objetivos pretendidos e elabora previamente um plano de observação, planeja sistematicamente e faz os registros por meio de notas e/ou gravação de sons e imagens, respeitando os preceitos éticos (Gil, 2008). A autora destaca as sugestões de Lofland (1971 *apud* Gil, 2008)) com as seis categorias para organizar as informações coletadas na observação sistemática, por ordem de complexidade: a) atos; b) atividades; c) significados; d) participação; e) relacionamentos; f) situações.

Nesta pesquisa com foco nos homens ex-participantes e profissionais atuantes nos grupos reflexivos, a observação sistemática foi fundamental para a percepção dos contextos (espaço das reuniões, pessoas presentes, ausentes, movimentos, localização dos participantes na sala), comportamentos e, em particular a linguagem verbal e não verbal, considerando o interesse nas representações sociais por meio das práticas discursivas.

Fiz gravações dos áudios dos encontros e registros escritos das observações após as reuniões, para não chamar a atenção dos participantes ou passar a impressão equivocada de estar “avaliando” alguém individualmente, homens ou profissionais, caso ficasse anotando durante as atividades. Em alguns momentos registrei imagens das técnicas utilizadas e do grupo. Terminado cada encontro grupal, observei as entrevistas, momento em que os profissionais da equipe se reúnem para avaliar as intervenções, as percepções sobre a dinâmica do grupo, observações sobre os participantes naquele dia, visando os ajustes necessários ao planejamento inicial e para registrar conteúdos que serão utilizados posteriormente, quando da elaboração dos relatórios de cada encontro.

Além da observação sistemática, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais da equipe multidisciplinar e homens ex-participantes (Apêndices A e B). Esse formato de entrevistas tem como característica a elaboração, pelo/a pesquisador/a, de um roteiro norteador, mas com liberdade de acrescentar perguntas ou aprofundar questões fundamentais para o estudo, colaborando com a interanimação dialógica que possibilite a construção, negociação e transformação de sentidos, respeitando o fluxo discursivo (Aragaki *et al.*, 2014).

Pesquisas acadêmicas sobre intervenções com homens autores de violência têm sido feitas prioritariamente com metodologia qualitativa, em particular pelo fato de as intervenções grupais com os homens serem feitas sob diversos arranjos, metodologias e procedimentos, a depender da região, da equipe, dos recursos disponíveis, sem a devida sistematização de procedimentos metodológicos e de avaliação. Isso levou ao interesse pela imersão e compreensão mais aprofundada da experiência da 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís, em particular por ser um trabalho pioneiro no Maranhão, com uma experiência de 16 anos de atuação, que também produz conhecimento sobre a intervenção por meio de relatórios técnicos, artigos científicos e mapeamentos sobre o trabalho realizado, produzidos pela equipe multidisciplinar responsável.

Ademais, a opção pelo estudo das representações sociais de homens e profissionais numa perspectiva psicossocial embasada no construcionismo social se mostrou oportuna nesta pesquisa por fornecer subsídios para apreender a produção de sentidos no cotidiano dos encontros com os homens no grupo reflexivo, por meio da análise das práticas discursivas.

[...] O sentido é uma construção social, um empreendimento coletivo, mais precisamente interativo, por meio do qual as pessoas – na dinâmica das relações sociais historicamente datadas e culturalmente localizadas – constroem os termos a partir dos quais compreendem e lidam com as situações e fenômenos a sua volta (Medrado; Spink, 2013, p. 22).

É interessante pontuar brevemente uma distinção entre discurso e práticas discursivas. Discurso, conforme Davies e Harré (1990 *apud* Medrado; Spink, 2013, p. 24), refere-se “ao uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo linguístico”, seja em nível macro dos sistemas políticos e disciplinares, dos domínios das áreas de saber (a exemplo da Medicina, Psicologia, Sociologia, História, dentre outras, com seus discursos oficiais), dos diferentes grupos sociais cujos discursos têm uma tendência à permanência ao longo do tempo, embora possam mudar radicalmente em determinados períodos; ao passo que nas práticas discursivas o olhar não recai sobre as regularidades, mas sobre a polissemia, diversidade da linguagem em uso no cotidiano.

Contudo, não se trata de uma separação concreta ou didática; é antes uma questão de foco, de “figura e fundo” como nos ensina a Gestalt. No caso da violência de gênero há variados discursos (médicos, legais, históricos, antropológicos, sociológicos, institucionais, dentre outros) vigentes que localizam socioculturalmente os sentidos atribuídos coletivamente a esse fenômeno; isso repercute na forma como cada pessoa ressignifica, reproduz, rompe com os discursos, produz sentidos em sua história pessoal, o que constitui o campo das práticas discursivas.

4.2 Processo de coleta dos dados

Para o alcance dos objetivos, além de uma revisão crítica da literatura que envolve o tema, utilizei dados secundários produzidos pela equipe multidisciplinar da 1ª Vara Especial de São Luís: análise dos instrumentais de entrevistas iniciais com os homens (pré-grupo) e questionários auto aplicados (pós-grupo), que fazem parte dos procedimentos metodológicos a cada grupo reflexivo realizado; bem como relatórios técnicos; artigos científicos, mapeamentos, informativos produzidos pelos/as profissionais da equipe multidisciplinar e em parceria com outros setores do Tribunal de Justiça do Maranhão, como a CEMULHER e a ESMAM.

O acesso ao campo foi facilitado por se tratar da mesma instituição em que trabalho - Tribunal de Justiça do Maranhão (mas lotada em outro setor, CEMULHER) e pela aproximação que tive com a equipe multidisciplinar da 1ª Vara, na fase exploratória. Com as leituras básicas realizadas e muitas outras realizadas no percurso, bem como a escrita concomitante da discussão teórica desta dissertação, o trabalho de campo consistiu na observação sistemática de um grupo reflexivo entre setembro de 2022 e abril de 2023; levantamento documental dos registros sobre os grupos; entrevistas semi-estruturadas realizadas em julho de 2023, com três profissionais que são facilitadora(e)s dos grupos e com sete ex-participantes nos últimos 5 anos.

Esse foi um aspecto facilitador para a pesquisa, por ser uma intervenção realizada por uma equipe de servidores efetivos, que estão há vários anos na unidade judicial, que guardam as memórias e mantêm registro sistemático da prática, produzem conhecimento, têm compromisso institucional e engajamento pessoal com a continuidade do trabalho realizado, como pude perceber a partir da aproximação com o campo e os diversos procedimentos realizados.

Ainda que as/os profissionais tenham se mostrado, desde o início, solícitos em colaborar com a pesquisa, em especial pelos nossos contatos prévios, foi fundamental esclarecer meu papel de pesquisadora, desvinculando-o, na medida do possível, do lugar de servidora da mesma instituição, com o mesmo cargo (Analista Judiciária), de área afim, que trabalha num setor que dá suporte às varas judiciais especializadas e competentes para a matéria de violência doméstica e familiar contra as mulheres, em todo o estado do Maranhão, o que inclui alguns trabalhos em parceria com a 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar de São Luís, meu lócus da pesquisa. Apresentei o projeto ao juiz da unidade e à equipe multidisciplinar, esclarecendo dúvidas e me posicionando naquele contexto, novo para mim e para eles/elas.

No início, mesmo com o consentimento do juiz e da equipe, tive certo estranhamento em ir à unidade judicial por diversas vezes no horário do expediente no curso dos procedimentos

da pesquisa, procurar documentos relativos aos grupos nos arquivos da equipe multidisciplinar, sentar-me em espaço reservado para analisá-los, tirar dúvidas acionando algum/a profissional em diversos momentos. Embora já conhecesse os/as profissionais, procurei estabelecer uma relação de confiança, participando também de momentos como lanches coletivos, conversas informais, e tentei ser discreta e respeitosa, para não interferir na dinâmica de trabalho. Também percebi olhares curiosos e fui questionada por alguns servidores que não são da equipe, sobre os objetivos da pesquisa, percebendo certa desconfiança e algum receio de que se tratasse de alguma prática avaliativa.

No percurso da coleta de dados, observei entrevistas semiestruturadas individuais de triagem sendo realizadas pelo psicólogo e pela assistente social da equipe multidisciplinar com alguns homens, para composição do grupo. No momento da observação não fiz anotações; somente depois, no diário de campo.

O período em que fiz a observação exploratória (2021) também foi muito importante para aproximação com a equipe e alguns homens que estavam participando dos grupos, o que facilitou meu contato posterior com eles, para agendamento das entrevistas.

A seleção dos ex-participantes foi feita a partir de triagem nos relatórios de cada grupo já realizado, onde constam o percentual de frequência de cada homem (optei pelos que tinham de 85 a 100% de frequência), buscando ainda diversidade de idades, escolaridades, autodeclaração de raça. Tive um contato prévio com alguns ex-participantes na fase exploratória (homens que são convidados pelo psicólogo facilitador para voltarem aos novos grupos iniciados e relatarem suas percepções e opiniões sobre o percurso vivido no grupo reflexivo, como estratégia de minorar as resistências e despertar o interesse pela participação ativa), ocasião em que falei da pesquisa e fiz o convite para participar, confirmando posteriormente na fase do trabalho de campo da pesquisa.

A definição dos entrevistados foi feita a partir da experiência no campo de pesquisa, numa empiria pautada em raciocínios instruídos por conhecimentos teóricos da relação entre o objeto de estudo e o corpus a ser estudado. Deu-se também por saturação, visto que, aliado a outras técnicas como a observação sistemática e a pesquisa e documental, percebi dispor de elementos suficientes para balizar ou aprofundar a teorização (Fontanella; Ricas; Turato, 2011).

Posteriormente, fiz um contato telefônico me apresentando e convidando os homens para a entrevista presencial (houve consulta pela equipe multidisciplinar aos processos judiciais para atualização dos telefones dos ex-participantes). As reações deles foram diversas, alguns aceitavam e depois não retornavam mais o contato; alguns mudaram de cidade, afirmaram estar viajando a trabalho ou não dispor de tempo em razão dos turnos de trabalho. A maioria dos

contatados, contudo, manifestou satisfação em estar sendo lembrado nesse contexto de ser escutado para falar da sua vivência no grupo reflexivo, e disposição em colaborar com a pesquisa; manifestaram afetividade pelos profissionais que conduziram o grupo à época, em particular o psicólogo, pelo qual relataram grande admiração.

Numa perspectiva construcionista, a entrevista é uma forma de interação que deve se assemelhar, enquanto gênero de fala, às conversas cotidianas, pautada pela dialogicidade e co-construção de sentidos, com o mínimo possível de exercício de poder verticalizado. Contudo, alguns enquadramentos devem ser estabelecidos, como os que estão nos termos de consentimento; o ambiente é entendido como sendo simultaneamente físico, relacional e social, interferindo na produção de afetos, sentimentos e pensamentos. Por isso, deve ser pensado com cuidado e devem ser consideradas as possibilidades, os objetivos da pesquisa e os recursos disponíveis (Aragaki *et al.*, 2014).

Nessa perspectiva facultei a(o)s entrevistada(o)s que escolhessem o dia, local e horário das entrevistas, de acordo com sua disponibilidade, facilidade de acesso e motivações pessoais. Aconteceram em diferentes espaços: na sala onde são realizados os encontros do grupo reflexivo (Fórum); em um shopping num domingo à tarde (pois o entrevistado só teria folga naquele dia e preferiu um lugar movimentado); na porta da empresa em que um dos homens trabalha (essa entrevista aconteceu dentro do carro, pois era o único local viável no momento); outra ocorreu em uma sala no meu atual setor de trabalho, que era mais próximo da moradia do entrevistado.

As entrevistas foram embasadas em roteiros semiestruturados, para profissionais e para os homens ex-participantes, com questões atinentes aos objetivos da pesquisa. No roteiro dos/as profissionais constaram questões sobre: dados de identificação; contextualização do tempo de trabalho/formação para atuação com violência doméstica e familiar e intervenções grupais com homens autores de violência; relações de gênero na história pessoal (infância, adolescência e vida adulta) e representações sobre masculinidades; violência doméstica e familiar contra as mulheres; atuação nos Grupos Reflexivos.

O roteiro para entrevista com os homens abordou: dados de identificação; contextualização da denúncia ao encaminhamento para o grupo reflexivo; relações de gênero na história pessoal e representações sobre masculinidades; violência doméstica e familiar contra as mulheres; participação nos Grupos Reflexivos.

4.3 Participantes da pesquisa

Os/as profissionais participantes dessa pesquisa são servidores(as) efetivos, analistas judiciários que compõem a equipe multidisciplinar exclusiva da 1ª Vara da Mulher²⁰ (como é nomeada no cotidiano pelos profissionais e como também me refiro à unidade judicial nessa escrita).

Atuam no atendimento especializado às mulheres em situação de violência que figuram como vítimas nos processos judiciais em trâmite na unidade, elaboração de documentos técnicos por demanda judicial, encaminhamentos, atendimento ao público no balcão, para orientações, registro da frequência dos homens que cumprem medidas cautelares no curso dos processos judiciais (muitos dos quais também estão incluídos e participando dos grupos reflexivos) e coordenação do trabalho com os grupos, em que também atuam como facilitadores(as).

A equipe é identificada como o “setor psicossocial da unidade”; os/as profissionais dispõem de espaço próprio com salas compartilhadas e outros para entrevistas individuais, em ambiente separado dos espaços da unidade judicial onde acontecem as audiências e se localiza a secretaria judicial. A equipe é composta de três profissionais: um psicólogo e duas assistentes sociais e estagiárias/s de graduação. O espaço de trabalho da equipe é compartilhado com uma Comissária de Infância e Juventude bacharel em Direito, que outrora também atuou como facilitadora de grupos reflexivos na unidade e que atualmente realiza atividades específicas, diligências e, por isso, não chegou a ser entrevistada.

Por se tratar de uma equipe pequena, todo(as) a/os profissionais foram entrevistados individualmente, nas dependências 1ª Vara Especial da Mulher, no Fórum da capital, em horário disponibilizado no expediente de trabalho. As entrevistas tiveram duração média de 2 horas; uma delas ocorreu em dois dias distintos e foi mais longa, seguindo a abrangência das questões trazidas pela pessoa.

Na configuração da equipe, os/as profissionais têm entre 41 e 54 anos; trabalham na 1ª Vara da Mulher há vários anos (entre 4 e 14 anos). O psicólogo é o profissional que atua há mais tempo como facilitador dos grupos reflexivos (desde 2010); é identificado na unidade judicial como o Coordenador do grupo, atuando também como palestrante e formador em

²⁰ Por ser uma unidade especializada nos termos do art. 30 da Lei 11.340/2006, dispõe de equipe própria, com analistas judiciários cujas atribuições gerais são definidas pela Resol GP-32017 do TJMA e conforme o *Manual de rotinas e estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher*, do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2018b).

curso para servidores e magistrados em sua área de atuação, pela Escola da Magistratura do Maranhão e a convite de outras instituições.

As assistentes sociais, no período da pesquisa, se revezavam formando duplas com o psicólogo, atuando como facilitadoras a cada novo grupo iniciado; sua atribuição principal, no entanto, é o atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência, no curso dos processos judiciais; atendimento aos homens que estão em liberdade provisória, realizando o registro da frequência à medida cautelar imposta pelo/a juiz/a, orientação e encaminhamentos (Quadro 1).

Quadro 1 – Perfil da equipe técnica

2 Mulheres	Assistentes sociais (servidoras efetivas)	a) Especialização em Gestão Pública e Educação de Jovens e adultos;	a) 14 anos de experiência na VDFCM e 10 anos como facilitadora de grupos reflexivos. b) 7 anos de experiência na VDFCM e 5 anos como facilitadora de grupos reflexivos.	a) autodeclarada preta, católica, solteira, sem filhos. b) Autodeclarada parda, católica, casada, 1 filho.
1 Homem	Psicólogo (servidor efetivo)	- Especialização em Saúde Mental e Psicopedagogia; Mestrado em Ciências da Educação.	- Desde 2010 na área da VDFCM e como facilitador de grupos reflexivos.	- Autodeclarado pardo, católico, casado, 2 filhos.

Fonte: Dados da pesquisa realizada pela autora.

Durante a fase de observação sistemática do grupo (setembro de 2022 a abril de 2023) onze homens começaram, contudo, apenas oito homens concluíram todo o percurso²¹. Destes, dois foram entrevistados posteriormente. Os demais entrevistados são ex-participantes dos anos de 2018, 2019, 2021. Embora previsto inicialmente, não houve entrevistados do ano de 2020, visto que não foram realizados grupos neste ano, em razão da interrupção das atividades presenciais por medidas sanitárias impostas frente à pandemia de *Coronavirus Disease 2019* (COVID-19) e preparação da equipe para adaptação da metodologia para o formato on-line, cujos grupos só vieram a ocorrer em 2021.

A ideia de entrevistar homens que passaram pelos grupos nos últimos cinco anos se deve ao interesse de perceber os sentidos dessa experiência na vida dos participantes ao longo do

²¹ Os três que não concluíram o processo grupal e apresentaram justificativas que foram aceitas, foram incluídos em um novo grupo.

tempo e que resultados são atribuídos a essa intervenção com metodologia reflexivo-responsabilizante pela(o)s entrevistada(o)s.

Apresento, a seguir, um breve perfil dos entrevistados, utilizando nomes fictícios, preservando o sigilo e a ética da pesquisa (Quadro 2).

Quadro 2 – Ex-participantes

José	50 anos	ludovicense	ensino médio incompleto	autodeclarado pardo, evangélico, casado, nove filha(o)s, pintor industrial com renda média de R\$ 2.000,00 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).
Pedro	47 anos	ludovicense	ensino médio	autodeclarado pardo, evangélico, casado, quatro filhas/os, soldador com renda média de R\$ 2.518,00 (CLT).
Antônio	40 anos	Nordestino (não é maranhense)	ensino superior	autodeclarado branco, católico, vive atualmente em união estável com uma companheira, tem dois filhos/as, servidor público.
Alex	44 anos	maranhense	ensino médio	autodeclarado negro, evangélico, casado há 23 anos, dois filhos/as, autônomo, motorista de aplicativo com renda média de R\$ 1.500,00.
Airton	39 anos	maranhense	ensino fundamental incompleto	evangélico, casado, 3 filhas, autônomo, auxiliar de pedreiro com renda média mensal R\$ 3.000,00.
Ribamar	52 anos	ludovicense	ensino médio	autodeclarado pardo, não se considera de nenhuma religião, solteiro, três filhos/as, vendedor autônomo, com renda média mensal de R\$ 7.000,00.
Jair	42 anos	maranhense	ensino superior	autodeclarado negro, não se considera de nenhuma religião, divorciado, 1 filho, motorista de aplicativo com renda média de R\$ 1.300,00.

Fonte: Dados da pesquisa realizada pela autora.

4.4 Análise dos dados

Para a análise, realizei diversos procedimentos metodológicos como a transcrição das falas de cada entrevistada(o), para manter a fidedignidade dos relatos e possibilitar a análise aprofundada. O material foi organizado a partir da técnica de leitura flutuante, que consiste em uma primeira leitura geral e prévia do material, buscando identificar possíveis temas e padrões que emergem dos dados (Minayo; Deslandes; Gomes, 2009).

Dentro das referências adotadas na pesquisa, consideramos a entrevista como prática discursiva, ou seja, entendendo-a como ação (interação) situada e contextualizada, por meio da

qual se produzem sentidos e se constroem versões da realidade pelos sujeitos (Pinheiro, 2013); as posições dos envolvidos são negociadas desde o início da entrevista, no momento em que me apresento como pesquisadora, psicóloga, mestranda em Ciências Sociais, servidora do judiciário, entrevistando profissionais da mesma instituição e homens que já passaram pelo grupo reflexivo, alguns dos quais ainda respondendo ao processo judicial por crime de violência doméstica e familiar contra mulheres.

O fato de ainda estarem respondendo ou não ao processo judicial no momento da entrevista, por exemplo, tem repercussão na forma como se posicionam e me posicionam, enquanto interlocutora.

Numa conversa o locutor posiciona-se e posiciona o outro, ou seja, quando falamos, selecionamos o tom, as figuras, os trechos de histórias, os personagens que correspondem ao posicionamento assumido diante do outro que é posicionado por ele. As posições não são irrevogáveis, mas continuamente negociadas (Pinheiro, 2013, p. 159).

Nesse contexto, fiz registros no diário de campo do contexto que envolveu cada entrevista realizada, desde o primeiro contato telefônico: como responderam ao convite feito para entrevista, os motivos para a escolha do local, as posturas no contato presencial, se o relato fluiu a partir do roteiro, com liberdade para cada um/a se expressar, as expressões faciais e reações aos temas abordados, as ênfases dadas, se houve entraves, interrupções, minhas impressões, entendo que isso é importante para a coleta de dados da pesquisa, mas também para cada participante: aquele era um momento de valorização das percepções, opiniões como pessoa e não apenas como autor de violência.

Os áudios gravados nos momentos de observação sistemática de cada encontro do grupo reflexivo, com duração de duas horas cada, foram baixados do gravador de voz e organizados cronologicamente, para posterior análise qualitativa do percurso do grupo e das falas dos homens e profissionais, em conjunto com a análise do relatório de cada encontro, produzido pela equipe multidisciplinar, após a reunião de intervisão.

Para a análise das falas da(o)s entrevistada(o)s na perspectiva das práticas discursivas, estruturei os relatos de acordo com os objetivos definidos no projeto.

4.5 Aspectos éticos

A pesquisa se pautou pelos critérios éticos estabelecidos Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de acordo com as atribuições definidas na Resolução nº 510, de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Resolução CNS nº

466, de 2012, e na Norma Operacional nº 001, de 2013, do CNS, sendo aprovada e registrada com o número do CAEE 63709822.4.0000.5137.

Para acesso à unidade judicial, arquivos da equipe multidisciplinar e observação do grupo reflexivo no ambiente do Fórum, houve a ciência e aceite do magistrado da unidade, por meio do Termo de Anuência Institucional.

A observação sistemática do grupo reflexivo e entrevistas com os profissionais e homens ex-participantes se deu após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme modelos disponibilizados pelo Comitê de ética da PUC Minas, contendo informações relevantes sobre a pesquisa e os direitos das/os entrevistadas/os. Tal termo foi lido antes de cada entrevista, abrindo espaço para perguntas e esclarecimento de dúvidas, sendo assinado em duas vias, uma mantida com o pesquisador e outra entregue a(o) participantes, toda(o)s voluntária(o)s na pesquisa (Apêndices C e D). Após assinado, a entrevista era gravada com a autorização devida, sendo esclarecido o direito de retirar seu consentimento à participação em qualquer momento do estudo.

Será mantida a privacidade dos conteúdos, armazenados pelo período de cinco anos, conforme Termo de Compromisso de Utilização de Dados (TCUD) e o que preconizam as Resoluções CNS nº 466/12 e CNS nº 510/16, do Ministério da Saúde, bem como serão cumpridos os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

A/os profissionais entrevistada/os serão nomeados pelos pseudônimos SOL, LUA e ESTRELA, numa referência ao protagonismo deste/as atores na prática pesquisada. Os homens entrevistados serão identificados com nomes fictícios.

5 ANALISANDO AS REPRESENTAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA NOS GRUPOS REFLEXIVOS

5.1 A perspectiva da/os profissionais

A escuta das assistentes sociais e psicólogo que conduzem o trabalho com os grupos reflexivos da 1ª Vara Especial de Mulher de São Luís possibilitou compreender como o trabalho é pensando e realizado nesse contexto judicial, bem as representações sobre masculinidades, relações de gênero e violência doméstica e familiar contra as mulheres, na experiência com os grupos reflexivos.

Há todo um percurso de trabalho que começa antes dos encontros com os homens (entrevistas individuais pré-grupo) e não se encerra com o último encontro grupal, considerando os documentos que são produzidos pela equipe (informações ao processo judicial sobre a participação de cada homem, com percentual de frequência) para dar ciência ao juiz do cumprimento da decisão judicial; relatórios de cada encontro e relatório final do grupo, para posterior arquivamento. Essas atividades são divididas entre o/as profissional(is) e a/os estagiário(s).

A tarefa principal, contudo, é a facilitação dos encontros grupais, e eventuais atendimentos individuais com os homens (para escuta sobre alguma demanda específica apresentada, encaminhamento para a Rede de serviços, dentre outras).

Um dos profissionais entrevistados fala sobre essa intervenção com homens no ambiente judiciário: “[...] mais importante que a posição do profissional, se servidor do judiciário, parceiro, voluntário, é a maneira como conduz o trabalho, sua postura e intervenções” (Sol)²².

A posição/função da/o facilitadora/facilitador está explicitada no *Manual de gestão para as alternativas penais* do CNJ, que assim define essa função:

‘Facilitador(a)’ é a pessoa que promove a realização do grupo e esta terminologia marca uma posição menos hierárquica deste profissional na condução do encontro. O grupo não tem formato de palestra, formação, aula, terapia, assistência ou punição. Assim, o facilitador não deve assumir uma postura de professor, pedagogo, terapeuta ou outras posturas que cristalizem uma distância marcada por relações de poder, mas deve ter a capacidade de promover círculos dialógicos e dialéticos com caráter reflexivo (Brasil, 2020b, p. 189).

Um profissional entrevistado assim compreende a função de facilitador dos grupos reflexivos:

[...] O facilitador é um catalizador de reflexão... o catalizador é aquele que pega a sujeira, se a gente for pensar no mecanismo, e processa aquilo e devolve de uma forma

²² Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

mais... então pega isso que ele tá trazendo que é muito forte pra agressividade, pra violência e devolve de forma reflexiva pra ele.

[...] O facilitador tem que sair da postura de dono da verdade, de o condutor da vida dos outros; que a gente tem muito isso; a gente também tem muita coisa dos preconceitos, dos pré-julgamentos: ah, ele é o agressor, ele é não sei o quê... Se eu entro para um grupo achando que eu vou mudar o outro, ah! eu preciso ajudar esses homens a mudar essa relação, essa violência, sei lá... se eu achar que eu tenho todo esse poder, ou levar garantias, isso é um peso muito grande pra quem carrega isso... eu já acho que essa postura além de não ser saudável, pra saúde mental, porque você carrega um peso e uma proposta que você não vai dar conta. E também precisa ser trabalhado nas formações, não só o que é o homem, a masculinidade, as teorias da masculinidade, gênero... sabe? e não entender que lá no grupo ele também precisa ser um igual, precisa manter essa relação de horizontalidade... sem achar que ele é ‘o desconstruído’ ou ela, ‘a desconstruída’, que já resolveu todas as suas questões e agora vai passar pro outro o que ele sabe... eu acho que às vezes, nessa postura dá o confronto, o embate (Sol)²³.

Fotografia 1 – Facilitador (de pé na foto), em atividade com os homens participantes do grupo observado (set. 2022 a abril de 2023)



Fonte: Imagem produzida pela Assessoria de Comunicação (ASSCOM) do TJMA

Fica claro, portanto, a função/posição de facilitador é complexa e demanda uma gama de conhecimento teóricos, metodológicos, habilidades relacionais, de trabalho em equipe e valores comprometidos com os direitos humanos. Despir-se dos preconceitos, pré-julgamentos também não é tarefa fácil, pois estamos inserida/os numa mesma cultura machista, sexista e misógina, e fomos socializada/os para reproduzir estereótipos de gênero e praticar violências

²³ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

(muitas vezes sutis e invisibilizadas), seja por influência da mídia, família, outras instituições, grupos de convivência.

O próprio sistema judiciário é uma forte agência socializadora, que reforça visões rígidas e binárias do tipo vítima/agressor que não dá conta da dinâmica das relações, das violências, de compreender o que está na base, para propor intervenções mais efetivas.

Essa perspectiva é lembrada por Andrade (2014, p. 177), ao afirmar que “[...] Dentro do sistema de justiça, o trato do homem agressor é ainda marcado pela rotulação e classificação: da periculosidade, do maior ou menor grau ofensivo, da tipificação das violências cometidas; dos diagnósticos e prognósticos”.

A equipe destaca que não houve formação prévia para atuar como facilitadores, nem forma suas escolhas, inicialmente, intervir com esse público masculino:

[...] É... para começar a trabalhar, para começar a intervenção nos grupos reflexivos, eu fui pega no laço, não é? Eu, na verdade, comecei a trabalhar com essa metodologia, suprimindo uma lacuna. Mas é, na verdade, não foi uma escolha minha. Então, por conta disso, eu não tive uma formação inicial, né? Eu fui me inteirando, me apropriando da literatura a respeito. Que no começo era uma literatura bem escassa, né? No começo era bem assim, não se tinha quase informação de grupos reflexivos. Foi pauleira, porque eu tive que ir, trabalhar, tive que dar minha contribuição, sendo que eu não estava preparada, no que diz respeito à questão emocional e também no que diz respeito à questão de formação mesmo, né? (Lua)²⁴.

[...] Quando cheguei eu não tinha essa referência sobre gênero, sobre masculinidade... eu tinha uma experiência com grupos. [...] depois eu fui assimilando a metodologia... fui fazendo uma busca muito mais pessoal porque não teve uma formação pra entrar. Nem se falava em gênero no tribunal, era uma coisa muito pontual, nem na universidade se falava em gênero e aí isso foi chegando pra mim de forma processual, aí com o passar do tempo algumas instituições e pesquisadores começam a saber da existência do grupo reflexivo, buscar dados, informações e aí essa temática começa a ficar mais debatida, pelo menos por quem estava trabalhando com essas temáticas (Sol)²⁵.

Essa é a realidade da maior parte dos grupos reflexivos no Brasil, conforme dados do relatório parcial do Mapeamento Nacional de 2023 que aponta a alta demanda por capacitação, visto que 37% das equipes facilitadoras de grupos reflexivos não passaram por capacitação; ao passo que das 58% ditas capacitadas, não é possível saber a qualidade e extensão dessa formação, ou seja, o dado exige cautela (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro *et al.*, 2024).

Quando perguntado em que contexto ele/elas começaram a trabalhar com os grupos reflexivos, houve esse relato:

[...] Então... eu penso que acabei... por ser homem, cheguei na vara o juiz que tava lá entendeu que eu, como homem, poderia trabalhar nos grupos reflexivos para homens e aí já me colocou nessa missão, praticamente quando eu entrei, pra assumir o projeto

²⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

²⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

e eu já entrei quase como um coordenador. Quando eu cheguei a equipe tava saindo, o projeto tinha que caminhar. Antes, eu nem sabia que existia isso... (Sol)²⁶.

Sobre a formação continuada, as/os profissionais relataram ter participado de cursos sobre grupos reflexivos, tendo sido bastante lembrado dois cursos oferecidos pela CEMULHER TJMA com o psicólogo e psicanalista Filipe Lattanzio (Instituto Albam/MG), palestra promovida pelo MPMA com o psicólogo Flávio Urra, do Programa “E agora, José?”/SP, além de seminários e cursos na área de Gênero e Violência contra as mulheres, promovidas pela CEMULHER TJMA em parceria com a ESMAM.

Dentre os cursos ofertados por outras instituições, houve destaque para o curso do Instituto NOOS, citado por alguns profissionais como base para o trabalho da 1ª Vara da Mulher de São Luís. Cadernos de referência do instituto NOOS/RJ, leituras de Paulo Freire, da Logoterapia, do instituto ISER, também foram lembradas como referências incorporadas à prática com os grupos reflexivos. Uma disciplina sobre Gênero ofertada também a alunos especiais do mestrado em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), foi trazida como uma oportunidade de formação que trouxe importantes aportes teóricos para trabalhar com questões de gênero e masculinidades.

Essa fala aponta para uma questão crucial, qual seja, a formação inicial que deve ser oferecida antes dos profissionais atuarem como facilitadore/as, o que não aconteceu com as/os profissionais da 1ª Vara da Mulher de São Luís, que foram “pega/os no laço”, como falou uma das entrevistadas, tendo o grupo quase como uma imposição de trabalho, o que trouxe dificuldades e até sofrimento emocional, em particular para as mulheres atuantes.

A formação continuada também é fundamental, visto que o campo de gênero e violência tem muitas questões teóricas, perspectivas e nuances que são complexas e atualizadas constantemente. As coordenadorias das mulheres e escolas judiciais dos tribunais de justiça dos estados, bem como outros parceiros do sistema de justiça e da rede, como universidades, têm um papel importante na oferta dessas formações, que pode ser potencializada por meio de parcerias e convênios, previsto da Resolução nº 124/2022, art 2º, do CNJ (Brasil, 2022).

Conforme mapeamento nacional dos grupos reflexivos (2021), na facilitação dos grupos reflexivos, há uma primazia dos profissionais de psicologia (a maioria) e do serviço social, seguido por profissionais do direito, educação, enfermagem, medicina, ciências sociais e pedagogia. Importante pensar a importância de os currículos acadêmicos contemplarem as questões sobre gênero e violências, como categorias de análise das culturas e sociedades, evitando-se visões psicologizantes e patologizantes, “culpabilizando apenas o indivíduo e

²⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

invisibilizando seu teor social e cultural amplo relacionado a normas de gênero, machismo e patriarcado” (Beiras *et al.*, 2021, p. 119).

O referido mapeamento de 2021 aponta ainda que diversos países – Espanha, México – e diretrizes da rede europeia de trabalho com autores de violência indica a necessidade de capacitações consistentes (de, no mínimo, 100 horas) para trabalhar competências, conhecimentos e qualificações voltadas especificamente ao trabalho com os grupos reflexivos (Beiras *et al.*, 2021). Nacionalmente, há materiais diversos, como da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2012); da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres que prevê, no mínimo 60 horas de capacitação para essas equipes (Brasil, 2008); o Manual do DEPEN de gestão de alternativas penais que indica capacitação de 80 horas, “com enfoque em violência contra a mulher, doméstica e familiar, gênero, feminismo e masculinidades” (Brasil, 2020b, p. 178-179).

As profissionais entrevistadas destacaram ainda peculiaridades em relação à atuação de mulheres como facilitadoras, com percepções de, por vezes, sentirem-se revitimizadas (considerando experiências pessoais anteriores em que sofreram violências masculinas) e violentadas pelos homens na atuação em alguns grupos:

Em geral, eles ignoram a gente, né? A representação que eles têm da gente lá, que a gente é a mulher que foi a culpada deles estarem lá, né? Eles dizem muitas coisas. Coisas assim que te calam, né? Que me deixavam muda, muitas vezes. Eu queria responder, não podia responder e ainda tinha que dar uma devolutiva de forma que favorecesse o processo de reflexão, sendo que o que eles traziam para a gente, me deixavam num processo de reflexão bem, bem profundo mesmo. Então, durante muito tempo ainda é difícil, mas no começo... [...] hoje eu entendo que muitas reações no meu corpo era pelo que eu vivia lá no grupo (Lua)²⁷.

[...] Fazer grupo é muito cansativo, muito cansativo... e eu digo especialmente para nós mulheres. Porque o homem facilitador conhece todo esse universo do masculino, do homem, e nós não. Embora a gente estude, busque se atualizar, a gente nunca vai conhecer os pormenores... Eu às vezes saio do grupo exaurida emocionalmente com o que aconteceu lá, o que aquilo me fez repensar, lembrar e que de alguma forma me revitimizou em algum momento.

[...] É muito angustiante quando eles começam a te violentar dentro do grupo... isso aconteceu comigo várias vezes. Por exemplo, quando você fala alguma coisa que eles não gostam; uma vez aconteceu de um homem toda vez que eu falava alguma coisa ele sempre vir com uma palavra assim... querendo me intimidar, sabe? Aí você tem que ter todo um jogo de cintura para não gerar atrito. Por que o que eles esperam de uma mulher? Que a gente fique calada, que eles tenham razão, que a opinião deles é que conta. E quando você chega e diz não é assim, você tem que pensar por outro lado, isso pra eles é afrontoso. Isso não aconteceu somente comigo, com as colegas também. Por isso que eu acho que elas não querem mais (facilitar grupos). Não é um lugar confortável. [...] Às vezes as nossas falas não são validadas... quantas vezes eu falei uma coisa, eles não ouviram. O colega facilitador falou exatamente a mesma coisa e eles: ‘Ah sim, entendemos!’ (Estrela)²⁸.

²⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

²⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Sentimentos e vivências de invisibilidade, culpabilização, silenciamento, intimidação, invalidação das intervenções, conforme as narrativas das facilitadoras entrevistadas, dizem da misoginia e assimetria de gênero que esses homens se utilizam nas relações com o gênero feminino, com toda gama de gêneros considerados não inteligíveis (Butler, 2019) e masculinidades subalternas (Connell; Messerschmidt, 2013) as quais desejam subjugar, afirmar sua masculinidade.

Reflexões sobre essas questões também são trazidas em artigo sobre a prática do projeto *Ágora*, uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), a partir de uma dupla de mulheres facilitadoras na equipe reflexiva (Mauricio *et al.*, 2022) dos grupos com homens autores de violência. Elas abordam as dificuldades de adentrar o grupo reflexivo, representativo da “Casa dos Homens” (Welzer-Lang, 2021) e que, conforme Zanello (2018) validam a performatividade de gênero masculina sedimentados pela homossociabilidade e misoginia, já que as facilitadoras são vistas, pelo menos inicialmente, como representantes daquilo que devia ser eliminado ou dominado (as mulheres).

As facilitadoras do Projeto *Ágora* observaram episódios de exclusão e silenciamento quando participaram de equipes de facilitação mistas (com colegas homens); e quando estavam em dupla feminina nos grupos, apontam para o estabelecimento de uma dinâmica inicial com os homens participantes do tipo ‘nós *versus* elas’, uma busca de dominação do espaço nos primeiros encontros, bem como atitudes de testá-las se por trás das intervenções havia o desejo de puni-los ou acolhê-los, sendo necessário desviar o confronto, questionar os incômodos, acolher as angústias dos participantes para que conseguissem passar da posição de “representante da ex-companheira” para “profissional de Psicologia”.

Posteriormente, perceberam que a ação dos homens no grupo se deslocava para busca de acolhimento ou conquista sexual, percebidas em falas como: “linda”, “você tem namorado?”, “já foi casada?”. Para essas facilitadoras, “parte do processo de facilitação consiste em encontrar essas brechas: uma janela semiaberta, uma fresta por baixo da porta”, destacando o gênero (feminino, aqui em foco) como um atravessamento, um dos marcadores que atuam na construção de vínculo com as facilitadoras, e não como um impeditivo - mas que, porém, gera efeitos nas relações e reflexões produzidas” (Mauricio *et al.*, 2021, p. 119).

A experiência dessas mulheres na facilitação de grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulheres no Projeto *Ágora/SC*, que se baseia em epistemologias pós-estruturalistas e do construcionismo social em articulação com teorias feministas, destaca a importância de uma equipe profissional atenta aos marcadores da diferença como elemento que

promova o vínculo entre a equipe e permita que mais mulheres se sintam à vontade nesse importante espaço de atuação profissional:

[...] a adoção de uma equipe mista de profissionais, seja na facilitação ou na equipe reflexiva, demonstra a importância de uma prática articulada ao compromisso ético-político de propor novos lugares e novos posicionamentos possíveis para pensar as relações e os atravessamentos pelas masculinidades e feminilidades (Mauricio *et al.*, p. 102).

Uma análise da experiência de duas mulheres facilitando grupos para autores de violência em Natal/RN, expõe outros sentidos atribuídos por estas, enquanto facilitadoras de um grupo com metodologia descrita como mais expositiva e informativa, “semelhante a uma aula ou seminário”:

Marta reconhece que pesa sobre sua imagem o papel de agentes da justiça, para além de serem reconhecidas como mulheres. De certo modo, corrobora com a suposição suscitada a partir de um dos encontros: de como utilizam este ‘poder institucional’ para equilibrarem o campo de forças dentro do grupo: ‘Por isso eu digo que, muitas vezes, a gente está numa situação muito favorável, enquanto facilitadora, porque ali você está numa condição em que você é o agente dominante, então esse papel, ali, às vezes se torna um pouco confortável’ (Marta, 38 anos, assistente social) (Belarmino; Leite, 2020, p. 8).

Na experiência da 1ª Vara da Mulher de São Luís, em relação à posição das facilitadoras na dinâmica grupal, observei que nos encontros, muitas vezes, a facilitadora permaneceu sentada enquanto o colega falava de pé, por vezes até colocava-se por trás da mesa de apoio, enquanto o homem da equipe protagonizava as intervenções. Isso me chamou atenção ao relacionar com as falas delas nas entrevistas desta pesquisa, em que relataram muitas vezes sentirem-se silenciadas, intimidadas e até vitimizadas nos grupos, pelos participantes. Contudo, a facilitadora também contribuía com perguntas, trazia algumas reflexões, que eram respeitadas e legitimadas pelo colega de equipe e, com o passar do tempo, também pelos homens do grupo, embora o direcionamento ao facilitador tenha se mantido sempre mais expressivo pelos homens participantes, até o último encontro.

Essa observação relaciona-se também com a percepção que uma profissional da 1ª Vara da Mulher tem sobre a dinâmica de trabalho da dupla na facilitação dos grupos, conforme falou em entrevista:

[...] Acho que o colega facilitador deveria dar mais autonomia pra gente porque a proposta do grupo é que seja uma relação igual entre os facilitadores; e não é igual. Ele coordena, é como se ele direcionasse... tinha que baixar isso para ser mais igualitário, pra fluir da forma como a gente se propôs metodologicamente (Estrela)²⁹.

Nesse contexto, é fundamental que as/os profissionais tenham passado por processos individuais de reflexão sobre gênero, e que a dupla trabalhe em sintonia, se comunique inclusive

²⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

de forma não-verbal, por meio de olhares, gestos, posicionamentos até mesmo físicos no espaço grupal para que as intervenções sejam efetivas e mais igualitárias.

Considerando que os homens no grupo reflexivo tendem a reproduzir as desigualdades de gênero que vivenciam em diversos espaços de convivência social, entendo que é importante um posicionamento mais ativo das mulheres em dividir a liderança dos grupos, resistindo e insistindo em suas importantes contribuições para este trabalho.

Ademais, em relação aos grupos reflexivos para homens autores de violência, embora ainda não haja recomendação unânime na literatura sobre a melhor configuração da dupla de facilitação em relação ao gênero da/os profissionais (se apenas por homens, por mulheres ou dupla mista), a experiência consolidada de Beiras e Bronz (2016), a perspectiva de Beiras, Nascimento e Incrocci (2019, p. 269) que, ao analisar os estudos sobre os grupos para homens autores de violência, concluem haver “destaque para os benefícios que essa composição [facilitação mista] pode trazer na execução dos grupos com HAV”. O *Manual de Gestão de Alternativas Penais* do CNJ, também indica a condução por pelo menos dois profissionais da equipe, preferencialmente um homem e uma mulher (Brasil, 2020b).

O mapeamento nacional de Beiras *et al.* (2021) aponta que dois terços das iniciativas brasileiras de grupos para homens autores de violência (64%) trabalha com um esquema misto de homens e mulheres; um quarto apenas com mulheres (25%) e apenas 7% com facilitação apenas por homens. Destaca-se na interpretação dessa constatação, para além da opção metodológica já citada, a preponderância de mulheres nos serviços de atenção psicossocial, cujas equipes de referência são compostas prioritariamente por assistentes sociais e psicólogas nas políticas institucionais, profissões ainda marcadas por maior presença feminina.

A metodologia utilizada, desde o início do trabalho em 2008 nos grupos reflexivos pela 1ª Vara da Mulher de São Luís, também opta pela dupla de um homem e uma mulher na facilitação, a exceção de um encontro específico dos grupos em que se aborda questões de sexualidade orientado apenas pelo facilitador, para que haja mais liberdade de expressão dos homens, com menos impacto negativo na subjetividade das mulheres da equipe.

Na perspectiva de Beiras e Bronz (2016, p. 28),

Uma família, uma comunidade, um grupo são entendidos como sistemas e subsistemas em interdependência, com capacidade de equilibrar-se entre si e internamente, em um movimento de homeostase, que produz equilíbrio e resistência a determinadas mudanças. [...] Nesse contexto, é fundamental pensar nos atos de violência sobre uma perspectiva relacional, ancorada nas dinâmicas históricas e sociais públicas, cotidianas e nos processos de socialização.

O facilitador do gênero masculino também precisa estar consciente da tendência dos homens em reproduzir os estereótipos de gênero, supervalorizando o masculino, e buscar

posicionar-se em sentido contrário, ora mais sutilmente ora mais abertamente, a depender dos contextos.

Os momentos de intervisão, prática da equipe da 1ª Vara de reunir-se, em espaço reservado, após cada encontro para conversar sobre os conteúdos emergentes nas falas dos homens, os entraves, silenciamentos, posicionamentos rígidos, cristalizados em crenças notadamente machistas e refletir sobre as intervenções da equipe no encontro, como pude observar, é fundamental para atenuar desconfortos, partilhar responsabilidades, objetivar sentimentos e percepções sobre o processo grupal, inclusive sobre a atuação da equipe, ficando sempre alertas para não reforçar estereótipos e estimular a construção de sentidos e conhecimentos com o grupo, estando atento ao todo grupal e a cada participante do grupo.

Contudo, observei que a discussão da equipe fica mais restrita às observações sobre a participação dos homens e planejamento dos encontros, não sendo trazidas muitas questões sobre o desconforto das mulheres nas intervenções ou sobre a dinâmica de facilitação da dupla; questões que apareceram claramente nas entrevistas feitas com as facilitadoras no percurso da pesquisa.

Em relação às representações sobre violência e violência contra as mulheres, assim as/o profissionais se expressaram:

Violência para mim é tudo aquilo que tu fazes com a pessoa sem o consentimento dela, sem que ela esteja satisfeita, que venha a feri-la fisicamente, psicologicamente, venha intimidá-la, venha a interferir na sua autoestima, na sua autodeterminação, na sua autonomia, tudo aquilo que tu fazes contra outra pessoa que cause dano a ela físico, verbal, moral, psicológico, né? Ou que traga sequelas para ela, para uma vida inteira, não só para ela, mas para outras pessoas que dependem dela também. Pessoas que dependem, que convivem, né.

[...] Pra mim, o principal da violência contra a mulher é todo esse sistema de opressão no qual a gente vive, esse sistema patriarcal, né? Essa estrutura machista que a gente vive, pra mim é o pior da violência. Não é porque nós somos a nossa história, a história da mulher é marcada por opressão, né? Somos oprimidas através do machismo. No meu caso especial, por ser mulher negra, eu sofro opressão dupla porque além do machismo, eu sofro opressão do racismo, né? (Lua)³⁰.

[...]A nossa sociedade é muito violenta, até a forma como a gente fala é violenta. A gente é educado com violência, isso se expressa de muitas formas e a gente Violência é algo muito complexo, e tem a ver com cultura. Por exemplo, quando eu atendo alguém, ela fala da vida dela, posso identificar aquilo ali como violência e a pessoa, não. Entendeu? É muito complexo! Mas a gente que trabalha em Vara de Violência Doméstica tem uma referência que é a lei Maria da Penha, e ela coloca muito bem dentro dessa nossa cultura que a gente normaliza, o que é ou não, violência. A partir do momento que a pessoa entra em sofrimento, começa a não ter autonomia, ficar triste, deprimida pelas situações que ela está vivenciando, ela já está numa situação de violência (Estrela)³¹.

[...] Eu gosto muito de um conceito da Saffioti que ela fala assim: ‘violência é tudo o que afeta a dignidade’. Eu acho isso bem interessante porque tira do subjetivo. É lógico que tem essa coisa do violar, tudo o que viola, que afeta o outro, em qualquer seja a dimensão, seria violência. [...] Tudo o que viola os direitos e a dignidade da

³⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

³¹ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

mulher pra mim é violência... há toda uma violência simbólica, estrutural, institucional, é bem mais amplo o que afeta essa relação de violência contra a mulher, mas especificamente aqui na minha prática, tenho que ter esse parâmetro da lei (Sol)³².

As representações da/os profissionais sobre violência ressaltam questões estruturais em torno do patriarcado como sistema de opressão (Lerner, 2019; Saffioti, 2004); a violência como marca da cultura, que socializa de forma violenta, reafirmando o machismo cotidianamente, oprimindo as mulheres de diversas formas, trazendo danos e sequelas também para a/os filha/os e pessoas próximas que convivem na dinâmica da violência. Uma questão interessante destacada é o cuidado em acolher e respeitar os sentidos atribuídos por cada mulher em sua história de vida às situações vivenciadas, que podem não ser reconhecidas como violência, embora possam ser tipificadas legalmente. A lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) é a referência basilar para as/os profissionais em questão, na atuação em âmbito judicial, conforme os relatos.

Conceituar violência é algo complexo, pois não há uma definição que se aplique a qualquer sociedade. Para além das definições legais, advindas de Convenções, Tratados, leis, sempre há margem para algum relativismo e interpretações em torno do contexto, intenção, meios de prova, dentre outros, sem falar nos valores vigentes numa dada sociedade e os sentidos atribuídos, por cada pessoa, às experiências vividas. Contudo, pode-se entender, conforme Porto (2006, p. 266):

[...] que se poderia falar de violência sempre que a alteridade fosse desconsiderada, 'esquecida', 'desconhecida', 'negada'. Em outras palavras, sempre que o outro fosse desconsiderado como sujeito e, em função disto, tratado como objeto, inviabilizando, em última análise, a interação social, fosse ela de natureza consensual ou conflituosa.

Uma das entrevistadas lembra a interseccionalidade ao falar da dupla opressão por ela sentida, do machismo e do racismo, como mulher negra. Ressalto que no percurso da observação sistemática do grupo reflexivo, percebi que os marcadores identitários associados histórica e culturalmente a práticas discriminatórias, excludentes e violentas como raça/etnia, idade, deficiência, religião, por exemplo, não são tão enfocadas nas intervenções com os homens, sendo mais trabalhada a categoria do feminino, da mulher como ser humano que precisa ter seus direitos assegurados e respeitados, em particular a uma vida livre de violências.

As profissionais entrevistadas também ressaltaram que mulheres podem reproduzir o machismo, especialmente em casa, relatando vivências em que se sentiram oprimidas por outras mulheres da família, em aspectos como sobrecarga de tarefas domésticas e do cuidado com as pessoas da família, em especial irmãos, idosa/os, doentes e mesmo homens da família que ficaram viúvos:

³² Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

[...] Tem mulheres que assumem comportamentos de um machismo muito tóxico mesmo, dentro de casa. Mais as mães, avós, tias, muitas vezes até mais do que determinados homens. Isso pra mim é muito preponderante. Dentro de casa é a primeira formação que a gente recebe, a primeira educação é dentro de casa, os primeiros saberes. Infelizmente percebemos uma grande predominância de mulheres nesses papéis de proteção, de cuidado, de orientação, que ainda têm uma mentalidade de um machismo muito tóxico! Eu te digo porque tenho pessoas na minha família assim (Lua)³³.

Nesse contexto, recordamos Saffioti (2009), ao propor que o patriarcado parte de uma estrutura hierárquica que confere aos homens o direito de dominar as mulheres, não apenas diretamente, mas até por outros meios, de maneira que até mesmo as mulheres podem desempenhar a função patriarcal, exercendo o poder de disciplinar aos filhos, de acordo com a lei da autoridade paterna. Isso não torna as mulheres cúmplices do regime patriarcal, visto que se alienam em seus diversos dispositivos de reprodução, podendo colaborar com sua manutenção e perpetuação.

Com Hooks (2021, p. 92) entendemos que

O patriarcado, como qualquer sistema de dominação (como o racismo, por exemplo), precisa socializar todo mundo para acreditar que em todas as relações humanas há um lado superior e um inferior, que uma pessoa é forte e a outra, fraca, e, conseqüentemente, é natural que o poderoso domine o que não tem poder.

O relato de Lua também aponta para as reflexões em torno da economia do cuidado, termo que tem origem no debate sobre o trabalho doméstico nos anos 1970, analisando inicialmente a relação entre o capitalismo e a divisão sexual do trabalho por gênero, incorporando as discussões sobre a reprodução da força de trabalho para o capitalismo e posteriormente sobre o trabalho de cuidado nas profissões ainda feminizadas, pelos estereótipos de gênero que acabam levando mais mulheres ao exercício destas, como enfermagem, serviço social, por exemplo, e o trabalho no âmbito doméstico familiar, sem remuneração (Muller; Moser, 2022) As mulheres sofrem com a sobrecarga física e mental oriundas das expectativas e exigências de gênero, que podem ser cobradas pelos homens e por outras mulheres.

Falando das representações sobre a relação entre masculinidades e violência de gênero:

Tudo é construção, né? Tanto a nossa feminilidade quanto a masculinidade é construção, né? Da mesma forma que foi construído, pode ser desconstruído. Eu penso que é uma questão mesmo de mudança de mentalidade. Eu não vejo os homens como os algozes, né? E nós, como as vítimas, né? Tanto homem quanto mulheres, nós somos protagonistas. O movimento feminino é que sempre lutou e desse movimento se alcançou hoje em termos de direitos humanos, né? [...] Para o feminino, tudo foi através de muita luta, de muita resistência, né? Ao passo que o masculino não, pra eles tudo veio sem ter que fazer esforço nenhum, né? Mesmo assim, embora eles estejam em posição de privilégio sempre, sempre tenham estado na posição de privilégio, eu não vejo como totalmente como vilões, né? Que eles são vilões e nós somos mocinhas, não. a masculinidade também, ela, ela tem, digamos assim, ela também tem as suas dores, não é? Claro que não se compara as dores das mulheres, as dores do feminino, mas eu entendo que eles também tenham seus grillhões, né? É porque é a

³³ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

masculinidade, do jeito que a masculinidade é, essa masculinidade violenta, tóxica, eles causam dor, eles causam sofrimento, mas eles também sofrem, sim. Eles também têm o peso deles por esses se colocarem nessa posição da dominação, né? De serem os dominadores, de serem os opressores. É o que eu entendo, sim (Lua)³⁴.

[...] A sociedade é machista, vem do patriarcado, inclusive nós mulheres, somos. Interessante que sempre se atribui o machismo ao homem, mas ele é estrutural, e sendo estrutural atinge a todos, e aí, dependendo de onde você está, em maior ou menor grau. Essa forma de expressão dessa masculinidade nessa cultura de violência, que pra ser macho ele precisa ser isso, isso e isso, que alguém ensinou em algum momento e a pessoa vem trazendo isso... E a mesma coisa pra mulher, porque aí vem aquela coisa, ser homem é isso, ser mulher é isso... a história dessas construções. A gente não constrói uma sociedade da forma como ela está, de forma igual... é com base na desigualdade. Uma cultura de violência em que um quer dominar o outro, quer ter mais privilégio que o outro, quer manter seus privilégios. Isso tem a ver com violência contra as mulheres porque pra que o homem mantenha seus privilégios, a mulher tem que estar no lugar de submissão que ela sempre esteve. Então, a partir do momento em que ela sai pra trabalhar, casou, mas não quer ter filhos, não quer estar sexualmente disponível quando ele quer, isso tudo pra eles são perdas de privilégios; na cabeça deles é o certo, o esperado, e aí violentam as mulheres para manutenção dos privilégios. Eu acho que por isso é que tem tanta resistência; porque quem tá no privilégio não quer perder.

[...]E tem a questão dos papéis. O que as pessoas entendem que é o papel dele, papel da mulher... As vezes o cara violenta a mulher até porque ele próprio não cumpriu seu papel. O cara perde o emprego; ele se sente frustrado e bate na mulher. Ela pode estar lá fazendo o que foi esperado dela, cuidando dos filhos, arrumando a casa, enfim... são formas corrompidas de se entender nesse mundo. E a gente está aqui nesse trabalho, tentando se melhorar também, né? Porque a gente não veio de Marte, está nessa cultura também, precisa refletir sobre nossas ações (Estrela)³⁵.

[...] Eu percebo isso uma construção que tá sedimentada em toda uma estrutura que tem a desigualdade e a violência como instrumento de manutenção dessas diferenças, dessas desigualdades, e da escala de hierarquia do homem frente à mulher. E isso se constrói exatamente na socialização. Então, eu vejo muito vinculada a masculinidade nessa relação com a violência... Enquanto o homem é socializado para a virilidade, pra coisa mais ativa, mais viril, mais violenta, a mulher já se trata de uma socialização para a passividade, de emocionalidade, de ser dócil, então se estruturou muito isso nas relações, pra falar das diferenças e assegurar as desigualdades. Eu gosto de ver essa perspectiva dentro da visão mais ecológica dessas relações, dos vários sistemas, dos vários fatores se interconectando na produção desse contexto da violência (Sol)³⁶.

A fala dos profissionais destacam o patriarcado, produzindo as relações desiguais entre os gêneros, como relações de poder (Scott, 1990), a resistência dos homens em sair da posição de privilégios, bem como uma perspectiva ainda muito arraigada socialmente, qual seja, a dos papéis de gênero, delimitados rigidamente a partir da diferença sexual, tal como ensina Saffioti e Bongiovani (1987, p. 8):

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem.

Na observação do grupo, pude perceber claramente essa atribuição de papéis e os estereótipos de gênero, nas representações que os participantes têm sobre homem e mulher, ao

³⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

³⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

³⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

participarem de uma dinâmica, no segundo encontro, em que foram convidados a desenhar duas silhuetas e indicarem como definem o que é ser HOMEM, e ser MULHER. Assim representaram:

- a) HOMEM: “é ser honesto, sábio, ter caráter, sensato, atitude, reconhecer, ter responsabilidade, analítico”.
- b) MULHER (representada de saia, blusa curta e salto alto): “ser honesta, ter seu espaço, tem que ter respeito, carinho, atitude, sensata, verdadeira, ser companheira, ser consciente, paciente”.

A equipe faz perguntas sobre o que essas palavras representam para eles. Um deles diz, João³⁷, sobre a mulher “ser paciente”: “Às vezes o cara quer sair pra tomar uma gelada, aí ela já vem falando não sei o quê... o cara só vive trabalhando, trabalhando... ela tem que ter uma certa consciência de deixar o cara em paz!”.

A maioria dos homens presentes expressou concordância, com uma convicção de que é direito do homem, trabalhador; um falou que homens e mulheres devem ter espaço... o facilitador/ lançam mais perguntas, “o que vocês acham?” as reflexões vão se ampliando... é um encontro muito importante, revelador das representações desses homens, nesse percurso inicial do grupo. As falas são acolhidas e problematizadas com eles.

Em outro contexto, trecho da entrevista de Sol traz reflexões que se relacionam com a prevalência de violência contra as mulheres no ambiente doméstico, por ser um ambiente em que se vivencia cotidianamente as relações de poder, desigualdades de gênero, se configurando “um terreno fértil para as relações de gênero, de poder, relações políticas, de hierarquias, de violência, da imposição... ali é um microsistema onde o macro, o meso, todos os sistemas se interpenetram”³⁸.

Essa referência de Sol em relação ao ambiente doméstico/familiar como um sistema que incorpora discursos, sentidos, ao mesmo tempo que se interpenetram com outros sistemas, remete aos pensamentos sistêmico, ecológico e complexo que tornam possível um olhar relacional e contextual, ao considerar a multiplicidade de fatores envolvidos na construção das dinâmicas de violência (Beiras; Bronz, 2016).

Sobre o encontro grupal, exclusivo para os homens, o facilitador destacou a dinâmica, os objetivos:

[...] Esse encontro é exatamente isso: discutir sexualidade que, a meu ver, perpassa muito pelas questões das relações de gênero, na forma como ele vivencia isso, do que que é sexo, como é que ele vivencia essa vida sexual, como esse homem é preparado

³⁷ Homem participante do grupo reflexivo observado no período de setembro de 2022 e abril de 2023.

³⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

para essas relações de vivência da sexualidade e os sentidos disso. [...] Ouvir de como eles iniciaram essa vida sexual, onde eles ouviram, quem disse... a gente vai buscando trabalhar isso e como vem muito nesse processo a pornografia, praticamente é o modelo de relações sexuais as quais eles estão formados e acreditam que seja assim a vivência sexual... praticamente 100% tem a vivência de um sexo pornô; a referência a qual eles buscam performar... e ao mesmo tempo, buscando trabalhar as relações com o outro; e as meninas? Como elas aprenderam a fazer sexo, com quem, onde que elas tiveram acesso a esse conhecimento, a essa prática dessa relação? Já que a mãe, o pai, ninguém falou... no entendimento deles eles acham que foi uma mulher mais velha e de que eles foram professor, que ensinaram elas a performar do jeito que os deixassem satisfeitos... A gente percebe neles o sexo como aquele que começa na cama, na vivência do ato em si, como no sexo pornográfico. Por fim a gente vai trazendo pra eles outras possibilidades; que não seja só um sexo sem conexão, sem cumplicidade, sem harmonia, sem fidelidade, sem afeto... que não seja um sexo só pra cumprir uma obrigação, uma performance que precise responder a uma expectativa... trazendo uma outra coisa que sai dessa dinâmica aí que coloca o outro também subjugado, passivo, que não tem essa paridade nessa relação, que coloca sexo e violência, reproduzindo essa coisa de objetificação da mulher (Sol)³⁹.

Esse aprendizado da sexualidade por meio da mídia, dos produtos pornôs criados a partir de uma perspectiva patriarcal e comercial, contribui para construir visões sobre o amor e a sexualidade que são reproduzidas e naturalizadas, representando pessoas “amando” com quem não conversam sobre seu corpo, suas necessidades sexuais, prazer, gostos pessoais. Essa mídia faz parecer que o que torna o amor erótico, transgressor, é o desconhecimento (Hooks, 2021, p. 93 e 95). Essa perspectiva favorece relações de dominação e violência; e como nos lembra bell hooks “A dominação não pode existir em qualquer situação social em que prevaleça uma ética amorosa”; e “Para vivermos nossa vida com base em princípios de uma ética amorosa (demonstrando cuidado, respeito, conhecimento, integridade e vontade de cooperar), temos de ser corajosos”.

Com relação aos aspectos metodológicos, a/os profissionais destacaram essas questões sobre os referenciais teóricos e a metodologia adotada:

[...] Mas o que diferencia a metodologia da 1ª Vara é essa questão de levar em consideração o saber de cada um, né? A cultura de cada um, as experiências que eles vivenciaram e valorizar isso no grupo. E dar voz a eles. Porque é uma das principais queixas deles, né? De que eles nunca foram ouvidos em nenhum momento. [...] Um aspecto metodológico central seria essa escuta, o movimento, a postura, onde eles podem falar, se expressar; valorizar o que eles trazem, o saber deles, né? E favorecer eles construírem conhecimento ali. Deixar claro que a gente também vai aprender com eles, que eles também vão trazer um aprendizado para a gente, né? Não só eles, vai ser um processo recíproco (Lua)⁴⁰.

Eu penso sempre no movimento do grupo. Nós temos uma estrutura que é de eixos e temas que são flexíveis... eles podem subir, descer e se dá como? A partir da leitura do grupo. Se eu vejo que um grupo tá demandando determinadas questões, da lei, por exemplo, se for o caso, a lei tá lá no sétimo encontro, então eu trago a lei; se estão demandando sobre o valor do grupo, eu trago o depoimento (de ex-participantes)... eu preciso fazer a leitura disso pra que o grupo tenha esse crescimento, trazer para o debate, para o processo de refletir. [...] E aí o mecanismo é pensando a partir do que eu poderia aplicar: pode ser uma frase? Pode ser um vídeo? O que a gente pode

³⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

disparar – que a gente chama de disparador- para trazer para o processo reflexivo. O processo se dá dessa forma: trazer um disparador, fazer a escuta a partir desse disparador e abrir as reflexões... traz pra eles, e aí eles vão dizendo o que eles pensam, como é que eles veem, como vivenciam... a gente acolhe todas as falas... e aí vai devolvendo essas questões pra eles... se discute a partir do cotidiano deles, da realidade deles, como diz Paulo Freire.

[...] A pergunta para nós é central. É uma pergunta problematizadora, não é uma pergunta restaurativa, não é uma pergunta consultiva, investigativa... é conduzir o processo para ele se deparar consigo mesmo e poder refletir. Pra ele se ouvir, se questionar, pra ele pensar o próprio discurso dele... sempre deslocando ele pra vivenciar isso no dia a dia, como um processo que seja contínuo. [...] Talvez esse seja um diferencial para determinados grupos que são chamados reflexivos responsabilizantes. Isso não pode deixar de acontecer. Ele tem que ser o centro do processo... sair desse lugar de homem reprodutor para um homem de reflexão (Sol)⁴¹.

Uma das entrevistadas fala das leituras que fez sobre Paulo Freire, para se apropriar da perspectiva metodológica adotada no grupo reflexivo da 1ª Vara, dizendo que “achou simples, e por isso, genial!” porque parte da vivência da pessoa e traz o “*start*” de que ela pode ler e escrever a partir da realidade dela. E no contexto do grupo reflexivo, associa que não se trata de explicar teoricamente o que é gênero, “abrir um livro”, mas a partir de exemplos, situações cotidianas, que eles mesmos falam, trazem, fazer perguntas que gerem reflexões. Ela diz:

Eles sabem de muitas coisas, eles têm respostas, mas ainda não refletiram sobre elas. E eu percebo que no grupo reflexivo tem isso, de não ter isso de certo e errado, de eu não te dizer o que é, mas de provocar essa reflexão. É isso o que eu entendi e é isso que eu estava tentando fazer no grupo (Estrela)⁴².

Essas reflexões da entrevistada dialogam de forma muito coerente com os ensinamentos extraídos dos diálogos entre Freire e Faundez (2022, p. 83):

[...] Quanto mais for levado a refletir sobre sua situacionalidade, sobre seu enraizamento espaço temporal, mais ‘emergirá’ dela conscientemente ‘carregado’ de compromisso com a sua realidade, da qual, porque é sujeito, não deve ser simples espectador, mas deve intervir cada vez mais.

Um profissional se referiu às teorias de grupo e experiências prévias relacionadas a grupos, como um conhecimento importante e que favorece a atuação com os grupos reflexivos.

[...] É muito relevante esse conhecimento que a gente já tem das teorias de grupos, de dinâmicas de grupo... eu vejo isso importante na metodologia que a gente usa porque a gente trabalha na condução de grupos, processo grupal. O construcionismo, eu incorporei como base teórica, acho bem interessante essa construção da visão de mundo, de referências... (Sol)⁴³.

⁴¹ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴² Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴³ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Fotografia 2 – Imagem do acervo da 1ª equipe multidisciplinar da 1ª Vara da Mulher de São Luís-MA



Fonte: Maranhão (2021, p. 12).

Existem diversas teorias sobre os chamados “pequenos grupos”, como os grupos de atendimento, de convivência, os grupos reflexivos, por exemplo, que se distinguem dos grandes grupos como a classe social, a multidão, uma torcida organizada, a população de uma cidade. Afonso (2019) cita a pesquisa-ação de Lewin (1988), as teorias psicodinâmicas de grupo com bases freudiana (1984), Bion (1975), Foulkes (1967) e Pichon-Rivière (1998), da pedagogia da autonomia de Freire (1976, 1980) e da análise das instituições com Enriquez (1997), dentre outras. Conhecer essas teorias grupais é importante para o trabalho de facilitação de grupos, para a ampliar compreensão das características e elementos do processo grupal.

Conforme Afonso *et al.* (2019), embora existam diversas abordagens teóricas, alguns elementos são constantes ou básicos que podem ser reconhecidos nos grupos: a demanda e o contexto que originam o grupo; os objetivos, motivações e desejos que os membros buscam realizar pertencendo ao grupo; identidade ou “sentimento de nós” no grupo; a organização (distribuição de poder e relações de liderança); padrões de interação, comunicação e participação; grupalização e individuação; grupo como processo (com referência à autonomia desenvolvida e elaboração alcançada diante dos objetivos e relações).

Sobre os trabalhos da equipe, importante destacar que, além da condução de cada encontro grupal, são realizadas diversas outras atividades, como os momentos de entrevistas individuais pré-grupo, atendimentos individuais, encaminhamentos, intervisão, elaboração de relatórios:

[...] A gente faz o planejamento dos encontros... faz o pós; eu acho extremamente importante esse pós, da gente pensar a postura do facilitador, da gente ‘ler’ o grupo,

como foi a participação deles, o que aconteceu naquele dia... o que um facilitador percebeu e o outro não, se ficou algum buraco em aberto pra ir costurando; ou se fecha isso num encontro específico, se é uma demanda que vem se apresentando, martelando ali... Eu tenho 14 encontros, então eu tenho que ir costurando ali, pra coisa ir se amarrando, se amarrando; é lógico que uma coisa ou outra vai sair de controle, vai ficar em aberto mesmo porque não se dá conta de tudo... Também se pensar o lugar desse facilitador, de como ficou, como se sentiu, eu vejo isso principalmente com as meninas, como foi pra elas estar lá, porque elas silenciaram tanto naquele dia, pra gente ir se percebendo mediante a prática, percebendo talvez nosso amadurecimento, nossas limitações, isso é importante até para a saúde mental nossa.

[...] Eu vejo uma outra coisa importante no relatório que é a produção de pesquisa. Eu acho que ele ajudará essa construção de tabulação de dados, analisar categorias... eu sempre percebi o relatório como um elemento de sustentação pra pesquisa. Eu sei que é trabalhoso, é trabalhoso... parar pra fazer o registro, a gente não tem só isso aqui, mas eu vejo como muito importante... Tudo isso tem um registro da própria história, senão se perde (Sol)⁴⁴.

Essas diversas atividades constituem um desafio, considerando a rotina das equipes nas unidades judiciais que envolvem também o atendimento e acompanhamentos às mulheres que figuram como vítimas nos processos, acolhimento e acompanhamento em audiências, coordenação e execução de projetos, supervisão de estagiários, elaboração de documentos técnicos por demanda judicial (relatórios, pareceres), entre outras.

As representações sobre o processo reflexivo estão intrinsecamente relacionadas às visões que a equipe tem sobre responsabilização como resultado da intervenção com os homens, sendo uma preocupação ressaltada por profissionais da equipe:

[...] Acho muito válido os grupos reflexivos para homens aqui no judiciário... porque não adianta só ‘vigiar e punir’, né? Que é o que se faz. O cidadão ser preso, ele nem compreende direito porque tá preso, isso não funciona porque ele vai conviver com outras mulheres e ele vai violentá-las, se ele não entender o processo de responsabilização. É muito importante que tenha grupos reflexivos também no sistema prisional. Parece que aqui no Maranhão já tem (Estrela)⁴⁵.

[...] A gente faz um confronto com o sujeito, um confronto reflexivo, não é um confronto de confrontar, de embate... sempre no sentido de fazer uma conexão com ele, um acolhimento desse sujeito, com produção de relação... todo esse processo, eu acredito, tem a ver com a construção da responsabilização... e como eu penso, é construído de uma forma empática... não é só uma consciência da norma, mas sendo uma das etapas do processo de responsabilização... eu entendo que ele não pode fazer esse processo de responsabilização sem empatia com o outro. E aí como é que ele vai construir empatia se ele também não tem esse exercício? Lá no grupo a gente faz esse exercício com ele. A postura do facilitador, de forma empática... conduzindo ele pra um outro lugar. Não é uma mudança do sujeito, mas é abrir outras possibilidades desse homem aí, dar significado a essas questões (Sol)⁴⁶.

Nessa perspectiva, Sol destaca que é fundamental que se produzam mais estudos e pesquisas sobre como trabalhar a responsabilização com os homens nos grupos reflexivos, as dimensões possíveis nesse contexto, apontando ser uma questão, de certa forma, negligenciada nos grupos pelo Brasil.

⁴⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

O entendimento dos profissionais de que o trabalho com os grupos flexivos é fundamental como estratégia de enfrentamento às violências contra as mulheres, visto que o sistema punitivo tradicional tem se mostrado ineficiente para intervir nas questões culturais que são a raiz da violência de gênero, é corroborada no *Manual de Gestão para Alternativas Penais* do CNJ:

O sistema punitivo tradicional, centrado na prisão e na constante demanda por respostas mais ‘duras’ sempre que o sistema se apresenta incapaz de responder aos conflitos e violências, é completamente incapaz de atender às pretensões de emancipação das mulheres, da construção da igualdade e do enfrentamento à violência de gênero, pois não há transformação cultural, não há responsabilização. O sistema meramente punitivo contribui para invisibilizar ainda mais a violência de gênero, porque ele é expiatório, individualiza o problema, pressupõe que com a aplicação da sanção penal a justiça está feita, enquanto os elementos da estrutura patriarcal são reproduzidos e, em momento algum, contestados (Brasil, 2020b, p. 162).

Estudar as etapas do processo do processo reflexivo, perspectivas da responsabilização, sistematizar a prática, mensurar resultados, reincidência são questões presentes nas demandas de profissionais da equipe da 1ª Vara da Mulher de São Luís.

Um desafio é sistematizar esse trabalho... porque na minha leitura esse grupo tem momentos, eu não sei como denominar essas fases, esses momentos, mas eles existem. Falar dessas etapas e como a gente vai conduzindo. Por exemplo, o papel do facilitador dentro dessas determinadas fases; é uma coisa que me toma (Sol)⁴⁷.

A/os facilitadora/es da 1ª Vara da Mulher entrevistados, apontaram indicativos de mudanças que percebem nos homens com a participação nos grupos, de inicialmente mais desconfiados, tensos, observadores, e, à medida em que eles vão “confiando no grupo”, adquirindo uma “identidade grupal”, passam a mudar posturas e se engajarem no processo reflexivo: “eles vão ficando mais relaxados, começam a vir mais arrumados, a postura na hora de sentar muda, começam a externalizar sentimentos, pedem até orientações e encaminhamentos para algum tipo de atendimento”.

[...] Quando ele passa a ouvir, não apenas ouvir, mas considerar o ponto de vista do outro, isso pra mim já é um indicativo de mudança. Porque se a pessoa não dá a oportunidade do outro se expressar e não considera o que ele está dizendo, fica muito difícil estabelecer um processo de diálogo com a outra pessoa, o que é essencial pra que a gente deixe de usar a violência como ferramenta de resolução de conflito, mesmo que seja um outro homem, porque em geral a gente tem uma tendência a ouvir com quem a gente se identifica (Lua)⁴⁸.

Essa fala de LUA corrobora com a experiência trazida pelo psicólogo Filipe Lattanzio com os grupos reflexivos no Instituto Albam/MG, quando analisa que, no percurso, os homens vão “baixando a guarda” da masculinidade rígida e defensiva, para uma maior abertura à alteridade, em que “o outro” (sejam as denunciantes, a/os facilitadore/as) não seja encarado como uma constante ameaça, um rival, um inimigo. É um trabalho que visa “tornar as

⁴⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁴⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

identidades mais permeáveis e flexíveis, menos estereotípicas e menos rígidas. Trata-se não somente de tolerar o outro, mas de abrir-se para o outro e para a diferença daí decorrente” (Lattanzio; Barbosa, 2013, p. 100).

Outro profissional também falou dos indicativos de mudanças percebidas:

[...] A forma como a gente conduz é o tempo todo desconectando da norma, do judiciário, da lei, que isso vai usar no processo, não sei o quê... Eles mesmos contam ‘quando eu vim eu pensei eu ia ser preso, que iam me dar um monte de lição... depois eu percebi que era totalmente diferente’. É tanto que eles mesmos cooperam, querem fazer grupo depois que os encontros terminam, querem presentear a gente, querem fazer um cafezinho no final... entendem que o processo ocorre ali nas audiências e que no grupo não se fala disso... É muito livre, se ele quer falar do caso, vai falar do caso, se não quiser, não fala... mesmo pra gente não reduzir o sujeito a um ato, um fato, nem estar ligando ele ao judiciário, ao fato que o trouxe aqui. A gente trabalho o macro, as relações. Tanto que depois ele relata que isso melhorou a relação com a ex, ou com a esposa, ou com os filhos, melhorou no trabalho...

[...] Quando ele chega no grupo... o grupo é sempre heterogêneo, aquele que entendeu que fez uma merda, ‘ah! eu estou envergonhado!’; o que entendeu que ela que foi a culpada, tem uns se sentindo injustiçados, outro achando que exagerou, aí são as mais diversas perspectivas... aí no começo tem as resistências, as alianças, e eu vou trabalhando isso, ao longo do processo. Então a gente vai ter que trabalhar um pouco essa mudança de resistência, pra produzir motivação de estar aqui, sem esse laço ‘eu estou aqui por causa da justiça!’, então a gente vê isso, eles relatam isso ‘ah, eu já estava esperando a terça-feira pra chegar aqui!’. A própria força do grupo que vai se construindo, vai puxando, vai arrastando aquele mais resistente; ‘poxa, cara, a gente tá aprendendo muito aqui!’

[...] Eles mesmos têm esse momento de autoavaliação da primeira etapa, como eu cheguei, como eu estou saindo... deles se perceberem nesse percurso, ao final dessa etapa semanal... e a gente incluiu esse sistema de WhatsApp pós pandemia, o grupo mesmo vai interagindo ali... Agora vamos passar 30 dias, ver como isso vai reverberar e, ao mesmo tempo, a gente vai pensando como facilitadores, o que ainda precisa fortalecer nesse grupo. Aí, no final do grupo, a gente faz uma avaliação mais ampla, de todo o percurso... é um questionário semi-estruturado. Serve pra gente avaliar o quanto produziu o grupo. É uma ficha que não identifica ninguém (Sol)⁴⁹.

Os resultados apontados nessas falas da equipe de facilitadore/as são destacados por ele/as como fonte de motivação para continuar o trabalho, apesar das dificuldades e desafios do percurso, bem como os aprendizados pessoais que a atuação com a temática de gênero proporciona, trazendo ganhos para as relações.

[...] O trabalho com grupos, eu vejo principalmente, como um crescimento profissional, pessoal... talvez mais pessoal que profissional, então eu vejo que ele colaborou muito no meu processo de amadurecimento das relações de gênero... coisa que antes eu não questionava, não refletia e somente reproduzia... E aí o grupo vem pra me trazer isso. E trazer isso pro grupo também, que às vezes eu trago, é extremamente importante nessa perspectiva... na prática da condução do grupo, isso é um elemento poderoso... eles perceberem que são como a gente... não me fazer diferente deles (Sol)⁵⁰.

As profissionais falam que, apesar de muito desafiadora, a atuação como facilitadora também foi muito gratificante:

⁴⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

[...] No começo foi difícil porque me senti violentada. O primeiro grupo foi horrível, o pior que eu peguei! Lembro perfeitamente de chegar na sala e ter dois homens que ficaram sentados de costas para nós, de tão contrariados que eles estavam. Pra eles virarem a cadeira foi uma luta! (risos). E me chamou muito a atenção que esse mesmo homem que não virava a cadeira, ao final das discussões, ele falando que conseguiu fazer uma reflexão sobre a vida dele, que antes ele odiava essa mulher (denunciante), achava que ela acabou com a vida dele e ao final ele chegou e disse: eu fui amado! E eu que não soube dar valor a essa relação! Olha de onde esse homem saltou?! Pra mim foi uma surpresa entender que surgem reflexões, que eles conseguem dar esse passo. Você vai acreditando na metodologia. É um processo também... Foi muito legal ver: olha, isso aqui tá dando certo! (Estrela)⁵¹.

[...] Eu sei que a gente, o grupo reflexivo, ele não é ele por si só... Não vai dar conta disso, até porque ele é só uma ferramenta, né? Dentro de toda uma rede de enfrentamento, a violência contra a mulher, né? Mas eu tive que entender isso, né? Foi muito válida, a contribuição do grupo de me repensar. Foi uma experiência gratificante também, por perceber a percepção dos próprios homens desse processo de mudança deles, né? Isso é gratificante demais. E por entender que é um trabalho que faz a diferença (Lua)⁵².

5.2 Representações dos homens sobre masculinidades, relações de gênero e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar, antes e após a participação nos grupos reflexivos

Dos sete homens entrevistados, quando questionados sobre as situações que os trouxeram ao grupo reflexivo, não conseguiam inicialmente nomear, queiram narrar sua versão dos fatos. Ao se referirem ao que constou nas denúncias feitas pelas mulheres, no processo judicial, a maioria (cinco) disse constar violência física; um falou de perseguição; e dois, de ameaça de morte.

Ressalte-se que, conforme relatos, nenhum deles respondeu a outros processos judiciais antes ou após a participação no grupo reflexivo, nem são reincidentes⁵³ em processos tramitando na 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís.

No percurso das entrevistas individuais, após as explicações iniciais, dados gerais, pedi que eles contextualizassem as situações que os trouxeram ao grupo reflexivo, sem se preocuparem em descrever detalhadamente os fatos denunciados à época; para meu enfoque

⁵¹ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵² Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵³ Mensurar a efetividade dos grupos é bastante desafiador porque não há critérios exclusivos, podendo ser adotados diversos instrumentos a depender da perspectiva do que se entende como resultado. Contudo, têm sido adotadas três formas de aferição, conforme identificado no Relatório parcial do Mapeamento Nacional de 2023: reincidência formal como previsto no art. 63 do Código Penal com prazo de 5 anos (2 anos em caso de reabilitação) (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro *et al.*, 2024); ter como referência o enunciado 49 do Fórum Nacional de Juízes e Juízas da Violência Doméstica (2023) (2 anos da conclusão integral do grupo, considerando novas condenações ou qualquer tipo de retorno ao sistema de justiça) e outras estratégias adotadas pelas equipes multidisciplinares, antes e após a conclusão dos encontros grupais, como entrevistas, questionários, formulários, escalas comportamentais, etc.

metodológico, era mais importante escutar que lembranças eles têm desse período, como narram suas atitudes e das pessoas envolvidas, que sentidos atribuem às situações que culminaram com a denúncia como autores de violência.

Destaco essas falas:

[...] Por motivo de ciúme, eu cheguei a lesionar a minha esposa. Eu cortei ela sem querer, fui tomar a faca da mão dela e aí, no ato que eu tomei a faca da mão dela, eu cheguei a cortar a mão dela; só que eu não vi que tinha cortado; se eu tivesse visto, na mesma hora eu tinha levado ela pro hospital. Na época, ela correu pra casa da irmã dela, e a irmã dela que incentivou ela a ir pra delegacia, porque ela não ia, né? Ela já tinha registrado uma ocorrência antes, que eu não sabia que ela tinha registrado essa ocorrência... uma pequena discussão que nós tivemos dentro de casa. E aí nesse dia ela levou pra frente, fui conduzido pra casa da mulher, fiquei detido lá, paguei fiança e fiquei respondendo ao processo em liberdade. [...] Ela entrou com medida protetiva, ficamos numa faixa de dois a três meses separados, e aí pouco a pouco a gente foi conversando e aí a gente se reconciliou (Alex)⁵⁴.

[...] Eu tinha uma relação com uma garota e eu tentei reatar com ela, aí ela entrou com medida protetiva, não houve nenhum tipo de ameaça, ou agressão física ou moral dela, eu só quis ir conversar com ela pra reatar, aí aconteceu o que aconteceu (Jair)⁵⁵.

[...] A relação, com minha ex-esposa, ao meu ver, tudo normal, assim, não teve imposição... nos finalmente até foi algo bem tranquilo, até que chegou realmente num ponto que ela tava me enganando mesmo, que a gente tinha um compromisso de monogamia e aí eu descobri, fiquei indignado e tal, inclusive no momento que eu descobri, acho que foi um dos momentos de maior evolução na minha mente: simplesmente peguei a chave da casa, mandei ela sair, não discuti nada... nem chorar, eu chorei no momento. Mas depois, com o passar do tempo a gente vai absorvendo, só pensando naquilo, a questão de ansiedade, aí chegou num momento que eu encontrei ela com o parceiro dela, e aí eu briguei com o parceiro dela e acabou que ela se jogou nas minhas costas e acabou na briga lá, machucando ela. E aí ela entrou na justiça contra mim (Antônio)⁵⁶.

[...] O motivo disso aí aconteceu por eu tá envolvido com a droga; quando eu olhei a situação dela com outro rapaz eu não me segurei, eu quis agir de uma forma que não era pra eu ter agido. [...] A gente já tava com quatro anos separado. [...] Eu tava drogado, tava bêbado também... mas se eu tivesse lúcido, lúcido, lúcido, acho que minha reação não teria sido essa! Usei crack por 18 anos, conheci o crack com 27 anos fui largar justamente quando eu entrei pra igreja. Eu converso muito com amigos meus, eu participo de grupos celebrando a recuperação, onde a gente trabalha com pessoas que é dependente químico, de álcool, drogas, tá entendendo? (Pedro)⁵⁷.

As narrativas trazida por eles descrevem situações em que não tiveram a intenção de machucar “eu cortei ela sem querer”; “uma pequena discussão”, embora em outro momento diga que “Ela agiu certo em denunciar; ninguém tem o direito de agredir ninguém!”; “ela se jogou nas minhas costas e acabou na briga lá, machucando ela”, e depois afirma “Apesar de que no final eu entendi que a questão de ter agredido ele, de certa forma atentou a ela mesma porque ela tem a liberdade dela, foi tipo uma violência pra ela”; “eu só quis ir conversar com ela pra reatar”; um deles atribui sua atitude ao uso de drogas, embora tenha agredido a ex-companheira quando já estavam separados há quatro anos e a viu com seu novo parceiro; apenas

⁵⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁵⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

um homem nomeia como violência desde o início, mas afirma que a mulher também agiu violentamente: “uma briga feia, onde gerou violência de ambas as partes”.

Com relação ao uso de drogas, entende-se que não desencadeia a violência em si, mas constitui fator de risco, em conjunto com outros fatores, para que as agressões ocorram (Carneiro *et al.*, 2022). Em levantamento realizado pela equipe multidisciplinar da 1ª Vara da Mulher de São Luís, a partir das entrevistas iniciais (pré-grupo) com homens participantes dos grupos reflexivos, no que se refere ao uso/abuso de substâncias, 62% dos participantes afirmaram estar sob efeito de álcool durante o episódio de violência que culminou no processo judicial; 37% alegaram não ter utilizado álcool, e 1% não informou (Maranhão, 2023).

O álcool é a droga mais prevalente utilizada pelos homens que participaram desses grupos reflexivos, ao passo que 86% dos participantes afirmaram não estar sob efeito de outras drogas durante o episódio de violência; apenas 10% afirmaram que sim, principalmente de maconha e crack (Maranhão, 2023).

Os entrevistados destacam ciúmes, serem traídos, defesa da honra, ver a ex com outro homem, inconformismo com o fim do relacionamento, como motivadores dos atos que os trouxeram ao sistema de justiça, sendo questões comuns nos relatos de homens autores de violência doméstica e familiar, como atestam diversas pesquisas sobre o tema (Madureira *et al.*, 2020). Destacamos que ciúmes excessivos e inconformismo com o fim do relacionamento são considerados fatores de risco para feminicídios, como aponta o Formulário Nacional para Avaliação de Risco em contextos de violência contra as mulheres (Brasil; Conselho Nacional do Ministério Público, 2020).

Percebe-se as representações, muitas vezes ambivalentes, que eles ainda têm dos seus atos e a perspectiva pela qual o sistema de justiça “enquadrou” as situações, nos termos legais. Essa visão pode ser associada a outros momentos em que alguns deles atribuem às mulheres culpa pelas repercussões da denúncia/processo judicial, embora reconheçam ter responsabilidades na promoção de conflitos e violências vividos na relação amorosa, conjugal.

[...] Esse processo meu, com a Joana, mãe das minhas duas filhas mais velhas, não foi nem por eu tá tão errado... agredi pra segurar ela pra conversar comigo, agredi verbalmente porque ela não queria me ouvir; ameacei ela de morte porque foi uma pessoa que toda vez que ela deu parte de mim eu não sabia; quando eu espantava: êpa, o que é isso? Eu dentro de casa! Nunca quebrei a cara dela, nunca peguei ela pelo cabelo, nunca... uma pessoa que era mãe de duas filhas minha, criou pra mim porque ela achava que se ela fizesse aquilo, eu ia mudar! Não mudou, só fez me afastar dela! [...] As minhas agressão que ela achava, quando eu chegava da rua, tomava meu banho, me arrumava e saía; quando eu chegava ela já me recebia na porrada mesmo, no nome, aí era uma coisa que eu não admitia. Ela tentou me prender várias vezes; fui detido duas vezes; eu não sei o que passava na mente daquela mulher! Tinha medo de largar minhas filhas, com medo delas ser criadas com mãe, outra pessoa... passei 20 anos com a mesma pessoa, com medo de sair de dentro da minha casa, com medo dela arrumar uma pessoa e tratar mal minhas filhas, que minhas filhas eu nunca bati! Foi

só uma união, eu tinha 17 anos, veio a primeira filha, veio a segunda, aí depois de uns 5 anos de bem, aí começou o inferno na minha vida... sempre assim, nunca nego, eu tinha minha parcela de culpa... a maior parte o causador era eu (José)⁵⁸.

José reconhece que agrediu, mas justifica que foi “pra conversar”, “porque ela não queria me ouvir”, para atender suas necessidades, por isso “não estava tão errado”; diz que se manteve na relação porque “tinha medo que ela arranjasse outra pessoa e tratasse mal suas filhas”. Nesse sentido, em alguns homens, com nuances distintas, percebe-se a preservação do sentido normalizador da violência, caracterizada por mecanismos de negação, minimização, justificação, projeção da culpa para a vítima e concepções rígidas dos papéis de gênero, que servem para justificar e/ou legitimar a reação diante dessas situações (Guimarães; Diniz, 2020; Madureira *et al.*, 2020), ainda que estes homens, ex-participantes do grupo, percebam mudanças significativas em suas relações de gênero, no seu momento atual de vida, no sentido de agirem com mais flexibilidade e de forma respeitosa com as mulheres.

Essas representações corroboram com outros estudos que buscam analisar os sentidos que os homens acusados de violência atribuem às agressões perpetradas contra as mulheres, no contexto da Lei Maria da Penha e de suas políticas públicas no Brasil, em que consideram a ida da mulher para a delegacia como algo desnecessário, já que o caso foi leve e, portanto, poderia ser resolvido em casa (Madureira *et al.*, 2020).

Em relação à manutenção, ou não, de algum meio de contato com as mulheres que os denunciaram (ex-companheiras/ex-namorada), cinco deles têm diálogo por causa da/os filha/os, com os quais têm convívio, evitando maiores conflitos, segundo disseram. Um deles ainda é casado com a denunciante e relata viver bem com ela e os filhos. Dois não tiveram filhos com as denunciadas; um deles mantém contato com essa ex e se considera amigo dela.

Abordamos as relações de gênero e representações sobre masculinidades, a partir da escuta das narrativas sobre a infância, adolescência e vida adulta, nas relações domésticas, familiares e amorosas/conjugais:

Sobre relações familiares e parentais na infância/adolescência, com vivência ou não de violência doméstica e familiar, assim se expressaram:

[...] Minha mãe era carreira solo, ela sempre trabalhou e eu fui criado praticamente com minha avó. Com 7 ou 8 anos minha mãe arrumou uma pessoa pra ela, aí ele quis mesmo me ter como filho, inclusive me deu até o sobrenome dele... nessa parte era muito bom, mas ele tinha o problema do álcool, bebia bastante e trouxe ela pra essa lado de tá bebendo, e ele tinha uma condição melhor do que a nossa, aí ajudou muito, até tirou a gente de casa, minha avó ficou e ele nos trouxe para morar em outro lugar... mas só que ele tinha esse problema do alcoolismo e também era violento, só com ela. Eu lembro que era violência de casal ciumento, ela era bem bonita, ele também era muito bonito... briga de casal que começa com ciúmes, álcool no meio e acaba com

⁵⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 2 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

violência de todo tipo... ele batia nela... na sua presença? (pesquisadora). Sim, às vezes sim. Em mim ele não batia não, nunca, nunca (Ribamar)⁵⁹.

[...] Meu pai e minha mãe se respeitavam demais, sentavam pra conversar. Meu pai gostava muito de cana, mas graças a Deus ele nunca foi de bater na minha mãe, nem discutir... Ele montava no jumentinho dele e ia pro bar beber; andava com aquele facãozinho porreta aqui do lado... mas não era um pai agressivo, nunca foi. Na adolescência meu pai faleceu... minha mãe faleceu 8 anos depois... aí meu irmão mais velho terminou de criar a gente; eu e outro irmão meu. Graças a Deus continuou a educação da gente como meu pai passou (Airton)⁶⁰.

[...] Meu pai me fez, ele tinha 65 anos na época, morreu aos 86 anos. Fiquei morando com minha mãe depois que ele faleceu e com dois anos eu casei. Minha brincadeira mais era bola, andar de bicicleta, gostava de ir pra um rio que tinha perto de casa, não gostava muito de estudar (sorri). Eu comecei a beber cedo, com 12 anos, comecei a fumar aos 14; fumei escondido dos 14 aos 18 anos... comecei a trabalhar aos 10 anos em oficina de carro, aí aos 14 anos eu fui pro projeto 'Primeiro Emprego'... trabalhava como entregador de conta de luz... Tinha grandes responsabilidades na época; hoje menino não faz nada! Se você bota filho pra trabalhar, é trabalho infantil, e no meu tempo não teve isso. Agradeço muito a Deus por eu ter tido a criação que eu tive porque hoje você não pode ralar dedo num filho que ah! porque é maus tratos; eu acho que não é bem por aí... eu acho que tem muita coisa que a gente tem que evitar a agressão, mas tem horas que a gente tem que dar uma cintadas no menino para ele respeitar também, né? [...] Na minha casa eu nunca gostei de bater, eu sempre tirei de gostar o que eles gostavam de fazer (celular, sair). Sempre botei meus filhos pra ter o que eu não tive; tem muitas coisas que eu não pude dar porque as condições financeiras não permitiu, mas o que eu pude, o que eu posso, eu faço. Apanhei muito, da minha mãe... (sorri)... de vassoura de juçara, de corda, de ripa, de cinto, palmatória... Meu pai só uma vez quis me bater com um pedaço de pau, aí ela puxou uma faca e disse: se tu bater com ele com um pedaço de pau, tu vai matar ele e eu vou te matar! E ele disse: pois a partir de hoje eu na bato mais nos teus filhos! Ah! eu aprontava demais, eu era nó cego! Assim, eu acredito que eu mereci... e eu acredito que se ela não tivesse feito o que ela fez, eu não seria o que eu sou hoje (Alex)⁶¹.

[...] Eu sempre morei com minha vó, foi uma infância tranquila, não tinha essa coisa de opressão, de ser reprimido. Relação com meus pais sempre distante, eles foram presentes assim, pelo fato de tá passando o dia lá em casa, mas não era aquela coisa de intimidade; minha mãe vivia viajando, às vezes ela passava lá. Permaneceu assim até hoje, questão de respeito mesmo, mas não tem aquela questão de apego, aquela afetividade porque vivia viajando, ela também tinha as coisas dela pra fazer. Ela trabalhava de empregada doméstica e ele de motorista, aí vivia viajando, aí quem me criou foi minha vó e meu avô. [...] Era só trabalho; dormiu, trabalho, dormiu, trabalho! Meu avô nunca foi de tá em festa, farra, nunca gostou, o negócio dele era trabalho, todo tempo trabalho... até final de semana era trabalho! (Jair)⁶².

[...] Morei com minha mãe e minha avó. Fui criado só pela minha mãe, não tive pai presente não. Era eu, meus dois irmãos, minha vó que cuidava da gente e minha mãe que trabalhava pra poder sustentar nós três. Meu pai só namorou com minha mãe, era caminhoneiro, andava viajando, cheguei a conhecer... ele às vezes vinha, encostava no posto, aí uma vez minha mãe me mostrou: olha, aquele ali que é o seu pai! Ela não fazia questão de ter aquele contato e eu também era muito novo, tinha doze anos na época. Tinha 13, 14 anos quando ele faleceu. A gente teve uma infância boa, não demos trabalho para nossa mãe, sempre ajudamos ela, eu estudei pouco, eu não quis continuar o estudo porque eu fui logo trabalhar... eu e meus irmãos nunca nos envolvemos com drogas, bebida... Eu sou o filho mais velho... minha mãe tinha um sacolão, tinha uma peixaria e um açougue, aí dia de feira eu ia com ela fazer a feira; aí eu fui fazendo 14, 15 anos, eu já passei a ir fazer a feira, trazer as compras da feira e buscar o peixe lá no portinho; aí eu já ia no lugar dela e ela já ficava pra abrir o sacolão, o açougue e a peixaria. Acordar quatro horas, pegar o primeiro ônibus quatro

⁵⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶¹ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶² Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

e meia. Na adolescência era trabalhar, ajudar minha mãe... bater uma bolinha era um sábado, um domingo e olhe lá, porque mãe não deixava mesmo!

[...] Meu padrasto é do meu irmão mais novo; eu e meu irmão somos filhos de outra pessoa. Quando ele chegou eu deveria ter uns sete anos... padrasto é aquele cara que ele te cria não sendo filho dele, mas ele quer impor uma lei em cima de ti. Ele criou a gente com um pouco de indiferença; o filho dele, bacana, é o filho dele, e os filhos de criação é só da mulher. Assim que eu fui criado. O problema dele era assim: ele chegava pra minha mãe, se ele viu que tinha alguma coisa errado, não chegava pra mim e nem pro meu irmão, ele chegava pra ela e minha mãe vinha e descascava o verbo em cima da gente! Foi raro, uma vez só que ele me deu uns bolos, que eu me lembro, uma bisca na cabeça, mas surra mesmo não, quem resolvia era a coroa! O relacionamento não era bom, minha mãe gastou a vida dela com uma pessoa que não fez nada por ela, as casas dela foi tudo ela que disse: eu vou fazer, e fez! Ele não ajudava. Quando eu tinha na faixa de uns 13 anos, ela chegou a abortar um filho, acho que ela tava com uns seis meses de grávida, lembro como hoje, eu não pude fazer nada, eles brigando e ele deu uma pesada na barriga dela, ela perdeu a criança; ela culpava muito ele por isso, mas mesmo assim ela, pra criar os filhos, ela teve que aguentar isso tudo. O meu padrasto, o negócio dele era beber, era um homem que andava todo bem vestido, torneiro mecânico industrial, ganhava dinheiro e bebia, hoje ele tá colhendo o que plantou, não está bem. Ele adoeceu ano passado, ela ajudou ele, ele levantou, com 15 dias ela caiu e não levantou mais... adoeceu... minha mãe era bonitinha, toda espertinha, trabalhadeira, só pensava no que ela ia fazer no dia de amanhã pra ganhar dinheiro (José)⁶³.

[...] Meu pai sempre foi um pai presente, graças a Deus! Pelo que eu me lembro e minha mãe fala, acho que nunca peguei um beliscão do meu pai, não. Meu pai era só na conversa, não agredia não, entendeu? Já mamãe era daquele jeito!... sem dó nem piedade! (Sorri). Quando a gente fazia alguma coisa errada. Você sabe que a mãe sempre quer corrigir o filho, né? Ela tinha esse estilo mais pesado, vamos dizer... Meu pai faleceu, ela se relacionou, só não se casou com um policial federal que me criou desde os meus 9 anos até meus 18 anos, tempo que eu servi o quartel, também tenho como pai, hoje em dia é falecido. Ele veio morar conosco, fez a casa da minha mãe. Eles se separaram antes dele falecer, o motivo não sei, nunca perguntei pra minha mãe. Coisa pessoal de mãe e pai mesmo. Ele nunca bateu na gente, só sentava e conversava... ele dizia pra minha mãe: olha, porrada não adianta! Aí mamãe dizia: que nada! Mamãe metia era porrada mesmo! (Pedro)⁶⁴.

Alguns aspectos chamam a atenção na narrativa desses homens: a maioria cresceu sob a responsabilidade de mãe e avós, seja por abandono paterno, falecimento precoce do pai ou por necessidade de trabalho dos pais, que deixavam os filhos diariamente sob os cuidados das avós. Os que tiveram padrastos, dois relatam um “bom convívio”, contudo, um destes fazia uso abusivo de álcool e o outro não tinha uma relação de afeto com os enteados.

A questão da violência é frequente nos relatos: dois homens relataram que o padrasto bebia muito, eram violento com suas mães e chegaram a bater nelas em sua presença; um deles narra uma violência gravíssima, em que a mãe levou um chute na barriga e perdeu o bebê. Descrevem essas relações abusivas, com relatos de violência física, psicológica, moral e até patrimonial, como previsto na Lei Maria da Penha. Contudo, essas mulheres não buscaram o sistema de justiça, não se separaram e sofreram até a morte dos companheiros.

⁶³ Entrevista de pesquisa concedida em 2 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Essa realidade no contexto maranhense ainda é muito marcante, como nos mostra a pesquisa com mulheres atendidas pelo CREAS no município de Raposa-MA, em que se identificou que a permanência delas por muito tempo nas situações de violência por parceiro íntimo: mais de 15 anos (25% delas), de 11 a 15 anos (31%), de 04 a 10 anos (19%) e até 03 13% “[...] representando assim a dificuldade e até mesmo falta de oportunidade delas de romper com essa vivência, já que para um número significativo destas, as violências acontecem de forma recorrente, bem como, as reconciliações, reafirmando assim o ciclo da violência” (Lima, 2023, p. 80)

Embora não se trate de uma regra, em que homens que praticam violência sofreram necessariamente violências na infância, certamente é uma realidade frequente, considerando a alta incidência de violência doméstica e familiar contra as mulheres no Brasil, como nos mostram as estatísticas, e que ainda é subnotificada, se pensarmos nas situações de violência psicológica, moral, patrimonial e mesmo sexual, nas relações conjugais, por exemplo, nas quais as mulheres não reconhecem tais violências, estão em situação de vulnerabilidade, têm medo do companheiro, de serem mortas, de trazer mais sofrimento aos filhos e, portanto, permanecem nos ciclos de violência sem denunciar.

Destacam-se também as lembranças dos castigos corporais aplicados pelos pais (beliscões, surras com uso de diversos objetos como palmatória, corda, pedaços de madeira, cinto), especialmente pela ação das mães; fazem a leitura de era parte do “modo de educação dos antigos”, para corrigir comportamentos e educar. Relatam que foi necessário e que isso repercutiu em respeito e gratidão aos pais. Contudo, dizem não reproduzir tais comportamentos com os filhos, considerando o discurso social vigente de reprovação de tais atos, embora os considerem ainda necessários “de vez em quando”.

O fato de os entrevistados reafirmarem que a violência os acompanhou durante a vida pode ser um fator de risco para a sua prática na vida adulta, trazendo um alerta para a transgeracionalidade da violência (Madureira *et al.*, 2020).

A vivência de trabalho infantil é referida por boa parte dos entrevistados (quatro dos sete), para ajudar no sustento da casa, ajudando as mães em seus empreendimentos ou trabalhando informalmente em oficinas mecânicas, por exemplo. Esses quatro não chegaram a cursar faculdade. Dos outros três que não relatam trabalho infantil, dois cursaram faculdade; um deles diz que não cursou “porque não quis”, visto que teve oportunidade. Os que vivenciaram o trabalho infantil, lembram que tinham muitas obrigações, brincaram pouco, mas mantêm a crença de que isso foi importante para seu desenvolvimento, para se “tornarem

trabalhadores” e queixam-se de não poder fazer isso com os filhos, porque temem ser acusados de “exploração” ou de “escravizar” os filhos.

Ainda nesse bloco de narrativas sobre as vivências infantojuvenis e das relações afetivas, amorosas, conjugais, narram contextos em que foram se constituindo homens e suas referências do masculino:

[...] Era como era antigamente: homem tem que brincar de bola e mulher tem que brincar de boneca, era separado, como papai dizia: macho é macho e fêmea é fêmea! Então, essas coisas a gente vai levando pra vida, né? Fêmea é fêmea, né? Apesar de tantos dispositivos que eles criaram hoje pra tentar frear isso, mas é isso! Liberdade eu fui ter mesmo dos 17 para os 18 anos, de poder sair assim, ir pra alguma coisa, ir pra uma festinha, mas antes não... de noite, se fosse pra rua quando voltasse era taca! Quem batia mais era minha vó porque se papai fosse, ele desmontava todo mundo! Papai era bem caxias mesmo, ele dizia: rua não dá futuro pra ninguém; eu quero o bem de vocês! Não era essa legalidade que a gente vê hoje: essa geração de hoje tá um mimimi doido! (Jair)⁶⁵.

[...] Meu pai ele era muito rígido, dava aquelas palmadas e tal, sempre essa questão de assumir compromisso, respeitar os pais era muito grande, sempre me sentindo pressionado com relação a respeito... inclusive meu pai, quando eu brigava na rua, ia ora delegacia, eu já era maior já, 19 anos, meu pai não gastava dinheiro em momento nenhum, chegava a responder, mas no final acabava que fazia um acordo lá, mas meu pai não gastava dinheiro; sempre tem que responder pelos seus atos, tal, eu achava ele bem rígido mesmo... pra mim não foi traumático, eu consegui absorver o lado bom da história! (Antônio)⁶⁶.

[...] A mãe da gente era assim... ela saía de manhã, ela dizia assim... fulano fazer isso, fulano aquilo, fulana fazer aquilo e fulano fazer aquilo! Quando era no outro dia, aí já invertia, quem lavava roupa hoje, amanhã já ia cozinhar. Todo mundo fazia, inclusive hoje todos sabemos lavar, cozinhar, passar. Semana de prova ela não deixava a gente fazer nada... era dedicado a estudar. Ela dizia: pode deixar que eu faço! Nunca fiquei reprovado. Ela nunca proibia a gente de namorar, só instruía a gente, pra gente observar o que tava fazendo. Assim era com a fulana também (irmã dele) (Alex)⁶⁷.

[...] Meu pai sempre foi aquele patriarca mesmo, cuidava de tudo... no final das contas minha mãe acabava decidindo tudo (sorri). Meu pai sempre fazendo aquele papel de protetor, trabalhador, nunca deixou faltar nada. Eles brigavam, mas não era nada de absurdo, assim de chegar às vias de fato, nada. Teve uma vez só que minha mãe descobriu que meu pai tava traindo... pelo que eu conhecia do meu pai, ele não era aquele mulherengo de sair pegando assim, não, mas teve uma vez que realmente ele traiu e aí minha mãe ficou transtornada, tirou ele de casa, aí ele ficou dormindo lá na rua... aí depois acabaram se reatando, tudo... mas sempre aquela questão de proteção total; meu pai dava a base pra família todinha! (Antônio)⁶⁸.

[...] Tenho mais dois irmãos, minha mãe recebe pensão do meu pai até hoje, mas eu sempre trabalhei! Desde os meus 13 anos eu vendia jornal; hoje em dia você não pode mais botar seu filho pra trabalhar porque você tá escravizando... aí o traficante pega na rua, acolhe, ele começa a agarrar dinheiro fácil, pensa que não, se transformou num traficante! Fica por isso mesmo... Porque se você é acostumado a trabalhar desde pequeno, você vai ser um trabalhador! Mesmo no mundo da droga eu sempre gostei de trabalhar! Nunca me botei pra tá roubando ninguém... sempre fui um trabalhador. Graças a Deus meus filhos trabalham, minha mãe sempre disse que eu era a ovelha negra da família! Graças a Deus meus filhos não puxaram pra mim, são trabalhadores e Deus tá no comando! (Pedro)⁶⁹.

⁶⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁶⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

[...] Eu era muito reativo, se a pessoa levantava com uma arma, eu vinha com dez armas, até humilhava a pessoa mesmo... até nesse contexto político atual, ficou muito fácil você entrar em discussão... jogo de futebol, torcida, alguém falava mal do time, briga de bar, essas coisas... quando bebia um pouco, aí eu brigava.

[...] Eu nunca fui namorador... eu ficava com alguém, se eu percebesse que dava alguma coisa, aí eu ligava no outro dia, saía, marcava, sempre buscava ficar com uma pessoa só. Eu tive poucas namoradas (Antônio)⁷⁰.

[...] Tenho nove filhos, de três mães diferentes... eu tinha vários relacionamentos, eu tinha uma mulher, com que eu vivia cheio de problema porque eu achava que tudo que eu fazia antes era bonito. Pra mim, ah!, eu trabalho, eu me governo, eu ganho meu dinheiro, ninguém me sustenta, se eu arrumar dez mulheres, elas não vão precisar pedir nada pra ninguém; isso era o que eu achava antes! Hoje eu sei que o que eu fazia era feio! (José)⁷¹.

[...] Casei com 21 anos. Antes de casar eu era namorador, eu tinha diversas namoradas ao mesmo tempo... tive um filho com 15 anos. Ela não quis que eu assumisse o filho; até hoje eu não tenho mais contato com ela, não sei por onde ela anda, o rapaz não sei por onde anda... Hoje eu tenho um arrependimento de muitas coisas que eu fiz em termos de dentro do meu casamento, porque eu não fui um pai muito presente no dia a dia dos meus filhos... eu ia na escola, mas tinha muitas coisas que eu deixei a desejar: tipo, ah! uma festinha, minha esposa é que ia. Coisas que ia demorar muito tempo lá, eu não ia. Por quê? Porque eu ia pra bebedeira. Aí, vamos ao cinema? Pega o dinheiro e vai com tua mãe. E assim, hoje eu tenho uma vivência melhor com eles, por motivo de eu ter aceitado a Jesus, todos dois são da igreja: eu e minha casa servimos ao Senhor!... Eu fui pelo amor, fui pela dor! (Alex)⁷².

Percebe-se que os entrevistados tiveram referências de masculinidades (pai, padrastos, avôs, tios) consideradas por eles rígidas, dedicados ao trabalho, com pouca manifestação de afetos e como diálogo mais restrito à repreensão de comportamentos com castigos corporais, ordens, delegação de tarefas. A construção das masculinidades teve como referência a heteronormatividade, binarismo, baseadas nas diferenças sexuais macho/fêmea. Nas relações amorosas buscaram performar a virilidade, como falam Alex e Pedro: “eu tinha vários relacionamentos ao mesmo tempo”; “eu era namorador, eu tinha diversas namoradas ao mesmo tempo”⁷³.

As associações feitas por esses homens das suas referências de masculinidades remetem ao que Zanello (2018) teoriza como dispositivo da eficácia, que subjetiva os homens em nossa sociedade, vinculados às performances laborativa e sexual.

Nas relações domésticas e familiares o pai, o homem, tem seu valor afirmado pelo trabalho, provisão e proteção da família, “meu pai dava a base pra família todinha!”; “Meu pai sempre fazendo aquele papel de protetor, trabalhador, nunca deixou faltar nada”, como diz Antônio⁷⁴. Os homens entrevistados reproduzem muitos desses aprendizados sobre “ser homem”; contudo, algumas perspectivas sobre a relação com a/os filha/os e com as

⁷⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷¹ Entrevista de pesquisa concedida em 2 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷² Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷³ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho e 31 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

companheiras/esposas, segundo relatos, se abriram a mudanças, a partir da participação na igreja (conforme o relato de três entrevistados) e das vivências no grupo reflexivo (presente na narrativa de todos os sete entrevistados), como a representação de que trair é “feito, errado, é uma violência contra a mulher”; “eu tento ser presente; eu queria ser mais presente; criar esse referencial pra ele, entendeu? Eu busco ser diferente do que os meus pais foram comigo, de muita rigidez, sabe?” (Pedro e Jair)⁷⁵.

Num segundo bloco temático, buscamos as representações que os entrevistados têm, no seu atual momento de vida, sobre violência, de forma geral, e violência contra as mulheres. O que eles entendem hoje, por violência contra qualquer pessoa, em qualquer contexto e, também, no recorte das mulheres.

Pelos relatos, percebi que todos os ex-participantes têm clareza dos diversos tipos de violências as quais as mulheres têm sido submetidas, especialmente no ambiente doméstico e familiar; fazem referência aos tipos previstos na Lei Maria da Penha e atribuem isso aos aprendizados que tiveram no grupo reflexivo, visto que antes acreditavam que a violência era somente de ordem física, que deixava marcas, sequelas visíveis, e por isso muitos homens chegam ao grupo reflexivo se sentindo injustiçados, inocentes ou minimizando a situação, visto que “não agrediram fisicamente”.

[...] É tudo o que venha causar algum tipo de dano, seja físico, seja só moral; você de repente humilhar alguém na frente de alguém, isso é uma agressão à moral da pessoa, né? Para mim é isso, violência física ou moral, que gera consequências psicológicas nas pessoas. Eu acho que assim... a gente ainda vive numa sociedade muito patriarcal, naquela coisa de homem ele é o dominador e a mulher sempre tem que ser... uma servidão. Então isso que precisa mudar na cabeça de muitos homens... nessa coisa de você tá ali pra cozinhar e pra lavar e você é minha! E não tem mudado, porque os casos só têm aumentado, né? (Jair)⁷⁶.

Em suas falas, há um reconhecimento dos efeitos negativos, causador de danos, do que pode ser lido como violência psicológica, na descrição que eles fazem: “tratar mal, xingar, humilhar, proibir, impor sua vontade, agredir verbalmente”, o que representa uma grande mudança.

[...] Violência eu acho que é tratar a outra pessoa mal, com palavrões, fazer vergonha pra ela, proibir dela ir em algum lugar que ela precisa ir, e eu não sou capaz de fazer isso hoje, eu vivo bem demais hoje, eu sei quando é certo, quando é errado, mas antes eu acho que não. Quando mais essa pessoa batia de frente comigo, pra mim era como se ela tivesse violando alguma coisa em mim, então eu partia também! Desrespeitar, trair, isso pra mim tudo é violência, hoje. Se eu trair minha mulher hoje eu acho que eu tô cometendo uma violência contra ela, se eu tenho amor por ela e ela me ama, eu tenho que respeitar ela em primeiro lugar! Hoje eu acho que é mais... o homem quer proibir a mulher, dela ter uma whatzap, dela ter um celular, quer proibir ela de visitar um parente, visitar a mãe, o pai, isso acontece muito! Aí gera uma violência porque

⁷⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho e 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

ela vai querer ir, ela tem o direito de ir, aí quando ela voltar ele agride ela porque não queria que ela fosse (José)⁷⁷.

A Lei nº 14.188/2021 tipificou o crime de violência psicológica, incluindo o art. 147-B no código penal:

Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 2021).

Este tipo de violência já era prevista na Lei Maria da Penha, contudo, o novo dispositivo legal representou importante avanços, como assegurar que o crime possa ser denunciado, independe do espaço em que ocorra (se escola, trabalho, atendimento institucional, doméstico), sendo neste caso, garantida a possibilidade da mulher requerer medida protetiva de urgência por risco atual ou iminente à sua integridade psicológica, inclusive o afastamento do lar, o que ainda é de desconhecido por muitos homens e da sociedade em geral (Fernandes; Ávila; Cunha, 2021).

Para esses ex-participantes do grupo, as causas dessas violências são fruto da sociedade patriarcal, do homem querer ser dominador, submeter as mulheres às suas vontades; sentimento de posse, não se conformar com o fim do relacionamento; trair, mas não querer ser traído, dependência financeira da mulher; instinto animal do homem para comportamentos agressivos; todas essas causas surgiram nos relatos anteriores dos entrevistados sobre as motivações dos conflitos ou das violências que cometeram contra as ex-companheiras.

[...] Só o nome já tá dizendo... já é uma coisa que não é bom; pra ninguém! Porque hoje em dia você pode ser violento nas palavras, nas ações, nos gestos... [...] O homem se sente com toda a autoridade como se a mulher fosse uma peça dele. Sendo que não é! Resumindo: não deu, larga! É doído, é!... às vezes larga por uma traição, porque hoje o homem quer trair, mas ele não quer ser traído! Parece que é uma genética que já vem de raiz. Mas se ele se por no lugar dele, não, cara, eu tô errado! Aí gera esse tipo de situação (Pedro)⁷⁸.

[...] O que eu olho, repudio, é essa questão do relacionamento abusivo, que a mulher não quer mais e a pessoa fica insistindo, fica persistindo, atentando, eu repudio, sou contra totalmente disso. Não quer, não quer! Vai cada um pro seu lado. E é o que se vê mais hoje, a maioria das violências é devido a isso. É a mulher não querer mais o relacionamento e o homem ficar insistindo em querer, querer ter a posse, querer ser dono (Ribamar)⁷⁹.

Por outro lado, há dois relatos que trouxeram visões distintas. Antônio, 40 anos, funcionário público com renda superior a todos os demais entrevistados, pontuou que a única forma de sobreposição do homem em relação à mulher atualmente é a questão física, genética,

⁷⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 2 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁷⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

posto que nas relações, em especial no mercado de trabalho, acredita que não há mais desigualdades. Baseia sua afirmação na sua realidade pessoal, em que a ex-esposa ganhava mais do que ele, e pelo fato de ser chefiado por mulheres. Apresentou uma visão restrita, visto que, na realidade brasileira, é largamente demonstrado que as mulheres ocupam menos posições de liderança, tem menores remuneração, foram mais demitidas no período da pandemia, por exemplo; realidade ainda mais acentuada em relação às mulheres oriundas de camadas populares com rendas baixas, em especial mulheres negras.

Segundo reportagem da Agência Gênero e Número, veiculada em janeiro de 2024, “*Trabalho não remunerado dificulta aposentaria digna para mulheres*” com base nos dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de novembro de 2023, duas em cada três pessoas que se aposentaram por idade são mulheres, a maioria do/as beneficiários do BPC também, enquanto a maior das pessoas aposentadas (dois em cada três) por tempo de contribuição são homens. Isso demonstra, segundo especialistas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) citados na matéria jornalística, que as mulheres interrompem mais o emprego formal para cuidar das pessoas da família do que os homens. Das pessoas que não têm trabalho remunerado porque precisam se dedicar a afazeres domésticos e ou tarefas de cuidado, 66% são mulheres negras, conforme dados trazidos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) de 2022 (Alves; Rocha, 2024) (Fotografia 3).

Fotografia 3 – Facilitadora e facilitador em um dos encontros do grupo reflexivo observado pela pesquisadora, que também está na foto, à direita da imagem, blusa clara



Fonte: Imagem produzida pela ASSCOM do TJMA.

Outro entrevistado, Pedro, problematizou que embora a maior parte das violências contra as mulheres sejam cometidas por homens, por “seu instinto animal” e pelos aprendizados culturais, também há mulheres “ignorantes”, violentas e que acusam caluniosamente alguns homens, agindo “de má fé”. Ele e mais dois entrevistados também fizeram críticas ao sistema de justiça por “sempre prevalecer a palavra da mulher”, por não dar crédito à palavra do homem, demonstrando não terem compreendido ou compartilhado da perspectiva trabalhada no grupo, conforme pude perceber na observação sistemática, de que o reconhecimento da vulnerabilidade presumida na mulher, seja pela estrutura social baseada nas desigualdades de gênero, na avaliação dos riscos de feminicídio, na prevalência de dependência econômica entre as mulheres em situação de violência, dentre outros fatores, ancoram as prerrogativas legais que concedem as Medidas Protetivas de Urgência, sendo garantido ao homem o direito de apresentar defesa e contestar os fatos.

Num terceiro bloco temático, dialogamos sobre representações que eles têm sobre o percurso da participação no grupo reflexivo, se foram percebidas por ele ou por pessoas de sua convivência, alguma mudança com a participação no grupo e qual a sua visão sobre esse tipo de intervenção grupal para homens representados por violência doméstica e familiar contra mulheres.

[...] Porque eu trabalho ali com dinheiro, todo mundo correndo atrás de dinheiro, é uma loucura!... Com o passar daqui, eu já observo, quando tem alguma discussão, eu já sei repudiar, chamar até; vem aqui, vumbora conversar, ‘rapaz, deixa isso de mão!’. Já sou capaz disso, entendeu? E antigamente era mais de ‘vamos ver até onde isso vai dar!’. Mas hoje não, com o grupo, eu vejo que tem possibilidade da gente evitar, em vez de tá esperando pra ver onde vai dar... (Ribamar)⁸⁰.

[...] O grupo me ajudou muito, apesar de que eu tive uma ótima criação. Antigamente, antes de participar do grupo eu era ignorante demais, mas não passava de ignorância, só verbal mesmo. Já morei com algumas mulheres, mas nunca bati em nenhuma, graças a Deus! Nunca maltratei nenhuma, só a ignorância verbal mesmo porque eu não sabia da lei, entendeu? Depois que eu passei pelo grupo, minha vida mudou totalmente, já sei como chegar numa mulher, tratar uma mulher, principalmente minha esposa (Airton)⁸¹.

[...] Eu agradeço a Deus todo dia por ter permitido acontecer o que aconteceu comigo, pra mim estar onde eu tô hoje... eu queria que isso tivesse acontecido comigo muitos anos atrás... hoje eu vivo uma vida que não é fácil, mas assim aquela paz, aquela mudança de dentro de você, a gente se sente uma outra pessoa. Às vezes eu fico assim: nossa como eu fiz isso? Vamos dizer assim, no trânsito: ele jogou o carro assim pra cima de mim, eu tirei, sacudi a cabeça e fui embora. Se fosse antes? Eu ia atrás, quebrava o retrovisor dele, tacava pedra no carro. [...] O grupo foi uma peça muito fundamental na minha vida... não só mudou a minha vida em relação às mulheres, também com outras pessoas, como até com outros colegas, mudança de conversas, de atitudes, mudou muito. [...] (Alex)⁸².

[...] Depois que eu participei desse grupo reflexivo, ou seja, depois que eu fui levado ao Fórum pra ser julgado, que minha ficha caiu, eu fiz uma pergunta pra mim mesmo? O que me levou? O que eu tô fazendo aqui, meu Deus? Eu nunca imaginei na minha

⁸⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸¹ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸² Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

vida, sentado na mesa de um réu porque eu agredi minha mulher verbalmente, fisicamente, entendeu? Fui preso, usei uma tornozeleira eletrônica, tá entendendo? Quebrei as normas das tornozeleira, fui preso no meu emprego... foram me buscar lá em casa, eu já estava morando com minha atual esposa. Mais um aprendizado! Fiquei nove dias preso. Depois que eu fui participar do grupo. Aquele grupo é maravilhoso, se eu pudesse participava várias vezes e dava o testemunho! (Pedro)⁸³.

Em outro momento da entrevista, Alex faz uma distinção entre as mudanças que entende que a conversão religiosa lhe trouxe (no mesmo ano, após a denúncia por violência doméstica, antes de passar pelo grupo reflexivo), em relação às mudanças de pensamentos e atitudes que atribui à participação no grupo.

[...] Eu já tinha mudado já o meu temperamento, já tinha mudado a minha forma de agir, só que o grupo de reflexão veio me mostrar coisas mais a fundo... tem coisa que eu até fiquei assim: nossa, que interessante! Passei a pesquisar, passei a observar, comecei a me colocar no lugar do outro; a gente tem que parar pra pensar e ver o que vai falar... não é fácil! O grupo de reflexão veio a somar, a melhorar mais ainda os meus pensamentos (Alex)⁸⁴.

Interessante observar que, os três entrevistados que se declararam evangélicos desde antes de participarem do grupo reflexivo, narram situações em que perceberam mudanças de comportamentos que os ajudou a ter vínculos familiares mais fortalecidos, como abster-se de álcool e outras drogas (pois antes faziam uso abusivo), dedicar mais tempo à família e evitar a violência doméstica contra as mulheres e a/os filha/os. Para eles, os aprendizados no grupo reflexivo contribuíram para “aprofundar” seu processo de mudança; “ampliar a visão”; fazê-los perceber as desigualdades entre homens e mulheres e conhecer mais sobre os direitos das mulheres e o sistema de justiça.

Proponho que essas representações dos participantes, decorra da forma como a religiosidade é abordada no grupo, como pude observar ao longo dos encontros, na perspectiva do respeito à liberdade religiosa, na problematização respeitosa das diversas “justificativas” socialmente colocada para as violências, na abordagem com perspectiva de gênero e na defesa dos direitos humanos. Contudo, esse não é um percurso linear, tampouco sem conflitos e varia muito de grupo para grupo. Nos momentos de intervisão, os profissionais se referiram a experiências com grupos em que a questão religiosa é um dificultador quando os participantes apresentam-se mais inflexíveis, dogmáticos e ultraconservadores, o que requer um manejo mais cuidadoso.

Algumas mudanças referidas por eles com a participação nos grupos reflexivos dizem do respeito à liberdade da mulher, do consentimento, como fala Alex: “Não é não!”⁸⁵; a capacidade de intervir quando identificam conflitos na família ou em outros ambientes (rua,

⁸³ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

supermercado) com base nas “ferramentas” aprendidas no grupo; de perceber a violência patrimonial (exemplo de celular); de pensar antes de agir; evitar conflitos desnecessários; de reduzir o consumo de bebidas alcoólicas; valorizar a vivência conjugal e a relação com os filhos.

Vários entrevistados ressaltaram que outras pessoas da família perceberam as mudanças com a participação no grupo reflexivo, em especial filhas, ex-companheiras, como também amigos, conhecidos:

[...] Elas perceberam (as filhas dele). E não tô falando aqui por falar, porque eu acho que fui eu, não. Elas que me deram esse feedback (falando sobre quando faz críticas ao comportamento da ex-companheira, mãe das meninas, que hoje abusa do álcool e drogas, segundo relatou): ‘Ah, o senhor não está melhor, não procurou ajuda, não melhorou? Ela também pode!’. E aí eu tive a consciência: rapaz, eu mudei mesmo!... Dá uma sensação de felicidade até. É muito bom isso!

[...] Depois, eu e ela conversando, umas conversas mais amenas, eu falava pra ela: o favor que tu me fez, foi me levar pra ali, pra aquele lugar. Ela: pois é! Mais uma pra tu me agradecer! Sério! Ela dizia, a gente conversava! Uma coisa boa que tu me fez, eu faço é te agradecer, que eu fui parar naquele pessoal ali.

[...] Meus colegas que me conheciam lá atrás, eles dizem assim: pô, o que foi que tu fez, tu mudou, aquele cara arrogante, que não esperava almoço pra janta... rapaz, eu participei de um grupo de reflexão na justiça, e nesse grupo a gente aprende muita coisa, justamente como respeitar (Ribamar)⁸⁶.

[...] Tem muitas pessoas que me dizem hoje em dia: quem te viu e quem te vê, né? Rapaz, tu mudou mesmo. Eu digo: Glória a Deus! Mudei e tô aqui pra mudar muito mais ainda, porque ninguém é perfeito! (Pedro)⁸⁷.

Por fim, falaram sobre como percebem essa intervenção grupal pela qual passaram, fazem elogios, críticas e apontam sugestões:

[...] Enquanto eu estava participando do grupo foi a época que eu fui a julgamento... aí nós fomos ouvidos lá pelo juiz, pelo Ministério Público e aí, de acordo com os depoimentos meu e dela, eu fui absolvido. Aí inclusive o advogado me disse que como ainda tava no meio do andamento aqui do grupo, o advogado me sugeriu, me deu a opção de sair do grupo porque eu não devia mais nada perante ao processo, perante a justiça... mas não, eu decidi ficar, eu tava achando bom, proveitoso, não só nessa questão da família, mas pra questão do dia a dia mesmo (Ribamar)⁸⁸.

[...] Uma das críticas que eu tenho é a questão da abordagem porque alguns homens assim, ao meu ver, foi uma atividade mais crítica, né? Uma agressão mesmo, uma violência maior, outros foram a menor, e todos eles são colocados juntos, acaba... não sei se tem uma solução... acaba que não se adequa muito, às vezes, em relação ao discurso que é passado. Todos eles são abordados de uma forma única, só que cada um deles foi uma vivência diferente, aí nesse ponto eu acho que seria mais saudável que fosse pego de forma individual, mas não sei se é possível. Pra ter um melhor aproveitamento. [...] Aí eu acabei vindo pra cá, eu não tive inimizade nenhuma, foi perfeito, mas o discurso que foi passado, pra uns era realmente necessário, mas pra mim, eu ficava meio deslocado, entendeu? Apesar de que no final eu entendi que a questão de ter agredido ele, de certa forma atentou a ela mesma porque ela tem a liberdade dela, foi tipo uma violência pra ela, mas haver violência física realmente não foi, mas foi uma violência de qualquer forma. Eu me sentia como alguém que tivesse uma periculosidade tremenda, que era realmente violento, sendo que eu... (Antônio)⁸⁹.

⁸⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁸⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

[...] Só o nome já tá dizendo: grupo reflexivo! Pra você refletir naquilo que você fez, o que você pode excluir da sua vida, que você não venha tá cometendo aqueles atos de violência. Uma coisa que eu aprendi no grupo: antes de você fazer, para, pensa! (Pedro)⁹⁰.

Dentre as sugestões trazidas por eles, resumo nesses tópicos:

- a) Deixar claro que o grupo não tem relação com o processo, para punir, objetivando que os homens tenham uma participação mais ativa e espontânea, diminuindo os medos;
- b) Expandir o trabalho reflexivo para as escolas, com a participação dos facilitadores e ex-participantes;
- c) Divulgar mais o trabalho;
- d) Proporcionar mais tempo de duração dos encontros e do grupo;
- e) Alcançar mais pessoas com o trabalho dos grupos reflexivos, em especial os homens mesmo antes de responsabilização judicial;
- f) Aumentar o número de reuniões (ter quatro reuniões no mês, 1 vez por semana até terminar, para melhor aproveitamento, ou pelo 2 reuniões mensais na segunda fase, até completar os 5/6 meses;
- g) Manter sempre dinâmicas que possam envolver as pessoas, as pessoas interagirem, não ficar na teoria.

[...] Rapaz, comentei até com o juiz. Uma coisa dessa aqui, boa ao extremo, é importante ao extremo para uma pessoa que tava na mesma situação que eu... e até antes da pessoa chegar aqui... uma prevenção. Vocês deveriam abranger mais pessoas, entendeu? Aí ele me respondeu: fulano, a gente não teria como colocar tanta gente aqui, que se encontra nessa situação, antes de responder ao processo (Ribamar)⁹¹.
 [...] Não deveria ficar só aqui entre quatro paredes, só quando o homem já cometeu algum ato infracionário, mas deveria ser mais divulgado, ter palestras... até mesmo na escola... agora tão tirando das escolas as coisas que melhoram a nossa humanidade?! Querendo tirar uns tipos de disciplina pra colocarem outras! Porque a escola é o berço de tudo... é pra mostrar o mundo para as nossas crianças (Alex)⁹².

Nota-se que as representações sobre o grupo são positivas, mesmo que tenham algumas ressalvas e discordâncias. Embora seja uma intervenção proposta e realizada por servidores públicos e ocorram no ambiente judicial, por encaminhamento compulsório do juiz/a, desde os primeiros contatos para as entrevistas, os ex-participantes, em sua totalidade, expressaram desejo de falar sobre a experiência de ter participado do grupo, compareceram pontualmente aos agendamentos (tendo sido reforçado pela pesquisadora a não obrigatoriedade, nem qualquer relação com o processo judicial); referem ter boas lembranças dos encontros e das vivências com o grupo e a/os facilitadoras. Alguns homens foram contatados, mas não chegaram a ser

⁹⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁹¹ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

⁹² Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

entrevistados por demandas de trabalho; apenas um ex-participante (reincidente no percurso do grupo por descumprimento da medida protetiva) não retornou aos contatos.

5.3 O percurso dos grupos reflexivos: resultados e desafios

Quando iniciei a pesquisa que levou a esta dissertação, minha hipótese era a de que o grupo reflexivo/responsabilizante, na perspectiva teórico-metodológica adotada pela 1ª Vara da Mulher de São Luís, produz mudanças significativas na forma como os homens significam as suas relações com as mulheres de maneira geral e, particularmente, os seus próprios atos violentos, e que estas mudanças iriam além da perspectiva de não reincidência.

No percurso, algumas questões foram surgindo: por que e como isso acontece, se esses homens vão participar compulsoriamente, no mesmo ambiente (Fórum) que legitimou a denúncia feita pelas mulheres, representando-os judicialmente por crime de violência doméstica e familiar, e os sentenciou ou irá sentenciar? E sendo esse grupo conduzido por profissionais do judiciário? Como é possível perceber algum nível de mudança, considerando como os homens chegam até o último encontro do grupo? Como essas mudanças reverberam nesses homens ao longo do tempo, dos anos, após o término do grupo? Quais desafios e resultados podem ser identificados, na perspectiva dos homens e da/os profissionais?

Ao longo da pesquisa de campo, tomei conhecimento que os homens chegam ao grupo por determinação judicial, no curso dos processos em trâmite na 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís e, mais recentemente, por encaminhamento também da 3ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís⁹³ após oferecimento da denúncia pelo Ministério Público, em descumprimento de medidas protetivas de urgência, reincidentes, dentre outras possibilidades.

Na presente pesquisa, como foi explicado no capítulo metodológico, observei sistematicamente todo percurso de um grupo reflexivo. Ele tem início com uma entrevista realizada individualmente com os homens, pré-grupo, conduzida por um/a dos/as profissionais da equipe multidisciplinar (por opção metodológica, a mesma dupla que irá facilitar o grupo reflexivo que está sendo formado).

⁹³ A 3ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís foi criada em junho de 2022, exclusiva para processamento e julgamento ações penais, dividindo a demanda antes restrita à 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís. A 3ª Vara ainda não conta com equipe multidisciplinar própria. Ambas funcionam no Fórum da capital.

A entrevista objetiva estabelecer um vínculo inicial com o homem, prestando orientações sobre a decisão judicial e o funcionamento do grupo reflexivo. Há um roteiro semiestruturado com questões sobre o perfil socioeconômico, percepções sobre o(s) fato(s) pelo(s) qual(is) responde(m) ao processo, sobre violência contra as mulheres e sua inclusão no grupo, bem como eventuais dúvidas a serem esclarecidas. Acompanhei duas dessas entrevistas iniciais, uma conduzida pelo psicólogo, a outra pela assistente social acompanhada de sua estagiária de graduação.

Uma das entrevistas foi em setembro de 2022 com o senhor Maranhão⁹⁴, 55 anos, autônomo, separado há 5 anos da ex-companheira (que outrora foi sua amante, quando casado, segundo relatou), denunciante por agressão verbal, empurrões, após discussão. Em sua narrativa, culpabiliza a ex-companheira pelos problemas que tiveram, acusando-a de ter passado a menosprezá-lo e desrespeitá-lo após ele ter ido morar na casa dela, depois que a sua esposa ter descoberto a traição conjugal e o ‘expulsou’ de casa, mas ainda não se divorciaram formalmente⁹⁵.

Diz que a esposa era “muito gente boa, evangélica”, mas deixou de gostar dela. Inclusive, embora separados, eles mantêm o diálogo e a ex-esposa ainda o ajuda a marcar consultas médicas, referindo que hoje têm sintomas depressivos e ansiosos, pois vive sozinho em uma casa alugada, afastado da família. Sobre os atos denunciados, o senhor Maranhão diz que não os considera violentos “porque foi ela quem me desrespeitou, saiu o dia todo, não deu notícias e chegou bêbada. Porque violência é bater sem motivo; não foi o meu caso”⁹⁶.

Percebe-se nas representações do entrevistado, a expectativa de que a nova companheira, mais jovem como destacou, tivesse o mesmo comportamento compassivo, compreensivo da ex-esposa, a qual mesmo sendo “namorado” quando casado, conforme afirmou na entrevista, relata não ter tido conflitos conjugais. Contudo, não admitia que a nova companheira não o respeitasse, descumprindo as expectativas que tinha para ela, antes amante, agora companheira, “sua” mulher: “não gostava das amigas dela; queria mais atenção” e que, por isso a agrediu e não considera o ato violento.

As representações do senhor Maranhão expressam claramente as desigualdades de gênero, em que comportamentos semelhantes têm repercussões distintas a depender do agente; se homem, são entendidos como necessidades biológicas, comportamentos muitas vezes tolerados socialmente e que, via de regra, “justificam” violências quando ele é a “vítima” do

⁹⁴ Nomes fictícios.

⁹⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 13 de setembro de 2022, na cidade de São Luís-MA.

⁹⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 13 de setembro de 2022, na cidade de São Luís-MA.

comportamento “desregrado” da mulher. Das mulheres, é esperado que compreendam, aceitem e até se culpem pelas traições, buscando “o que deixaram faltar para esses homens”, questionem sua idade, seu corpo, suas habilidades sexuais, etc., vivências comuns do dispositivo amoroso que subjetiva as mulheres em nossa sociedade (Zanello, 2018).

A segunda entrevista que acompanhei, foi com o senhor Luís, 56 anos, montador. Relatou que ainda vive com os filhos e a companheira que o denunciou, por uma discussão e briga que teve com o filho do casal “porque tinha dito que não o queria fumando dentro de casa”; ela interveio, a empurrou e ela bateu com a cabeça numa pedra, cortou, ela chamou a polícia⁹⁷.

Considera-se autor da violência, visto que a empurrou e ela se machucou, mas não se percebe como um homem violento, porque “violência é ser agressivo com a mulher, os filhos, viver brigando” e, no seu caso, diz ter sido uma situação pontual, “porque ela ficava tirando minhas forças quando eu repreendia ele”, destacando os papéis tradicionalmente estabelecidos ao homem e à mulher na família; que ao homem cabe “trabalhar e cuidar da sua família”. Na sua visão, estava cumprindo seu papel e não aceitava a repreensão da mulher no exercício da sua autoridade paterna⁹⁸. A violência aqui aparece como uma tentativa de afirmação de poder, autoridade.

À semelhança dessas entrevistas, nos encontros grupais que observei, nas primeiras reuniões havia uma verdadeira “catarse coletiva”; quase todos os participantes se queixando do sistema de justiça, da Lei Maria da Penha que “só protege as mulheres”; que são pais de família, trabalhadores e não bandidos; de terem sido transportados algemados nas viaturas para a delegacia; de só terem sido ouvidos por delegada na Casa da mulher Brasileira; que esse sistema só acredita e dá valor à mulher; que deveriam ter esses grupos também para as mulheres mudarem seus comportamentos, porque elas também são agressivas, até violentas, não apenas os homens.

É esperado que os homens cheguem ao grupo com sentimentos de injustiça, não se reconhecendo como autores de violência e culpabilizando a mulher que o denunciou, como já apontam diversas pesquisas (Gama, 2021; Madureira *et al.*, 2020; Mauricio *et al.*, 2022; Nothaft; Lisboa, 2020; Oliveira, 2016; Pereira Filho, 2020; Prates, 2013), pela naturalização desse tipo de violência nas relações íntimas de afeto e familiares; por mecanismos de defesa que os leva à negação, racionalização e projeção da culpa na mulher, outras pessoas ou fatores externos como influência de amigos, uso de álcool, problemas no trabalho, dentre outros fatores.

⁹⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 20 de setembro de 2022, na cidade de São Luís-MA.

⁹⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 20 de setembro de 2022, na cidade de São Luís-MA.

O protagonismo da mulher na lei Maria da Penha, no sentido de que a lei é específica para sua proteção, a credibilidade dada à palavra da mulher são aspectos que geram estranhamento, incômodo e grande insatisfação nos homens do grupo, bem como desconfiança em relação ao sistema de justiça.

Isso demanda da/os facilitadores uma boa capacidade de escuta, continência de ansiedades, medos e manejo dos afetos que circulam no grupo: hostis, agressivos, silenciamentos, desconfiança e resistência à intervenção que está sendo proposta. Para as mulheres facilitadoras, isso traz um impacto maior, considerando serem elas representantes do feminino no grupo que, para eles, nesse primeiro momento, é personificado na mulher que os denunciou à justiça, em relação à qual expressam raiva, frustração, decepção, se desresponsabilizando por seus atos, não percebendo as relações de gênero como algo relacional.

Dois ex-participantes fizeram ponderações e comentários sobre a presença de mulheres nesses no grupo, referindo-se às facilitadoras e estagiárias:

[...] Foi normal, foi ótimo, apesar que eu ficava reticente com outras pessoas... como eu disse, tinha pessoas muito violentas e eram todas colocadas juntas, e eu fica reticente de como as outras pessoas iam achar da mulher lá; por que, queira ou não, a pessoa tá aqui, principalmente no início do trabalho, e a pessoa tá passando por aquele ciclo de trauma, do momento, e aí eu não sei se seria interessante uma mulher tá aqui, no início... com base nas outras pessoas, não em mim! Pra mim foi tranquilo. Eu vi pessoas que tavam tipo nem aí, que quando elas chegavam perto ficavam com a cara feia, mas não sei era por causa delas; é um receio pessoal meu (Antônio)⁹⁹.

[...] Eu tive um carinho muito especial pelo André¹⁰⁰ (facilitador do grupo) gente boa demais!

- E da participação da mulher no grupo, você lembra como foi?

- Foi positiva... ela querer botar na tua cabeça ali que tu tá errado e que a mulher tá certa (sorri)! Eu só tenho que tirar de lição de tudo o que eu ouvi. As primeiras duas eu entrava, eu ficava não, não é possível, será que eu não tenho direito em nada, só a mulher? Rapaz, mas eu não cheguei a bater, espancar não... era confusão demais, era nome, aí a mulher usou isso contra mim. (José)¹⁰¹.

[...] A participação delas era muito importante, que elas faziam perguntas eram duas, sei que uma era estagiária, a outra já era profissional mesmo. Ela era uma pessoa estudada, ó! Fazia perguntas assim pra gente, uma pergunta assim... simples, que não era assim no sentido de querer ofender a gente, pelo motivo que a gente já passou... a gente respondia tudo normal pra ela; aceitava as perguntas dela como um apego bom pras nossas vidas. A gente pensa assim, só acontece comigo! Não! Ali tinha policial, tinha empresário, pessoa de classe alta, média... e a violência doméstica ela não escolhe classe, não! (Pedro)¹⁰².

A depender dessa entrevista inicial, o homem pode ser incluído ou não no grupo, de acordo com alguns critérios de exclusão¹⁰³ como dependência de drogas, transtornos mentais

⁹⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹⁰⁰ Todos os nomes citados pelos entrevistados foram modificados nesta dissertação.

¹⁰¹ Entrevista de pesquisa concedida em 2 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹⁰² Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹⁰³ Mesmo com decisão judicial encaminhando ao grupo, a equipe multidisciplinar tem autonomia para não incluir algum homem que apresente contraindicação para participar da intervenção, como por exemplo fazer uso abusivo de drogas, sem estar em tratamento. Esse posicionamento é informado em documento que é juntado ao processo, inclusive com informações sobre encaminhamentos realizados para serviços de atendimento da

severos não tratados, violência sexual, feminicídio, autoria em outros crimes, visando evitar eventuais situações de risco para si, para os/as profissionais e demais participantes, bem como para tentar proporcionar um melhor aproveitamento da vivência grupal¹⁰⁴.

A equipe pode fazer encaminhamentos para a rede pública ou parceira, considerando as demandas apresentadas/identificadas e os territórios em que residem os sujeitos. Fica evidenciado que a intervenção com homens autores de violência em grupo reflexivo não pode ser uma medida isolada de uma abordagem de atuação em Rede, visto que são diversas as demandas que podem ser atendidas na perspectiva da intersetorialidade das políticas públicas. Este entendimento consta no documento “*Diretrizes para Implementação dos Serviços de Responsabilização e Educação dos Agressores*” da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal:

O Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor constitui parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e deverá atuar de forma articulada com os demais serviços da rede (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casa-Abrigo, Centro de Referência da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensorias/Núcleos Especializados da Mulher, Centros de Referência Especializados de Assistência Social, serviços de saúde), no sentido de contribuir para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres (Brasil, 2008, p. 2).

Cada homem já sai da entrevista com o calendário impresso com as datas dos encontros grupais (14 encontros; 10 semanais e 4 mensais, perfazendo seis meses), para que possa se organizar com antecedência, comunicar no trabalho, se necessário; isso é feito na intenção de transmitir segurança, promover um enquadramento na metodologia do grupo, e evitar faltas e evasões. O grupo é fechado¹⁰⁵ (não são aceitos novos participantes no percurso); os participantes são definidos pela equipe a partir das entrevistas iniciais (até 16 participantes); e pensando numa composição que favoreça o processo grupal (diversidade de idades, ocupações, escolaridades, por exemplo). No grupo que observei, por exemplo, havia vendedores autônomos, farmacêutico, caminhoneiro, auxiliar de construção civil, dentre outros.

Esta etapa é importante, pois até esse momento da entrevista inicial, muitos homens não chegaram a ser ouvidos em audiência ou outro procedimento judicial, portanto, é comum manifestarem insatisfação e necessidade de apresentar também suas queixas, que são acolhidas

rede pública ou parceira, e mesmo sugestão de inclusão do homem em futuros grupos, para conhecimento e manifestação do juiz.

¹⁰⁴ Detalhamento da metodologia pode ser encontrada no Informativo publicado em 2021, pela CEMULHER TJMA “*Grupos Reflexivos para Homens autores de Violência contra a Mulher: 12 anos de experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís-MA*” (Maranhão, 2021).

¹⁰⁵ Há diferentes arranjos grupais no Brasil, com suas vantagens e desvantagens; alguns com formato aberto (admitem novos participantes no percurso), outros fechados (os mesmos participantes desde o início), a depender das definições de cada equipe, os contextos institucionais e referenciais adotados, contudo, predominam os fechados, conforme mapeamento nacional (Beiras *et al.*, 2021).

sem julgamento (a equipe não lê os boletins de ocorrência ou processos judiciais para não criar impressões e juízos a partir dos fatos narrados nos documentos), registradas e já servem de subsídios para a equipe começar a perceber as demandas daqueles que irão compor o grupo, e considerá-las no planejamento dos encontros grupais.

A fala de um profissional situa a importância da entrevista inicial:

[...] A entrevista é exatamente isso: quebrar as resistências, criar conexão, fazer esse processo da empatia, acolher, ouvir... ele já recebe informações sobre o grupo, tira dúvidas... um local para ele chorar se for o caso. Então assim você vai ganhando esse sujeito para a participação nisso. Porque mesmo sendo uma determinação judicial, no Brasil inteiro, tem um número muito grande de pessoas que resistem em participar (Sol)¹⁰⁶.

No tocante às questões metodológicas, houve o relato de algumas mudanças pelos quais o trabalho passou ao longo dos anos, como a forma de ingresso dos homens nos grupos e as adaptações na metodologia, incorporando cada vez mais a perspectiva de gênero, com foco nas masculinidades.

O embasamento nas teorizações sobre gênero, violência de gênero têm se mostrado indispensável no trabalho com autores de violência contra mulheres (Beiras; Cantera, 2014), como uma estratégia política para problematizar o modo como diferenças sexuais se constituem como desigualdades, em diferentes contextos sociais e relações de poder que expressam as assimetrias de gênero (Scott, 1990). É preciso tensionar as visões sobre o masculino e a construção das masculinidades, na sua relação não apenas com o feminino, mas também com toda a diversidade de expressões de gênero, questionando essencialismos e a fixidez constituídas por tecnologias de linguagens, rituais, discursos e estereótipos que geram violências.

Nesse contexto, algumas temáticas foram sendo substituídas por outras mais relacionadas à essas problematizações, como a inclusão da temática “sexualidade” em substituição à de “saúde do homem”, que se vinculava mais à educação em saúde:

[...] Eram treze, hoje são 14 encontros, através de uma demanda que a gente percebe que a questão da sexualidade é sempre transversal nessas discussões, aparecia, mas nunca era aprofundada; e aí a gente percebe que precisa discutir com os homens sobre sexualidade, o uso do corpo, a pornografia... a própria visão de sexo como simplesmente um gozo pra mostrar a performance masculina, e tudo mais... [...] a questão da saúde do homem, que muitos grupos colocam, a gente tirou, porque a gente percebe que isso não tem relevância, ela é transversal, perpassa a questão dos cuidados, da sexualidade, mas pra mim ela é periférica porquê do jeito que é trabalhado, que era pra dar a informação pro homem, quebra então um pouco do que é o próprio projeto do grupo, que é trazer para refletir; é lógico que é valoroso, buscar a saúde, se cuidar, mas isso não é estruturante nesse processo das relações de gênero e violência (Sol)¹⁰⁷.

¹⁰⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹⁰⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Outra entrevistada trouxe a necessidade de avançar no sentido de promover com os homens reflexões que tensionem o binarismo de gênero (Butler, 2019), tragam reflexões sobre diversidade sexual, homofobia, lesbofobia, por exemplo:

[...] Quem em 2008 falava de masculinidades? É uma discussão mais de uns 5 anos pra cá. E tem coisas que a gente ainda não alcançou no grupo reflexivo, como as questões LGBTQIA+, mas o caminho é esse! Porque é isso, o conhecimento vai avançando (Estrela)¹⁰⁸.

No tocante à participação dos homens nos grupos, recorro nas observações que fiz, a postura de dois deles nos primeiros encontros: um, sempre entrava e saía dos encontros com uma sacolinha com uns papéis dentro, presa ao braço; nem quando ia à frente falar largava a sacolinha, nunca a deixava no seu assento, por exemplo; parecia ter nela uma segurança. Ele era analfabeto e sempre pedia auxílio à equipe para assinar as listas de presença, ou para mais explicações sobre as atividades; falava pouco, apenas quando estimulado a dar sua opinião ou a responder alguma pergunta, mas parecia atento aos diálogos.

Outro sempre ia de boné, e passava quase toda a reunião de cabeça baixa, mais escutando; quando falava, olhava por baixo do boné, desviando o olhar da/o facilitadora/r. Isso era discutido nas reuniões da equipe pós-grupo (intervisão), como algo a ser manejado, respeitando o tempo dos participantes, mas também com incentivos a que eles falassem e se sentissem acolhidos:

Isso varia muito de grupo pra grupo. Já participei de grupo que era extremamente silencioso, que a gente teve que ter um manejo muito grande, os participantes ficavam assim numa posição muito passiva, que a gente tinha que ficar instigando para que eles participassem. E já teve grupos também de uma participação quase 100% mesmo. Nos grupos sempre têm aqueles mais calados, recolhidos, que a gente tem que estar instigando, alguns pelas características deles mesmos, de serem mais acanhados, recolhidos, outros até pela falta de informação mesmo, da baixa escolaridade, muitas vezes a pessoa fica acanhada de falar (Lua)¹⁰⁹.

Alguns homens, como Antônio, falaram sobre como se sentiam nos primeiros encontros grupais e ao longo do percurso do grupo: “como se fosse uma punição, aquela obrigação, como se fosse uma humilhação... aí depois no terceiro, acho que no final do segundo encontro já, eu já fui relaxando, curtindo... eu tinha que aproveitar aquele momento ali pra aprender de alguma forma. Contribuir, né?”¹¹⁰.

Essa mudança nos sentimentos e sentidos atribuídos à participação ao longo do percurso do grupo é relacionada, pelos entrevistados, à metodologia que favorece a escuta, participação ativa deles e a formação de vínculo com profissionais e com os outros participantes, como se vê nessas falas: “as dinâmicas muito proveitosas, muito boas mesmo,

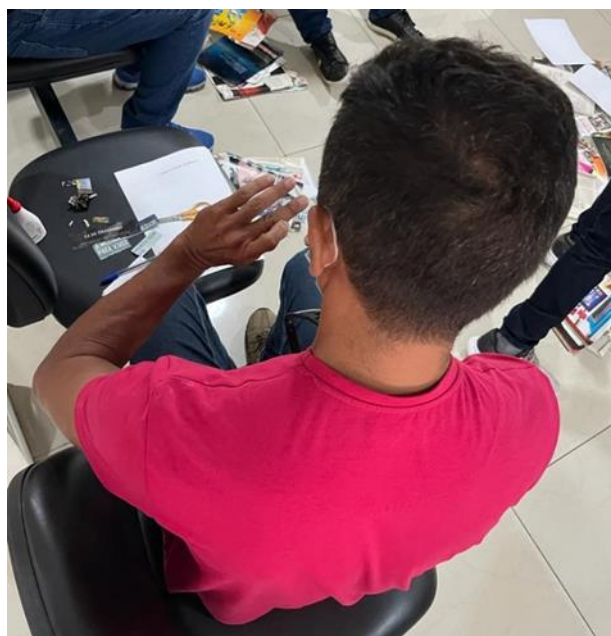
¹⁰⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹⁰⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹¹⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

que fazia do nada, de não ter uma ideia pra uma coisa e com as conversas, da gente formar uma opinião, formar uma ideia” (Airton)¹¹¹; “fui vendo que aquilo não tinha só um objetivo, era uma coisa que tava servindo, tava me amadurecendo pro meu dia a dia, né? Tomar algumas atitudes mais coerentes no trânsito, no dia a dia mesmo, com essas pessoas que eu trabalho” (Ribamar)¹¹² (Fotografia 4).

Fotografia 4 – Participantes do grupo reflexivo envolvidos em dinâmica com recorte e colagem, como disparador da autoavaliação de encerramento dos encontros semanais: “Como eu cheguei ao grupo?” “Como estou nesse momento?”



Fonte: Imagem produzida pela ASSCOM do TJMA.

Isso é importante para os homens perceberem que o machismo também lhes traz repercussões negativas, e que a participação nos grupos é uma proposta para proteger as mulheres das violências, mas também os favorece nas relações mais amplas. Não é suficiente para construir motivação juntos aos homens que estão nos grupos, tão somente que eles se conscientizem sobre as consequências das violências contra as mulheres; outras vias de acesso também são importantes como as repercussões na paternidade, a sensibilização para as violências de gênero possíveis em relação a outras mulheres como filhas, mães, sobrinhas, pelas quais tem apreço, e os benefícios para eles próprios ao se permitirem a vivência de relações mais igualitárias, com mais trocas afetivas e menos rigidez (Lattanzio; Barbosa, 2013).

¹¹¹ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹¹² Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Ribamar e Alex falam sobre como se sentiam já próximo ao final do grupo e tempos depois:

[...] Foi uma experiência que eu já tava vindo pra cá com prazer. Aí eu passava na porta e me lembrava do André (facilitador). Durante a semana eu passo aí na frente inúmeras vezes, até comentei com ele: rapaz, eu passo aí na porta, André vem na minha cabeça; martela na minha mente! Nós fomos privilegiados, eu me sinto assim, como um privilegiado de ter sido escolhido para participar disso daqui. Porque foi muito proveitoso mesmo! (Ribamar)¹¹³.

[...] Quando eu cheguei no grupo eu ainda era uma pessoa insegura, eu ainda tinha alguns pensamentos machistas na minha cabeça, mas a partir do momento que eu comecei a participar do grupo de reflexão, que só o nome já tá dizendo que é pra gente refletir nossos atos, isso ali fez com que eu enxergasse de outra forma a minha vida, a vida do meu próximo e foi uma reviravolta muito grande na minha vida... muita coisa do grupo de reflexão eu utilizo no meu dia a dia, eu já passei para outras pessoas, eu já passei por situações em supermercado que eu intervi na agressão do homem contra uma mulher, conversei com ele, depois ele me agradeceu... já passei pra amigos; a cartilha da Maria da Penha eu botei em grupo de WhatsApp, compartilhei com colegas de trabalho.[...] Por que às vezes têm homens que cometem essas situações por motivo de não ter conhecimento, não ter aonde buscar, com quem buscar, é uma forma de tá manifestando a minha ajuda a outras pessoas pra que eles possam estar buscando, antes de fazer! (Alex)¹¹⁴.

O período pandêmico (em particular o ano de 2020) foi falado pela/os profissionais como um momento de grandes desafios: atividades presenciais suspensas, falta de recursos tecnológicos e de experiência para fazerem no formato *on line*, receios quanto a adesão dos homens, visto que muitos nunca tinham feito qualquer atividade de forma *on line* e talvez não tivessem disponibilidade de internet para sustentar duas horas de encontro.

A equipe multidisciplinar da 1ª Vara, conforme relataram, precisou parar e adaptar a metodologia, conduzir os grupos de casa, reservadamente, para garantir internet estável e o sigilo dos encontros; também fizeram grupos de estudos para redimensionar a metodologia; criaram novas estratégias como reunir os participantes em grupos de *WhatsApp* para dar orientações, sanar dúvidas, fazer testes antes do dia do encontro, motivá-los e favorecer o vínculo, amenizando os impactos do distanciamento físico.

Airton e Alex falaram sobre como foi a participação nos grupos em formato *on line*, nesse período:

[...] Foi a primeira vez que eu participei de alguma coisa *on line*; pra mim foi tudo novo: conhecer novas pessoas, *on line*, uma novidade. Quem são esses caras? Será se eles já foram presos, será se vão voltar? [...] Eu pensava que era só de bandidos mesmo, que a gente ia ter que participar. Rapaz... Mas, graças a Deus, era só violência doméstica mesmo, uns cara bacana! E cada um deles mudou, com essa palestra da gente, muito importante mesmo... inclusive a gente até disse pro doutor que seria bom se botasse nas escolas essa palestra, assim, um dia de sexta-feira pra gente ir no colégio, se apresentar, a gente mesmo! Aí iam aprender os casal, tanto homem como mulher, se respeitar! Talvez nós teria um Brasil melhor, né? Se cada um de nós levar

¹¹³ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹¹⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

um pouquinho do que a gente sabe, de ter participado desses grupos, pras escolas, eu acho que a gente fazia um pouquinho de diferença no Brasil (Airton, 39 anos)¹¹⁵.
 [...] O on line, pra mim não tinha problema porque minha internet era boa e não travava, mas teve muitos colegas de grupo que, não sei se era só desculpa, mas ficava ‘Ah! Minha internet travou!’; tinha uns que tavam dentro de carro... eu queria que tivesse sido presencial, eu acho que ia ser melhor ainda, mas inclusive, na época eu tava na empresa e conversei com o chefe, aí eu ia pra uma sala reservada, quando tinha alguma atividade pra esse momento, ou eu fazia antecipada ou fazia depois; não me atrapalhou. Eu gostei muito do on line, mas acho que presencial era melhor, olhar a expressão de cada um (Alex)¹¹⁶.

Na fala de Airton, ficam perceptíveis as representações sobre “bandido” e “quem comete violência contra mulheres”, delimitando uma diferença entre os homens que são representados no âmbito da Lei Maria da Penha e outros homens, os “bandidos”, que são presos por crimes diversos. Essa fala diz das representações sociais em torno da violência doméstica como algo mais leve, corriqueiro, em comparação aos “fantasmas” da violência urbana, como assaltos e o tráfico¹¹⁷.

Uma problematização interessante e complexa é trazida por Valença e Mello (2020, p. 1241) no bojo de pesquisa empírica realizada em audiências de custódias em Recife e Olinda, nos contextos de violência doméstica, objetivando pensar formas de minorar a revitimização da mulher no processo penal. As pesquisadoras destacam que, nestas audiências, os homens alegam serem “trabalhadores honestos”, “pais de família”, “cumpridores dos seus deveres”; a maioria são primários para o sistema penal, e isso “quase que automaticamente torna a condição da vítima ilegítima”. Para ilustrar, destacam uma fala em que o juiz pergunta a um homem que bateu em uma mulher, se ele “queria virar bandido de verdade”.

Concluem a pesquisa destacando as percepções de que “o ‘batedor de mulher’, ao dividir, nas referidas audiências, espaço com ‘ladrões’ e ‘traficantes’, esvazia a gravidade da violência doméstica, gerando decisões liberatórias que, não são necessariamente um problema em si, mas podem se tornar quando não acompanhadas de uma assistência específica à vítima” (Valença; Mello, 2020, p. 1239). Complemento aqui a necessidade de, além do acompanhamento à vítima, também a inserção dos homens autores de violência em serviços, incluindo a possibilidade dos grupos reflexivos de gênero.

No tocante ao trabalho com grupos reflexivos no ambiente virtual, estratégia que foi adotada por muitas equipes pelo Brasil no período da pandemia de COVID-19, inclusive pela 1ª Vara da Mulher de São Luís, são pouquíssimas as referências disponíveis. Beiras, Bronz e Schneider (2020) trazem algumas reflexões sobre os desafios e potencialidades dos grupos

¹¹⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹¹⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹¹⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

reflexivos adaptados para o ambiente virtual, apontando que a dinâmica do espaço virtual não apresenta a mesma espontaneidade e fluidez dos encontros presenciais; há o desafio de engajamento entre uma sessão e outra; alertam para os cuidados com os tempos de fala, de silêncio, para que não haja monólogo nem ausência de participação, câmeras desligadas; bem como observam que o distanciamento presencial também pode favorecer relatos mais íntimos ou falas sobre emoções. Discussões sobre a participação das mulheres em grupos no ambiente virtual não foram encontradas durante o levantamento bibliográfico.

[...] Um dos pontos centrais da metodologia de grupos reflexivos de gênero é a postura teórica e filosófica de produzir processos reflexivos, perguntas reflexivas e especialmente o exercício da escuta. Estes aspectos podem ser mantidos no sistema virtual, mantendo o tom democrático e normas de convivência adaptados ao ambiente online. Enfatizamos esses pontos, em especial, como de grande importância (Bronz; Schneider, 2020, p. 66).

A metodologia, conforme a perspectiva do facilitador Sol, narrada na entrevista, investe na formação de vínculo com os homens participantes, a partir de estratégias desde o contato telefônico para agendamento da entrevista, a entrevista inicial, de só permitir observadores se acompanharem todo o percurso grupal, se inserindo no grupo, “quem acompanha o grupo é grupo”; por isso não aceitam observadores externos ocasionais, nem há palestrantes externos convidados, somente profissionais que integram o sistema de justiça e tenham vivência com a temática da violência doméstica e familiar (servidora(e)s, magistrado(a) para tratar sobre a lei Maria da Penha) e alguns ex-participantes, para compartilhamento de experiências.

Na minha observação do grupo, o primeiro encontro se inicia com o *rapport*, um momento de “quebra-gelo”, de aproximação informal: os/as facilitadores/as (psicólogo/a e assistente social) cumprimentam a todos, inclusive chamando os participantes pelo nome, visto que todos os homens passaram pela entrevista pré-grupo e já conhecem ao menos um/a dos/as facilitadores/as; pedem que cada um escolha seu assento. Nota-se que há uma tentativa de trazer descontração ao encontro, por exemplo, a partir de comentários bem humorados sobre algum aspecto corriqueiro como a temperatura do dia, uma camisa de time que alguém está vestindo, um corte de cabelo, “visual estiloso” ou qualquer elemento que possa contribuir para ‘quebrar o gelo’ e gerar uma aproximação.

Há também, como atividade inicial, uma apresentação individual dos participantes por meio da dinâmica do fósforo. Cada um fala de si até que a chama do fósforo riscado se apague. A ideia é criar um clima lúdico, em que cada um se apressa para falar o máximo possível. Houve risadas e identificações, como pessoas que moram no mesmo bairro, torcem para o mesmo time entre outras. Os/as facilitadores/as também se apresentaram e acrescentaram algo mais sobre sua formação, atuação no judiciário e experiência com grupos reflexivos. Eu me apresentei

como pesquisadora e disse que participaria do grupo como observadora, esclarecendo que trabalho no judiciário, mas não faço parte da equipe da 1ª Vara; que não conhecia os processos em que eles eram representados e que o foco da pesquisa não são os participantes individualmente, mas o trabalho grupal. Todos concordaram com minha presença e naquele dia não houve nenhum questionamento por parte dos homens.

Outra atividade é a construção conjunta do ‘Contrato de Convivência’ do grupo. Para tanto, o/a facilitador/a solicita que os participantes indiquem atitudes para a boa convivência durante os meses em que se encontrarão. Nesse dia houve as seguintes sugestões: tolerância de 10 minutos para o horário de chegada; os celulares deveriam ficar no silencioso durante o encontro; escutar, respeitar as opiniões, guardar sigilo sobre os assuntos tratados no grupo, “que dizem respeito ao grupo e devem ficar no grupo”, disse o facilitador.

Esse contrato de convivência, que é escrito em um cartaz, teria a função de promover um senso de coletividade e o compromisso com os objetivos do grupo. O cartaz é fixado na parede em todos os encontros, à vista de todos e relido, caso haja descumprimento de algum dos termos acordados. Se há a entrada de algum participante após o primeiro encontro¹¹⁸, ele é chamado a ler o contrato, dar sua opinião, acrescentar algo ou validar o que foi definido pelo grupo; isso é feito para que ele se sinta parte e corresponsável, desde o início.

Após o contrato, os/as facilitadores/as explicam os objetivos da intervenção em grupo, a metodologia, enfatizando seu caráter reflexivo, e destacando a importância da participação ativa dos homens. Ouvei nessa reunião que não se trata de um curso ou palestra em que eles ficarão apenas ouvindo e perguntando, como se os facilitadores “fossem donos da verdade ou soubessem tudo sobre os assuntos a serem abordados”; “vocês têm que dizer de si, não trazemos verdades prontas, vamos refletir e aprender juntos; aqui não há certo e errado, não há uma verdade única”, entre outras falas da assistente social e psicólogo facilitador/a.

Sobre a postura da/o profissionais e do percurso no grupo, assim se expressaram alguns homens:

[...] Foi uma postura bem tranquila, a empatia foi muito boa dos apresentadores com o pessoal daqui (Antônio)¹¹⁹.

[...] O André é muito inteligente, sabe explicar com detalhes; e é uma pessoa humilde! Não faz acepção de pessoas, um ótimo profissional. Sabe entender, e ver o lado do próximo; sabe entender, explica sem julgar (Pedro)¹²⁰.

¹¹⁸ O que ocorre até, no máximo, o segundo encontro, sob algumas justificativas, para não comprometer o estabelecimento do vínculo com o grupo e o/a facilitador/as.

¹¹⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹²⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 3 de agosto de 2023, na cidade de São Luís-MA.

No percurso do grupo observado, destaco a dinâmica de alguns encontros que foram bastante lembrados pelos homens nas entrevistas, como momentos de reflexão e aprendizado: um que discute os papéis e expectativas de gênero, a partir do vídeo “*Acorda, Raimundo, acorda!*” em que os protagonistas, um casal cisgênero, hetero, “troca de gênero” repentinamente, e experimentam as exigências que recaem sobre a mulher e o homem, nas relações conjugais, domésticas e sociais mais amplas.

O outro encontro destacado por eles tratou sobre “ferramentas” para resolução de conflitos de forma não-violenta. No encontro sobre os conflitos, faz-se uma analogia com ferramentas usadas no cotidiano para resolver problemas domésticos, por exemplo, martelo, alicate, prego e a diferenças quando temos ferramentas adequadas ou fazemos “gambiarras”, soluções improvisadas; em seguida uma dinâmica em que eles trazem conflitos vividos no cotidiano, que “ferramentas”/estratégias utilizaram e os resultados obtidos. Isso movimentou bastante o grupo, com relatos de situações, sentimentos e muitas reflexões sobre que outras ferramentas poderiam ter sido usadas nos conflitos que vivenciaram em seus relacionamentos amorosos, conjugais, familiares, de trabalho, no trânsito, como se vê.

[...] As propostas, as ferramentas, de alguns casos, essa dinâmica que faz... por que às vezes você tá numa sala de aula, o professor começa a escrever, escrever, fica aquela coisa maçante, você acaba não sabendo nada! Quando você cria uma dinâmica, transporta você para um outro lugar do imaginário, de uma situação de casa, que você vai ver realmente na sua vida... isso você leva pra vida toda! (Jair)¹²¹.

[...] Esse encontro foi maravilhoso com essa questão aí de solução dos conflitos, pra mim foi a principal coisa! Já resolvi vários! (Sorri). [...] O que eu mais gostei foi o convívio com o pessoal do grupo; inclusive fiz até amizades, tinha vários tipos de pessoas; mesmo aquelas mais violentas compreenderam o que era passado. O grupo, eu não visualizei a mulher em si, mas o ser humano; conflito com o ser humano; se você respeita o ser humano, você respeita a mulher. Gordo, magro, homossexual, heterossexual, você respeita qualquer um. Mesmo que você não concorde com aquilo, mas você tem que respeitar o caminho da pessoa. Ele não chegou a tocar no modo de homossexuais, ele não falou bem isso; gordo, magro, preconceitos... mais a questão dos conflitos em si. E aí nesse ponto eu captei muito bem a mensagem; não foi necessário ele levantar a bandeira dessas outras diferenças, em relação a isso (Antônio)¹²².

O relato de Antônio aponta para uma observação da qual compartilho, a partir da observação sistemática do grupo reflexivo; a percepção de que são superficialmente trabalhadas questões como respeito à diversidade de gênero, em especial relacionado a homens gays e às pessoas trans, mas não são abordados de forma mais detida, os impactos da misoginia e da homofobia como interrelacionadas, na desqualificação do que remete ao feminino (Kimmel, 2016) e na relação com as violências de gênero; bem como não foram muito refletidas as questões interseccionais relacionadas às mulheres, em relação à raça/etnia, idade, deficiência,

¹²¹ Entrevista de pesquisa concedida em 19 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹²² Entrevista de pesquisa concedida em 25 de setembro de 2023, na cidade de São Luís-MA.

por exemplo; e aos homens, poderiam ser trazidas para reflexão questões relacionadas às masculinidades negras, visto que boa parte dos participantes são auto declarados negros e pardos¹²³.

Na discussão da masculinidade como homofobia, Kimmel (2016, p. 114), assim problematiza:

Nesse sentido, homofobia, o medo de ser percebido como gay, como não sendo um homem de verdade, mantém homens exagerando todas as regras tradicionais de masculinidade, incluindo sexo predatório com as mulheres. A homofobia e o sexismo andam de mãos dadas.

Percebi que, no grupo reflexivo observado, são priorizadas abordagem das questões de gênero entre pessoas cisgêneras, heterossexuais, muito provavelmente por serem essas as demandas trazidas pelos homens que participam dos grupos.

Um destaque interessante feito pelos ex-participantes entrevistados foi a respeito dos momentos em que são chamados pelo coordenador do grupo reflexivo da 1ª Vara para virem falar aos novos participantes, sobre sua experiência de terem participado, como estratégia de motivação aos iniciantes e valorização dos resultados alcançados pelos que concluíram todo o percurso do grupo.

[...] Eu me senti alegre, tranquilo... Nossa opinião é muito importante porque ali às vezes nós vamos ajudar salvar uma vida, às vezes melhorar um casamento ou uma família, então é sempre importante a opinião. (Airton)¹²⁴.

[...] Eu já vim duas vezes; eu me sinto muito feliz, eu passei um bocado de dia assim, não sei nem lhe explicar assim a minha felicidade por motivo de ter passado algo que eu sei; que o que eu falei ali pra eles, muita coisa não, mas alguma coisa foi de interesse deles, que eles puderam tá absorvendo, levando pro dia a dia deles, apesar de que a gente via no rosto de alguns deles ali, que é a minoria, para mim eles tavam pensando assim: isso aí é só besteira! (Alex)¹²⁵.

Destaco um relato que me chamou atenção, por remeter à questão da indefinição de uma política institucional sobre as intervenções com homens autores de violência no âmbito do judiciário maranhense. Em 2022, Airton também convocado para participar de outra atividade grupal no sistema de justiça, alguns meses depois, em decorrência do mesmo processo judicial no âmbito da lei Maria da Penha, pela 2ª Vara de Execuções Penais do TJMA. Questionado sobre como foi essa outra experiência, ele assim relatou:

[...] Esse foi presencial. Inclusive aquela neta do Sarney, ela foi dar entrevista lá... até foi bom, achei bom... achei diferente porque era presencial e o salão era mais cheio, de homens e mulheres, era misturado. Tinha mês que dava 20, às vezes 17 pessoas, as pessoas iam mudando. Todo dia pintava um convidado diferente; sargento, coronel do exército foi dar palestra lá pra gente; ele tava explicando: não é porque a mulher veste pouco que a gente deve olhar pra ela, e já ir de gracinha pra ela, tudo isso ele explicou lá. Foi bom também! Lá ninguém puxa brincadeira, rígido mesmo, as histórias que a

¹²³ Autodeclarações de ex-participantes dos anos de 2017 a 2021 foram sistematizadas no mapeamento produzido pela 1ª Vara da Mulher de São Luís (Maranhão, 2023).

¹²⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹²⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

gente tem que acatar, como a história da menina lá, que a outra irmã dela morreu, comove muito a gente com a história. Porque sempre no grupo a gente tinha aquele momento de brincadeira, aquela quebra de gelo... aí lá não, não teve nada disso, se torna diferente, que ali a gente se sente como tivesse mesmo obrigado a tá ali... e no grupo não... a gente sabia que era obrigado, mas a gente tinha nosso momento de quebra de gelo, pra descontrair, porque a gente sabia por que tava ali. (Airton)¹²⁶.

O relato destaca uma intervenção com uma abordagem metodológica com um grupo aberto, em que homens e mulheres são convocados para assistir palestras, sendo a cada encontro um palestrante diferente. Ademais, aponta para uma questão problemática que é a falta de uma política institucional, um diálogo entre as unidades judiciais, o estabelecimento de alguns parâmetros de atuação, como vê nessa situação, em que o mesmo homem em relação a uma única ação penal, ser obrigado a participar, num curto espaço de tempo, de atividades educativas, visando prevenir novos atos violentos contra mulheres. Uma sobreposição de ações, quando há muitos outros homens a serem contemplados com essas iniciativas?

Uma questão importante no trabalho desenvolvido pela 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís com os grupos reflexivos é o esforço, desde o início do projeto em 2008, em planejar, analisar constantemente a intervenção a partir da intervisão, sistematizar os procedimentos, observações e possíveis resultados em registros escritos (especialmente relatórios), bem como em produzir conhecimento a partir da prática, por meio de artigos científicos, levantamento de dados, informativos, mapeamentos, alguns dos quais em parceria com outros setores como do TJMA, como a CEMULHER e ESMAM (Araújo, 2009; Maranhão, 2023; Pereira Filho, 2020), o que favoreceu a presente pesquisa, visto que há registros escritos, digitais, fotos, vídeos, matérias jornalísticas sobre o trabalho realizado ao longo dos anos.

A publicação mais recente, lançada em agosto de 2023 com o selo das edições da ESMAM é o *e-book* intitulado “*Mapeamento do perfil dos homens autores de violência: análise da experiência da 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís*” que traçou o perfil dos participantes dos grupos reflexivos realizados no período entre 2017 a 2021 pela equipe multidisciplinar da unidade judicial, com dados extraídos dos instrumentais das entrevistas iniciais com os homens, antes de participarem dos referidos grupos (Maranhão, 2023).

Dentre as informações trazidas no mapeamento, destaco as seguintes (Maranhão, 2023):

- a) São homens com idades predominantes de 35 a 43 anos (33,7%) e 44 a 52 anos (32,6%); os homens com idade de 18 a 25 anos e os com mais de 60 anos aparecem empatados com 2% cada;

¹²⁶ Entrevista de pesquisa concedida em 16 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

- b) Segundo o critério de autodeclaração, predominou o entendimento de que são pardos, mulatos, morenos (45%); homens negros representam (25,5%); os que se declararam brancos (17,3%).
- c) 91% são maranhenses;
- d) Em relação à escolaridade: ensino médio completo (37%), seguidos de 18% dos que completaram o ensino fundamental;
- e) 76,5% dos homens trabalhavam; com renda média de até 2 (dois) salários-mínimos mensais (48%), seguido dos que recebem menos de 1(um) salário-mínimo por mês (18%);
- f) 25% dos participantes do Grupo Reflexivo afirmaram laborar na área de comércio/serviços; 21% são autônomos; 14% são da área de construção; 12% da área mecânica/rodoviária; 12% na área de segurança; 11% área técnica; e 5% exercem outros tipos de trabalho;
- g) Prevaecem os solteiros (51%), seguido de união estável (22%); casados (17%); 69% têm filhos com a vítima;
- h) Sobre religião, 53% se declararam católico e 31% disseram frequentar a igreja evangélica.
- i) No que se refere aos antecedentes criminais, em 61% dos casos não existe condenação anterior dos participantes do Grupo Reflexivo.
- j) A maior parte foi processado por violência física (54,6%), seguido de violência moral (24,3%) contra mulheres, em ambiente doméstico (41,4%), ao passo que 20,2% citaram ter agredido em vias públicas; 36% dos participantes informaram que tinham união estável com a requerente; 19% eram casados à época da denúncia;

Foi possível constatar neste mapeamento, que os homens que ingressaram na 1ª Vara da Mulher têm idades entre 35 e 52 anos, são solteiros, pardos e negros; com nível de escolaridade entre o ensino fundamental e médio, com profissões que exigem baixa qualificação e vivendo com baixa remuneração. A maioria tem filhos com as vítimas, sem antecedentes criminais, consideram-se de religião cristã e agrediram as mulheres dentro de casa; “perfil” semelhante ao dos homens que participaram do grupo observado e dos entrevistados no percurso da pesquisa.

É importante destacar que esse “perfil” é o da demanda que acessa a justiça no âmbito da competência da 1ª Vara e 3ª Varas Especiais da Mulher de São Luís por crime violência doméstica e familiar (homens representados em ações penais) e que foram encaminhados aos grupos reflexivos. Dessa forma, Andrade (2014) nos aponta que é complicada a tarefa de definir um perfil desses homens, visto que são pessoas com diferentes subjetividades, com

manifestações de cunho machista e representações sociais comuns moldadas pela sociedade patriarcal, sexista e que perpassam por todas as camadas econômicas e sociais.

Ressalta-se que a violência contra as mulheres ocorre em todas as classes sociais e não tem cara, nem cor definida. Se ela é subnotificada em extratos sociais com maior poder aquisitivo e status social e, mais “embranquecidos”, isso nos remete à fatores culturais e sobre as representações que a sociedade tem sobre violência, especialmente no ambiente doméstico e familiar, bem como as visões sobre o sistema de justiça. Quando vem ao conhecimento público situações de violência contra mulheres ricas, famosas, por exemplo, há grande repercussão social, pois parece incomum ou fato isolado, o que não necessariamente representa a realidade.

Em relação às percepções que o/as profissionais têm sobre os resultados do trabalho com os grupos reflexivos na experiência da 1ª Vara da Mulher, surgiram essas questões:

[...] Promover essas reflexões, esse é o papel do grupo reflexivo. Mas é muito triste também, a pessoa vir com 50 anos, sei lá, refletir sobre isso no grupo, respondendo processo na justiça. É lamentável... porque ele passou por uma educação, ele foi pra escola, ele tem família, ele foi pro trabalho. Qual é a história que essa pessoa tem? É sintomático, eu acho, do quanto isso tá arraigado. Isso é prova da falha do sistema. Tudo falhou! Senão, ele não estaria aqui.

[...] Claro que eu não considero que é um trabalho perfeito; acho que é um trabalho em construção e que até o movimento da sociedade faz com que seja um trabalho em construção. Às vezes você trabalha muito um tema aí tem outras coisas que estão mais em voga, você vai pegando, alguma coisa que está sendo discutida. Te dar um exemplo: teve uma situação com o Neymar; aí o pessoal ficou discutindo ‘tem que ter a lei Neymar da Penha!’... isso traz a necessidade de ser discutido no grupo, o que está fora e está ressoando dentro, o que eles estão vendo nos meios de comunicação. Tornar as oficinas mais flexíveis, adaptar de acordo com as características de cada grupo, o que eu preciso trabalhar mais. Por isso não pode ser fechada a metodologia; tem que ser semi-estruturada que nem entrevista, que tem uma estrutura, mas pode ser flexibilizada.

- Você acha que o grupo da 1ª Vara da Mulher é mais fechado, nesse aspecto?

- Antes era, hoje é mais aberto a essas questões (Estrela)¹²⁷.

[...] É realmente propaganda dos grupos reflexivos, a reincidência zero, reincidência baixíssima! Os nossos registros mesmo trazem isso, né? Essa é uma questão que nunca foi levantada, creio que venha a ser um estudo mais apurado de como as pessoas estão fazendo esse controle de reincidência zero... isso também não é garantia de que ele não esteja praticando violência, de um outro modus operandis, no qual ele possa se desviar do sistema, não reincidir. Então tem várias questões aí pra se estudar, se levantar. Ah, o grupo vai fazer os homens não usarem mais da violência? Isso eu não posso garantir. O que eu posso garantir é um processo de reflexão, do começo ao fim e que eles comecem a utilizar o processo reflexivo pra vida. É um processo que vai para além do último dia da reunião (Sol)¹²⁸.

Essas falas demonstram uma visão bastante realista que a equipe tem do trabalho e do que está ao seu alcance: ter uma prática qualificada, melhorar continuamente e articular a estratégia do grupo com as ações em Rede, para potencializar os resultados e buscar atender as diversas demandas dos sujeitos envolvidos: homens e até familiares.

¹²⁷ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹²⁸ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Destacam também a importância das diversas agências socializadoras – família, escola, empresas, instituições – o mais breve possível oportunizarem espaços de reflexão sobre desigualdades de gênero e violências, da infância à velhice, de forma cuidadosa e qualificada, como estratégia prevenção e que evite a entrada dos sujeitos no sistema de justiça.

[...] Grupo reflexivo é política pública. A justiça tá tomando isso como bandeira, mas pela lógica, o lugar certo disso é na prevenção. Tem que estar lá na educação, nessas discussões dos temas transversais. A gente está começando pela justiça, mas espero que um dia se amplie e chegue até lá (Estrela)¹²⁹.

A equipe também se referiu aos desafios para o judiciário na implementação e expansão da prática com os grupos reflexivos, ressaltando questões críticas como falta de equipe técnica para se dedicar à realização dos grupos, ampliar a inclusão de homens participantes, sistematizar as ações, produzir conhecimento científico a partir da experiência, divulgar o trabalho, alcançar reconhecimento institucional e valorização profissional.

[...] Esse trabalho não pode ficar restrito à 1ª Vara da Mulher, não. Toda vara devia ter. E é complicado porque acho que o judiciário não tem ‘perna’ pra fazer isso. Poderia contratar equipe, fazer projetos, parceria com a Secretaria de Segurança Pública, como tem na execução penal, ou até outras secretarias. O Tribunal não tem profissionais suficiente para fazer isso com todos. Na minha opinião, todos os homens que respondem processo pela Lei Maria da Penha deveriam passar necessariamente pelo grupo reflexivo. Isso é Política Pública. E temos um problema no judiciário que é de falta de equipe técnica. É uma realidade. Como ampliar o trabalho se não tem equipe técnica? (Estrela)¹³⁰.

[...] Recursos humanos, é uma escassez geral... Já teve grupos que eu conduzi com voluntários ou com estagiários, que já tinham algum conhecimento, já tinha feito observação... Hoje a gente tem duas unidades que entendem que precisa esses homens passarem pelos grupos, mas sabem que só tem uma pessoa fazendo grupo (Sol)¹³¹.

[...] Outra coisa que a gente pode melhorar é a divulgação desse trabalho... a gente pensa em fazer tipo um vídeo institucional não só para divulgar, mas também como uma questão de memória, terminamos agora um mapeamento, que também é um registro do trabalho, pra que a gente possa divulgar e, de certa, forma até influenciar... fazer com que outras instituições, não só do judiciário, dá gente mostrar que é possível fazer sim (Lua)¹³².

[...] É reconhecida a nossa prática muito fora daqui, menos institucional. Institucionalmente a gente não tem esse reconhecimento. Trazer essa discussão para outros atores, para fazer pelo menos uma política que leve essa prática que é reconhecida como uma prática relevante [...] difundir para que a instituição assuma essa prática, não deixe outra metodologia que não seja representativa do processo reflexivo assumir esse caráter, dizer que é e na hora não é, e dar o estrago final que é dizer ‘isso não presta pra nada, não colabora com nada!’ e funde uma política institucional de grupo como uma referência para o Maranhão e para o Brasil (Sol)¹³³.

[...] Esse é um projeto antigo... de fazer uma interlocução maior com a Rede. Antes se falava também no judiciário de um centro específico para atendimento desses homens, onde seria desenvolvida essa metodologia dos grupos reflexivos (Lua)¹³⁴.

¹²⁹ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹³⁰ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹³¹ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹³² Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹³³ Entrevista de pesquisa concedida em 10 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

¹³⁴ Entrevista de pesquisa concedida em 18 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

Sugestões de melhorias também foram trazidas pelo/as facilitador/as, como um espaço adequado para realização dos grupos, ampliação da equipe, institucionalização do serviço para homens autores de violência no âmbito do judiciário e testar novas metodologias, como fazer uma experiência piloto tendo como facilitadoras apenas mulheres, para avaliar os resultados em comparação a grupos realizados por dupla de homem e mulher na facilitação.

Trouxeram ideais de como apoiar as mulheres que facilitam grupos ou amenizar os impactos sentidos por elas:

Acho que para melhorar isso, é importante dar uma estrutura – cuidar de quem cuida! Ter um lugar que ela (facilitadora) fale sobre isso, libere isso, ajudaria muito e manteria as pessoas nesse trabalho. Não sei, mas também falam por aí de grupos mistos, homens e mulheres participando dos mesmos grupos, não sei como isso funcionaria; ou começaria fechado só pra homens e depois entrariam mulheres; eu acho que isso poderia melhorar, do que só homens participando. São experiências, mas acredito que o suporte é sempre necessário. De repente ter uma coordenação, com quem as/os facilitadores conversariam e poderia estar dando esse suporte (Estrela)¹³⁵.

Essa fala é relevante por reconhecer as especificidades da participação das mulheres como facilitadoras de grupos reflexivos, considerando a circulação de falas e afetos que expressam as desigualdades de gênero, misoginia, os quais muitas vezes são sentidos como violências, trazem impactos à saúde mental e podem levar à desistência de participação nessa prática. A entrevistada lança luz à questão, sugerindo experimentar alterações na metodologia e suporte institucional que possa minorar esses impactos e fortalecer a contribuição das mulheres nesse contexto. Essa pauta é importante de ser trazida nas discussões sobre os parâmetros teórico-metodológico dos grupos reflexivos, considerando que atualmente, a maior parte da/os profissionais envolvida/os nesse trabalho são mulheres, conforme já exposto.

¹³⁵ Entrevista de pesquisa concedida em 27 de julho de 2023, na cidade de São Luís-MA.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar as representações sociais que os homens que adentram o sistema de justiça respondendo a processos judiciais no âmbito da lei Maria da Penha e os profissionais envolvidos têm sobre relações de gênero, masculinidades e violência contra as mulheres no contexto doméstico e familiar antes e após participarem dos grupos reflexivos, compreendendo esses percursos na experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar da Mulher de São Luís do Maranhão, na perspectiva de identificar se há indicativos de mudanças nessas representações e as repercussões na vida dos homens ex-participantes.

No percurso teórico, buscou-se compreender processos histórico-culturais pelos quais as diferenças sexuais entre homens e mulheres foram significadas e sustentam desigualdades ao longo de séculos de consolidação do patriarcado, expressas em relações sociais opressoras e violentas para as mulheres no Brasil e no mundo, como a pesquisa evidenciou em estatísticas sobre os diversos tipos de violência, cuja realidade justifica a existência de uma lei específica e de diversos serviços institucionais que constituem uma Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

Refletiu-se, no bojo de diversas perspectivas teóricas do movimento feminista, sobre como as normas de gênero afirmadas por meio da heterossexualidade compulsória, da misoginia e da construção de masculinidades hegemônicas, podem oprimir não apenas as mulheres, mas identidades, orientações e corpos que diferem das normas de gênero estabelecidas. No levantamento e análise bibliográfica, identificamos autoras e autores que estudam a categoria gênero como algo relacional, que problematiza as relações sociais e de poder entre homens e mulheres, como algo interrelacionado, complexo e multifacetado; não como pólos opostos numa visão binária, nem como blocos homogêneos; por isso, sempre tratados no plural: mulheres, masculinidades.

A perspectiva da interseccionalidade é fundamental para a análise da violência contra as mulheres, compreendendo que há marcadores identitários, além do gênero, tais como raça/etnia, idade, condição de deficiência e outras diferenças presentes na diversidade humana, para os quais a cultura atribui sentidos de desvalorização, desqualificação e que são usados para hierarquizar, justificar negligências e outras violências brutais, como foi demonstrado em estudos sobre essa realidade, em particular da realidade das mulheres negras. Desde os processos de colonialismo e escravização dos corpos negros, se impregnou no Brasil a cultura do racismo, tornado estrutural, ou seja, embasando todas as esferas de relação da sociedade

brasileira, em maior ou menor intensidade, embora discursos em contrário tentem apagar essa marca e essa dívida histórica.

A visão interseccional também é importante para a análise das masculinidades, visto que a misoginia e a homofobia são faces de uma mesma moeda, colocando homens gays, trans, em situação de vulnerabilidade à violência de gênero, pelo machismo que reafirma como “válida” apenas a masculinidade hegemônica. Outrossim, homens negros, idosos, com deficiência, pobres, estão mais sujeitos a preconceito, descrédito, e violências sejam institucionais ou nas relações pessoais, embora nestes contextos o gênero não seja preponderante; não são violentados ou mortos por serem homens, como ocorre com as mulheres.

A pesquisa focou na violência doméstica e familiar contra as mulheres, meu lócus de atuação profissional; por ser a mais prevalente e que traz mais riscos de vida (vide as estatísticas de feminicídio), uma vez que as mulheres sofrem mais violência no espaço privado, por pessoas de sua convivência próxima, especialmente nas relações íntimas de afeto, cometida por companheiros, ex-companheiros, maridos, ex-maridos, namorados, pela lógica do machismo e da visão social do espaço doméstico como sagrado, “blindado” da interferência externa, persistindo o ditado que diz: “ninguém mete a colher!”

Para a compreensão dessa problemática na sua relação com o masculino, viu-se que a noção de virilidade está ligada à atividade sexual, coragem, resistência física e moral, controle de si (emoções e corpo) e foi incorporada às qualidades do masculino “padrão”, que representa o estereótipo da masculinidade ocidental que, na hierarquia de gêneros, estabelece relações de poder e dominação com sujeitos sociais considerados inferiores ao longo dos séculos: bárbaros, escravos, mulheres, crianças, imigrantes, negros, indígenas, pessoas de comunidades marginalizadas, dentre outros. A afirmação de um modelo de masculinidade hegemônica se dá por meio da violência, para manutenção de espaços de poder e privilégios, ainda justificada em narrativas sobre a “manutenção da família e da ordem social”.

Às mulheres foi destinado culturalmente uma redução à “natureza”, na perspectiva de limitação ao espaço doméstico, aos cuidados dos filhos e familiares, atrelando-se uma ideia de inferioridade definida pela natureza ou divindade, e submissão ao homem, o que repercutiu em séculos de violação de direitos e privação de oportunidades. Essa construção de masculinidades nesse contexto guarda estreita relação com as violências contra as mulheres, manifesta em suas diversas formas muito além da violência física, como trouxe essa pesquisa, visto que a socialização masculina ainda é ancorada na manutenção dessas premissas, como percebemos nas narrativas dos ex-participantes do grupo sobre suas histórias de vida.

Os grupos reflexivos para homens autores de violência representados em ações penais no âmbito da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) mostram-se mundialmente e no Brasil, como uma estratégia que tem apresentado resultados promissores na problematização e enfrentamento dessas questões, pela via do processo reflexivo empreendido com os homens num percurso de escuta e reflexão em pequenos grupos, repercutindo em mudanças nas representações sobre violências, em baixos níveis de reincidência (média de 4,18% entre os 498 grupos pesquisados no Brasil em 2023) em relação a novas ocorrências de violência doméstica no sistema de justiça, promovendo reflexos nas ações cotidianas. Sabe-se, contudo, que esse processo não é homogêneo, de maneira que a medição de resultados desse trabalho, no âmbito das políticas públicas, ainda é um desafio brasileiro e mundial (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro, 2024).

Foi possível perceber que a função de facilitador/a exercida por profissionais atuantes nos grupos é desafiadora e requerer conhecimentos técnicos específicos que, via de regra, ainda não são contemplados formação acadêmica inicial, e demandam capacitação continuada, preferencialmente antes do início da atuação prática, como já disposto em resolução do Conselho Nacional de Justiça e parâmetros mínimos já definidos para a execução dos grupos reflexivos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

A atuação de mulheres como facilitadoras foi um aspecto destacado na pesquisa, visto que as representações dessas profissionais atuantes nos grupos da 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís, se assemelham à de outras profissionais atuantes em projetos e iniciativas de outros estados, no sentido de que essa função as coloca num lugar de representante do feminino pelo qual, especialmente nos primeiros encontros grupais, os homens participantes dirigem afetos hostis, críticas, visto que ainda não passaram por um processo de reflexão que os permita ter uma leitura crítica sobre as desigualdades de gênero, os contextos e motivações que os levaram ao ato violento e, conseqüentemente, a responsabilização por seus atos.

Desse modo, a observação sistemática do percurso do grupo e as entrevistas com a/os profissionais evidenciou que o preparo teórico-metodológico é fundamental para uma atuação estratégica e cooperativa da dupla de facilitador/as, para levar o grupo a sair do lugar de acusação para o de responsabilização, evitando confrontos e propiciando um ambiente que favoreça o aprendizado coletivo, o que inclui a/os facilitador/as, na perspectiva adotada no grupo estudado, com matriz construcionista, baseada nos estudos de gênero, masculinidades e de educação popular, a partir de Paulo Freire.

Nas representações da/os profissionais, o percurso de qualificação para o trabalho com os grupos reflexivos foi buscado principalmente em iniciativas individuais de cada profissional,

como também em momentos de estudos conjuntos da equipe, formações (cursos, seminários, palestras) oferecidos pelo tribunal de justiça do maranhão e outras instituições do sistema de justiça, universidades.

Embora o grupo reflexivo da 1ª Vara da Mulher de São Luís seja uma das iniciativas mais longevas dentre as 498 mapeadas em 2023 no Brasil, ficando entre os 2% que têm entre 16 anos ou mais de existência (desde 2008), ficaram evidenciadas as dificuldades para a manutenção do trabalho com os grupos reflexivos, visto que ainda não constituem uma política institucional no âmbito do poder judiciário maranhense. A equipe demanda melhorias como: ampliação da equipe para realização dos grupos; espaço físico adequado, formação continuada, supervisão e apoio às mulheres facilitadoras, trocas de experiência com outras equipes do estado, com definição de parâmetros mínimos de definição dessa prática no poder judiciário maranhense, considerando as recomendações no CNJ e os aprendizados já alcançados em 15 anos de existência do grupo estudado. Essa realidade se assemelha a muitos outros grupos no Brasil, visto que a maioria dos estados ainda não têm uma política institucional no âmbito do sistema de justiça, que ampare e consolide o trabalho com os grupos reflexivos como medida de responsabilização judicial.

No tocante à análise das representações sociais sobre violência contra as mulheres e masculinidades, a/os profissionais destacaram a cultura do machismo, ancorada no sistema patriarcal como responsável pela opressão das mulheres ao longo da história e ainda muito vivo; nas visões rígidas sobre os papéis de gênero estabelecidos socialmente para homens e mulheres, e do esforço para manutenção de privilégios como fatores preponderantes para as violências masculinas, em especial no espaço doméstico e na convivência familiar, visto que são socializados para reproduzir essa estrutura e reagem com violência quando as mulheres tentam ou subvertem essas regras (reivindicam mais liberdade, divisão de tarefas domésticas, querem trabalhar ou põem um fim ao relacionamento, por exemplo).

Com esta visão, estruturam o planejamento em tornos de eixos temáticos, com atividades (disparadores) para promover escuta-reflexão-responsabilização junto aos homens. Entendem que, a partir da metodologia adotada, que é dialogada, pautada em perguntas problematizadoras e na construção conjunta de conhecimento com os homens participantes, têm conseguido alcançar bons resultados, a partir da análise das narrativas e do acompanhamento das mudanças nas representações e comportamentos que eles vão apresentando no percurso dos grupos.

A/os profissionais destacam que é um movimento que tem avanços e recuos ao longo do processo grupal e que, ao final dos encontros, cada homem está num ponto particular do seu

processo reflexivo (que deve ser continuado no cotidiano, utilizando as ferramentas que aprendeu no grupo) e de suas representações sobre violência contra as mulheres, sendo o foco principal do trabalho, a interrupção de ciclos de violência e a prevenção de novos atos violadores dos direitos humanos das mulheres.

Nas representações da/os profissionais, as facilitadoras destacaram a importância de se abordar as questões de gênero numa perspectiva interseccional, umas delas destacando as vulnerabilidades e riscos que o racismo impõe às mulheres negras, e outra chamou atenção para as questões da diversidade de gênero, da homofobia e dos direitos da população LGBTQIAPN+, percebendo que são temas são pouco trabalhados com os homens nos grupos, e que isso precisa ser alcançado. Essa questão também foi por mim percebida, enquanto pesquisadora, ao longo da observação do grupo reflexivo; apenas um participante, autodeclarado negro, trouxe algumas reflexões sobre racismo, mas foi algo pouco explorado no grupo.

Entre os homens entrevistados para a pesquisa, é quase unânime a opinião de que, chegaram ao grupo descontentes com o encaminhamento judicial, visto que se consideravam injustiçados, e desconfiados com os objetivos da intervenção, “se poderiam se prejudicar”, mas que após dois ou três encontros já passaram a se interessar pelos diálogos e reflexões produzidas pelo grupo, relatando satisfação com a convivência grupal e a clara percepção de que “seria um aprendizado para a vida”. Ressaltaram o valor da metodologia utilizada no grupo, que inclui dinâmicas, vídeos, a escuta e intervenções não punitivistas ou moralizantes, a promoção da interação grupal, como uma experiência rica que levaram para a vida.

Mesmos os homens que participaram nos anos mais distantes (2018, 2019) ainda têm lembranças muito vívidas das reuniões grupais e memórias afetivas da convivência com o grupo e, em especial, com o facilitador. Demonstração disso são alguns homens que permanecem por vontade própria nos grupos, mesmo quando já desobrigados pela justiça (absolvidos) e os que aceitam com satisfação os convites do facilitador para voltar a novos grupos e responder perguntas sobre sua experiência de ter participado do grupo reflexivo. Um dos entrevistados na pesquisa viveu essa situação de ser absolvido e continuar, por decisão própria; outros três retornaram a novos grupos, como convidados e tem representações positivas, de mais aprendizado e valorização das mudanças que alcançaram.

Dentre as representações que os ex-participantes e outras pessoas têm sobre as mudanças percebidas em suas relações domésticas, familiares e sociais mais amplas, todos descreveram algum nível de mudança; nenhum dos sete entrevistados teve nova denúncia ou respondeu a outro processo judicial além daquele que motivou sua ida para o grupo reflexivo; seis têm contato atual com a denunciante, particularmente porque têm convívio com os filhos

da união e partilham o sustento destes, um deles ainda vive com a mesma esposa desde a denúncia (só se afastaram no período da medida protetiva); relacionam diretamente as mudanças descritas como fruto do processo de reflexão que vivenciaram ao longo do grupo. Dois homens atribuem as referidas mudanças também à conversão à fé cristã, mas conseguem distinguir um “aprofundamento” nos aprendizados que o grupo reflexivo lhes trouxe, especialmente nas relações afetivas e conjugais com as mulheres.

Contudo, ainda são observadas ambivalências nas narrativas de alguns participantes sobre os atos pelos quais foram julgados e a ação da justiça, que “não considerou também a responsabilidade das mulheres pelas situações denunciadas”, embora busquem evidenciar que agem de forma diferente atualmente. Essas falas também se associam a algumas críticas trazidas à abordagem que o grupo faz sobre “as mulheres” que, na representação desses homens, é uma visão vitimista, que não reflete a realidade de todas as mulheres. Acredito que um investimento maior em reflexões sobre o percurso histórico de construção dos direitos das mulheres e das interseccionalidades, trazendo o racismo, o etarismo, as questões de classe, mais detidamente para o cotidiano do grupo reflexivo, inclusive pela voz das facilitadoras, possa contribuir para ampliar os as visões sobre o feminino e as relações de gênero, para além da não reincidência.

Por fim, restou evidenciado o potencial dos grupos reflexivos responsabilizantes para homens autores de violências como estratégia de enfrentamento às violências contra as mulheres, desde que alicerçados em parâmetros metodológicos que venham se mostrando efetivos na literatura especializada da área; que sejam realizados por profissionais qualificados e tenham asseguradas as condições estruturais para seu funcionamento, urgindo a definição de uma política institucional no âmbito do judiciário maranhense que ampare e consolide esse trabalho, sob pena de que o mesmos permaneça pulverizado e seja realizado sem o devido acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados, gerando desmotivação e abandono pelos profissionais envolvidos, especialmente as mulheres, por motivos já discutidos nessa pesquisa.

Faz-se necessário o reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam como facilitador/as dos grupos reflexivos, a formação continuada e articulação desse trabalho no conjunto da Rede de Enfrentamento, em nível local e nacional, para fortalecimento dos resultados, melhoria contínua e ampliação do alcance dos homens que adentram o sistema de justiça por violência contra as mulheres, nas diversas unidades judiciais competentes para a matéria, na execução penal e mesmo em outras iniciativas de ações preventivas.

Finalizamos a presente pesquisa não com um ponto final, mas com a percepção de que o tema abordado está em construção, tendo vários focos que merecem ser aprofundados ou

abordados em futuras pesquisas, dentre os quais sugerimos a experiências de mulheres na facilitação dos grupos reflexivos (que pesquisem e publiquem cada vez mais); a formação acadêmica e continuada para atuação com processos psicossociais em intervenções grupais que envolvam violências e relações de gênero, considerando as masculinidades; problematizar e propor estratégias para trabalhar a responsabilização com os homens nos grupos reflexivos, as dimensões possíveis nesse contexto, visto ser uma questão ainda pouco estudada e discutida na intervenções em curso no Brasil.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lúcia M. Grupos: o que são e como se organizam. *In*: AFONSO, Maria Lúcia M. (org.). **Oficinas em dinâmica de grupo na área da saúde**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Artesã, 2019.

AGUAYO, Francisco *et al.* **Programas con hombres que han ejercido violencia basada en género en América Latina y el Caribe Hispano**. Ciudad de Panamá: UNFPA, 2021. Disponível em: https://serviciosesencialesviolencia.org/wp-content/uploads/2021/09/Ha_Informe_Central_CORREGIDO.pdf Acesso em: 19 out. 2022.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade: feminismos plurais**. Coordenação Djamila Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro/Jandaíra, 2020.

ALMEIDA, Miguel Vale de. Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do Sul de Portugal. *In*: ANUÁRIO antropológico 95. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

ALVES, Schirlei; ROCHA, Diego Nunes da. Trabalho não remunerado dificulta aposentadoria digna para mulheres. **Gênero e Número**, [S. l.], 24 jan. 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/aposentadoria-mulheres/>. Acesso em: 29 jan. 2024.

ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos de homens e homens em grupo: novas dimensões e condições para as masculinidades. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

ARAGAKI, Sérgio Seiji *et al.* Entrevistas: negociando sentidos e coproduzindo versões de realidade. *In*: SPINK, Brigagão; NASCIMENTO, Cordeiro (org.). **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2014.

ARAÚJO, Cristiane Magna. Grupo Reflexivo de Gênero: trabalhando com o autor de violência doméstica. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2009, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: Ufma, 2009.

BAÈRE, Felipe de; ZANELLO, Valeska. Suicídio e masculinidades: uma análise por meio do gênero e das sexualidades. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 25, p. e44147, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/LzMM7YDThptPXckJkpKnWkn/>. Acesso em: 7 jan. 2023.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. São Paulo: Nova Fronteira, 2014.

BEIRAS, Adriano *et al.* **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações**. Florianópolis: CEJUR, 2021. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf> Acesso em: 4 jan. 2022.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: https://margens.paginas.ufsc.br/files/2020/06/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan; SCHNEIDER, Pedro de Figueiredo. Grupos Reflexivos de Gênero para homens no ambiente virtual: adaptações, desafios metodológicos, potencialidades. **Revista Nova Perspectiva Sistêmica**, São Paulo, v. 29, n. 68, p. 61-75, dez. 2020. Disponível em: <https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/606>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BEIRAS, Adriano; CANTERA, Leonor M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra as mulheres. *In*: BLAY, Eva Alterman (org). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BEIRAS, Adriano; CANTERA, Leonor M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra as mulheres. *In*: BLAY, Eva Alterman (org.). **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/BkkGwctw6WzsBbJbxSbPsNq/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2023.

BELARMINO, Victor Hugo; LEITE, Jáder Ferreira. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 32, p. e218781, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/G4bK64xrwWxpxQFC6q57vYH/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de gestão para as alternativas penais**. Brasília, DF: CNJ, 2020b. (Coleção Justiça Presente; Eixo 1).

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Manual de rotinas e estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher**. Brasília, DF: CNJ, 2018b. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/b3f18ac2f32a661bd02ca82c1afbe3bb.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria nº 353, de 4 de dezembro de 2023**. Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024. Brasília, DF: CNJ, 2023. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5366>. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 124, de 7 de janeiro de 2022**. Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar. Brasília, DF: CNJ, 2022.

Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>. Acesso em: 1º out. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 254, de 4 de setembro de 2018**. Institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2018a. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_254. Acesso em: 26 set.2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Resolução Conjunta nº 5, de 3 de março de 2020**. Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público e dá outras providências. Brasília, DF: CNMP, 2020. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/atos-e-normas/norma/7197/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório**: o Poder Judiciário no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Brasília, DF: CNJ/Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/7b7cb6d9ac9042c8d3e40700b80bf207.pdf>. Acesso em: 27 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 26 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021**. Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples

cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em: 10 set. 2023.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Diretrizes para implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2008. Disponível em <https://www.tjms.jus.br/storage/estaticos/violencia-domestica/publicacoes/10.DiretrizesparaImplementacaodosServicosdeResponsabilizacaoEducaodosAgressores.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2023.

BUENO, Samira. A emergência da violência doméstica na pandemia: 1 medida protetiva de urgência concedida a cada 2 minutos. **G1**, Rio de Janeiro, 7 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/08/07/a-emergencia-da-violencia-domestica-na-pandemia-1-medida-protetiva-de-urgencia-concedida-a-cada-2-minutos.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CANUTO, Érica. **A masculinidade no banco dos réus: um estudo sobre gênero, sistema de justiça penal e a aplicação da Lei Maria da Penha**. Natal: [s. n.], 2018.

CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt; BRASIL, Felipe G. Análise de políticas públicas: uma revisão da literatura sobre o papel dos subsistemas, comunidades e redes. **Novos Estudos**, São Paulo, v. 101, p. 57-76, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n101/0101-3300-nec-101-0057.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

CARNEIRO, Lucilla Vieira *et al.* O estado da arte da pesquisa acerca da violência doméstica contra a mulher no Brasil. **Research, Society and Development**, Vargem Grande Paulista, v. 11, n. 1, p. e7211124458, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/24458>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CECCHETTO, Fátima Regina. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

COLÉGIO DE COORDENADORES DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO *et al.* **Mapeamento nacional 2023: grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres (período: 18-9-2023 a 18-11-2023)**. [Porto Alegre]: UFSC, 2024. Disponível em: <https://margens.paginas.ufsc.br/files/2024/01/Mapeamento-Nacional-2023-Lista-de-iniciativas-GHAV-mapeadas.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CONNELL, Robert W. **Gender and power: society, the person and sexual politics**. Redwood City: Stanford University Press, 1987.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, abr. 2013. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 3 abr. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília, DF: CFP, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Brasília, DF: CFP, 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Brasil: a inserção da população negra no mercado de trabalho**. São Paulo: Dieese, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/populacaoNegra2022.html>. Acesso em: 10 set. 2023.

DURKHEIM, David Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução Eduardo Lúcio Nogueira. Barcarena: Editorial Presença, 2004.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Padronização do grupo reflexivo de homens agressores: uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 14, p. 405-417, 2012. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume14/volume14_padroneizacao.pdf. Acesso em: 28 dez. 2019.

FARR, Robert M. Representações sociais: a teoria e sua história. *In*: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2013.

FERNANDES, Valeria Diez Scarance; ÁVILA, Thiago Pierobom de; CUNHA, Rogério Sanches. Violência Psicológica contra a mulher: comentários à lei 14.188/2021. **Meu Site Jurídico**, Salvador, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2021/07/29/comentarios-lei-n-14-1882021/>. Acesso em: 10 set. 2022.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Zbfsr8DcW5YNWVkyMVBByhrN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 set. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 6 set. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISAS DATA FOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. [São Paulo]: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Data Folha, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2023.

FÓRUM NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. Enunciado 49. *In*: FÓRUM NACIONAL DE JUÍZAS E JUÍZES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, 15., 2023, Porto Alegre. **Enunciados** [...]. Porto Alegre: Fonavid, 2023. Disponível em: <https://fonavid.amb.com.br/enunciados2.php>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. **Por uma pedagogia da pergunta**. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

GAMA, Carla Jeane da Silva Cruz. **Rodas reflexivas: a psicologia como recurso para mudanças de percepção dos homens em situação de violência contra a mulher**. 2021. Monografia (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997.

GIFFIN, Karen. A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 47-57, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dQVz7vKgGNJFVSLv5pY7rhR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVITCH, Sandra (org.). **Textos em representações sociais**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

GUIMARÃES, Fabrício Lemos; DINIZ, Gláucia Ribeiro Starling. Violência conjugal e naturalização pelos homens autores: negação, minimização e justificação. *In*: DURAN, Veronique; RIBEIRO, Henrique Marques (org.). **História de amor tóxico: a violência contra as mulheres**. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

HARAWAY, Donna. Gênero: para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/cVvRgkCBftnpY7qgHmzYCgd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 set. 2022.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. *In*: MICELI, Sérgio (org.). **O que ler na ciência social brasileira (1975-1995)**. São Paulo: Editora Sumaré, 1999. p. 183-221.

HOOKE, Bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. Tradução Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2021.

HOOKE, Bell. **Cultura fora da lei**: representações de resistência. Tradução Sandra Silva. São Paulo: Elefante, 2023.

HOOKE, Bell. **Ensinando pensamento crítico**: sabedoria prática. São Paulo: Elefante, 2020.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. *In*: GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVITCH, Sandra (org.). **Textos em representações sociais**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KIMMEL, Michael S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 103-117, out. 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831998000200007>. Acesso em 2 mar. 2023.

KIMMEL, Michael Scott. Masculinidade como homofobia: medo, vergonha e silêncio na construção de identidade de gênero. Tradução Sana Mina Takakura. **Equatorial: Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, Lagoa Nova, v. 3, n. 4, p. 97-124, 2016.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001.

LATTANZIO, Filipe Figueiredo; BARBOSA, Rebeca Rohlf. Grupos de gênero nas intervenções com as violências masculinas: paradoxos da identidade, responsabilização e vias de abertura. *In*: LOPES, Paulo Victor Leite; LEITE, Fabiana (org.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**: desafios à política pública. Rio de Janeiro: ISER, 2013.

LAURETIS, Teresa de. **A tecnologia do gênero**. Indiana: Indiana University Press, 1987.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Karla Cristina dos Santos Ferreira Ataíde. **Em briga de marido e mulher não se mete a colher**: direitos humanos e decolonialidade contra a violência de gênero no município de Raposa – MA. 2023. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt *et al.* Representações sociais de homens agressores denunciados acerca da violência contra a mulher. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, DF, v. 72, n. 2, p. 1-7, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/VHWWG3RDtpf3tc4nMFNsVRn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 out. 2023.

MARANHÃO registra 50 feminicídios no ano de 2023; crime cresce no Brasil. **Imirante**, São Luís, 5 fev. 2024. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/maranhao/2024/02/05/maranhao-registra-50-feminicidios-no-ano-de-2023-crime-cresce-no-brasil#:~:text=MARANHÃO%20-%20No%20Maranhão%2C%20de%20acordo%20com%20a,ano%20passado%20está%20presa%20ainda%20segundo%20a%20pasta>. Acesso em: 10 fev. 2024.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. Coordenadoria Estadual da Mulher. **Mapeamento do perfil dos homens autores de violência**: uma análise do grupo reflexivo da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de São Luís. São Luís: Coordenadoria Estadual da Mulher/Esmam, 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/bibliotecas/esmam/obras/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MARANHÃO. Tribunal de Justiça. Coordenadoria Estadual da Mulher. **Grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher**: 12 anos de experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís-MA. São Luís: Coordenadoria Estadual da Mulher/Esmam, 2021. Disponível em: https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/julho/grupos_reflexivos_para_homens_autores_de_violencia_contra_a_mulher_14_07_2021_13_32_54.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

MARTINS, Daniel Fauth Washington. **Desarmando masculinidades**: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69559>. Acesso em: 4 jan. 2022.

MAURICIO, Ana Carolina *et al.* A mulher é o diabo de calcinha: enunciados e reflexões referentes à participação profissional de mulheres em grupo com homens autores de violência. *In*: BEIRAS, Adriano *et al.* (org.). **Grupos para autores de violência contra as mulheres no Brasil**: perspectivas e estudos teóricos. Florianópolis: Academia Judicial de Santa Catarina, 2022. p. 98-122. *E-book*.

MEAD, Margareth. **Sexo e temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MEDRADO, Benedito; MÉLLO, Ricardo Pimentel. Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 20, p. 78-86, 2008. Número especial. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/kj6s6xfJkXRXgYtFVDPvXYw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2023.

MEDRADO, Benedito; SPINK, Mary Jane. Produção de sentido no cotidiano: uma abordagem teórico-metodológica para análise das práticas discursivas. *In*: SPINK, Mary Jane *et al.* **Práticas discursivas e produções de sentido no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Edição virtual, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MULLER, Eliane Fransieli; MOSER, Liliane. Economia do cuidado: um debate conceitual. *In: SEMINÁRIO NACIONAL: SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL*, 4., 2022, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/242785/44%201095.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 jan. 2024.

NKOSI, Deivison Faustino. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo. *In: BLAY, Eva Alterman (org.). Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NOLASCO, Anabel Guedes Pessôa. **Grupo reflexivo: responsabilização do homem autor de violência contra a mulher: Vara Judiciária de Jaboatão dos Guararapes/PE**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: [http:// tede2.unicap.br:8080/](http://tede2.unicap.br:8080/) Acesso em: 15 jul. 2022.

NOTHAFT, Raíssa Jeanine; LISBOA, Teresa Kleba. A institucionalização dos Serviços para Autores de Violência Doméstica e Familiar no Brasil: análise de duas iniciativas pioneiras. *In: JOHAS, Bárbara; AMARAL Marcela; MARINHO, Rossana (org.). Violências e resistências: estudos de gênero, raça e sexualidade*. Teresina: EDUFPI, 2020.

NOVAES, Rodrigo Caio de Padula; FREITAS, Guilherme Arthur Possagnoli; BEIRAS, Adriano. A produção científica brasileira sobre homens autores de violência: reflexões a partir de uma revisão crítica de literatura. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 51, p. 154-176, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/8313/8057>. Acesso em: 11 jan. 2022.

OLIVEIRA, Isabela de Venturoza de. **Homem é homem: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da lei Maria da Penha**. 2016. 129 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-23082016-133509/publico/2016_IsabelaVenturozaOliveira_VOrig.pdf. Acesso em: 10 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. [Washington, DC]: ONU, 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2023.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. **Guia prático para formação e condução dos grupos para autores de violência doméstica**. Curitiba: TJPR/Cevid, 2020. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/guia-grupos-reflexivos>. Acesso em: 15 set. 2021.

PEREIRA FILHO, Raimundo Ferreira. Intervenção com homens envolvidos com a situação de violência contra a mulher: uma experiência desenvolvida pela vara especializada de São Luís do Maranhão. **Revista Interdisciplinar Sistemas de Justiça e Sociedade**, São Luís, v. 1, n. 1, p. 20-29, set./dez. 2020. Disponível em:

<https://justicaesociedade.tjma.jus.br/index.php/esmam/article/view/81/29>. Acesso em: 10 set. 2022.

PINHEIRO, Odette de Godoy. Entrevista: uma prática discursiva. *In*: SPINK, Mary Jane *et al.* **Práticas discursivas e produções de sentido no cotidiano**: aproximações teóricas e metodológicas. Rio de Janeiro: Edição Virtual, 2013.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. *In*: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo. **Diferenças, igualdade**. São Paulo, Berlendis & Vertecchia, 2009. p. 116-148. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1524>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 250-273, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/gLmN4Wp4zrXGRJTwYLZ7gqD/>. Acesso em: 17 set. 2023.

PRATES, Paula Licursi. **A pena que vale a pena**: alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher. 2013. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

RIBEIRO, Djamila. Órfãos do feminicídio vivem um tipo de violência ainda pouco discutida no Brasil. *In*: GELEDÉS INSTITUTO DA MULHER NEGRA. **Portal Geledés**. [S. l.], 30 jul. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/orfaos-do-femicidio-vivem-um-tipo-de-violencia-ainda-pouco-discutida-no-brasil/>. Acesso em: 10 set. 2023.

ROHDEN, Fabíola. A construção da diferença sexual na Medicina. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, p. S201-S212, 2003. Suplemento 2. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/6CFzZWMW9WTVjQnFNKT4ftF/?lang=pt>. Acesso em: 5 set. 2023.

RUA, Maria das Graças. **Análise de políticas públicas**: conceitos básicos. Washington, DC: INDES/BID, 1997. Mimeografado. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicaspUBLICAS/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf>. Acesso em: 2 set. 2022.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. Recife: Editora SOS Corpo, 1993.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **Ontogênese e filogênese do gênero**: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. São Paulo: FLACSO Brasil, 2009. (Série Estudos e Ensaios/Ciências sociais).

SAFFIOTI, Heleieth; BONGIOVANI, Iara. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SCHMIDT, Flávia; MELLO, Janine. Gestão da pesquisa em Think Tanks: notas sobre a experiência recente da Diest. **Boletim de Análise Político-Institucional**, [Rio de Janeiro], n. 29, p. 19-27, jun. 2021. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10632/1/bapi_29_gestao_pesquisa.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

SCHWARCZ, Lília M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 10 set. 2022.

SCOTT, Juliano Beck. **Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra as mulheres: limites e potencialidades**. 2018. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/26621> Acesso em: 10 jul. 2023.

SPINK, Mary Jane. Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho A.; JOVCHELOVITCH, Sandra (org.). **Textos em representações sociais**. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

TEIXEIRA, Elizabeth Maria Fleury. **Homens autores de violência contra mulheres: um estudo com participantes de grupos reflexivos em Belo Horizonte**. 2021. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14795> Acesso em: 10 jan. 2022.

TONELI, Maria Juracy F.; BEIRAS, Adriano, RIED, Juliana. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 1, p. 174-193, jan./jun. 2017. Disponível em: scholar.archive.org/work/bo4dvdc2v5ehtcfffnsrvmx4q. Acesso em: 10 jul. 2023.

VALENÇA, Manuela Abath; MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. Pancada de amor não dói: a audiência de custódia e a visibilidade invertida da vítima nos casos de violência doméstica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 1238-1274, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/QX593TYrdzwZn9NyQ8VyGpk/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 fev. 2024.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

WESTPHAL, Rafaela. **Homens que mataram mulheres**: a experiência que narram de si. 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/43045> Acesso em: 18 jan. 2022.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista-Homens

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Dissertação

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA

Pesquisadora: Edla Maria Batista Ferreira

ROTEIRO DE ENTREVISTA-HOMENS

Dados de Identificação: (Serão utilizados nomes fictícios na dissertação).

Nome: _____ Idade: _____

Fone: _____

Cor/raça: _____ PCD? Qual? _____

Escolaridade: _____ Fone: _____

Estado civil atual: _____ Tem filhos? _____

Se considera de alguma religião? Qual? _____

Profissão/ocupação: _____

Trabalha atualmente? _____ Renda média mensal: _____

Contextualização:

Você participou do grupo reflexivo por quê?

Quem foi a denunciante à época? _____

_____ Em que ano? _____

Qual foi a denúncia? _____

Ainda tem contato com ela? De que forma? _____

Ano em que participou do Grupo Reflexivo: _____

Presencial ou on line? _____

Relações de Gênero/ Masculinidades

Fale sobre sua infância, com que morava, como eram suas relações, de que brincava, com quem, etc.

Agora me fale da sua adolescência. Você se lembra da entrada na adolescência? Namoros, amizades, relações com a família, grupos, relações sociais em geral.

Tem irmãos/ãs? Como eram as relações entre os familiares. Foi criado por quem? Como eram as relações entre pai e mãe ou mãe e companheiro, namorado, etc. Havia violência? E com você?

Fale sobre a vida adulta. Amizades, relacionamentos amorosos, experiências, relações com a família, relações sociais em geral.

Sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres

O que você entende como violência?

O que você entende por violência contra as mulheres?

Sua visão sobre violência e violência contra as mulheres mudou com a participação no grupo reflexivo? Se sim, em que sentido?

Suas relações domésticas e familiares mudaram com a participação no grupo reflexivo? E suas relações sociais em geral mudaram? Por quê? Se sim, em que sentido?

]

Você respondeu a alguma outra medida ou processo judicial relativo à violência contra mulheres, durante ou após a participação no grupo reflexivo?

Sobre a participação nos grupos reflexivos

Fale da experiência de ter participado do Grupo Reflexivo:

Você gostava de participar do grupo? Do que você gostava? E do que não gostava? Por quê?

Em sua opinião, algo deveria ser mudado na forma de realizar os grupos reflexivos? O que seria?

São Luís, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do entrevistado

APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista – Profissionais

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Dissertação

GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA

Pesquisadora: Edla Maria Batista Ferreira

ROTEIRO DE ENTREVISTA- PROFISSIONAIS

Dados de Identificação: (serão usados nomes fictícios na dissertação)

Nome: _____ Idade: _____

Fone: _____

Cor/Raça: _____ PCD? Qual? _____

Se considera de alguma religião? Qual? _____

Escolaridade: _____ Ano de formação: _____

Estado civil: _____ Tem filhos? _____

Profissão/cargo: _____

Tempo de vínculo com o judiciário: _____

Contextualização:

Tempo de trabalho na área da violência contra as mulheres: _____

Desde quando trabalha na 1ª Vara Especial da Mulher: _____

Principais funções na unidade judicial: _____

Formação complementar na área de Gênero e Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres (5 últimos cursos ou eventos mais relevantes)

Tempo de experiência na facilitação de grupos reflexivos: _____
Qualificação para o trabalho com os grupos reflexivos: (5 últimos cursos ou eventos mais relevantes)

Relações de Gênero/Masculinidades

Fale sobre sua infância. Como você percebe suas relações vivenciadas com homens e mulheres à época em sua família, na escola, com suas amigas, amigos e relações sociais em geral?

Agora me fale da sua adolescência. Você se lembra da entrada na adolescência? Percebeu mudanças nas suas relações vivenciadas com homens e mulheres em sua família, na escola, com seus amigos e relações sociais em geral?

Fale sobre a vida adulta. Como percebe suas relações vivenciadas com homens e mulheres em sua família, na escola, com seus amigos e relações sociais em geral?

Sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres

O que você entende por violência?

O que você entende por violência contra as mulheres?

Como você percebe a relação entre masculinidades e violência contra as mulheres?

Em sua opinião, quais fatores influenciam a ocorrência de violência contra as mulheres no ambiente doméstico e familiar, cometida por homens?

Sobre a participação nos grupos reflexivos

Como e por que você começou a trabalhar com violência contra as mulheres e grupos reflexivos para homens?

Fale da sua experiência de trabalho com os Grupos Reflexivos. Houve desafios? Se sim, quais.

Como você descreve a metodologia de trabalho dos grupos reflexivos adotada pela 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís?

Como você percebe a participação dos homens nos grupos reflexivos da 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís do Maranhão?

Você percebe mudanças nos homens, ao longo da participação nos grupos? Quais?

Em sua opinião, algo deve ser mudado na forma de realizar os grupos reflexivos na 1ª Vara Especial da Mulher de São Luís do Maranhão? E no âmbito do Judiciário do MA?

Observações:

Entrevista gravada em áudio () sim () não

São Luís, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da(o) entrevistada(o)

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE 63709822.4.0000.5137

Título do Projeto:

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA:
representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência
Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA**

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que estudará as percepções – dos homens participantes e dos profissionais envolvidos – sobre os grupos reflexivos para autores de violências contra as mulheres.

Você foi selecionado(a) porque participou nos últimos 5 anos de um desses grupos reflexivos.

A sua participação nesse estudo consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, com perguntas sobre suas percepções acerca da violência doméstica e familiar contra as mulheres e sua experiência como participante dos grupos reflexivos. A entrevista será gravada e posteriormente transcrita para análise pela pesquisadora.

Os riscos (e/ou desconfortos) envolvidos nesse estudo são contar com a presença de uma profissional do judiciário que não integra a equipe multidisciplinar que realiza diretamente o trabalho e ter sua fala gravada para facilitar a transcrição e análise; mas saiba que a pesquisa não tem nenhuma relação com sua situação processual individual, não sendo informado nada relativo às suas respostas a nenhum integrante do Sistema de Justiça.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, uma vez que os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder as questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir e divulgar conhecimentos sobre o trabalho com os grupos reflexivos no judiciário maranhense, contribuindo para a melhoria contínua e incentivo à ampliação da oferta desse serviço nas Comarcas do Maranhão. Para você, poderá servir também como um momento de reflexão sobre a experiência vivida no grupo e os reflexos em sua vida, ajudando-nos a compreender os benefícios e limitações dessa metodologia de trabalho, bem como trazendo opiniões e sugestões importantes para o contínuo desenvolvimento dos grupos reflexivos.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você deve guardar uma cópia deste termo onde constam os dados de contato do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Edla Maria Batista Ferreira.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31)3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

autorizo gravação em áudio autorizo gravação em vídeo não autorizo gravação

Declaro que li e concordo em participar desta pesquisa.

Eu, Edla Maria Batista Ferreira, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço a sua colaboração e sua confiança.

Edla Maria Batista Ferreira

Data

APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CEP: CAAE 63709822.4.0000.5137

Título do Projeto:

**GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA:
representações de homens e profissionais na experiência da 1ª Vara Especial de Violência
Doméstica e Familiar contra as mulheres de São Luís-MA.**

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa que estudará as percepções – dos homens participantes e dos profissionais envolvidos- sobre os grupos reflexivos para autores de violências contra as mulheres.

Você foi selecionado(a) porque atuou como facilitadora ou facilitador nos últimos 5 anos de um desses grupos reflexivos.

A sua participação nesse estudo consiste em responder a uma entrevista semiestruturada, com perguntas sobre suas percepções acerca da violência doméstica e familiar contra as mulheres e sua experiência como profissional atuante nos grupos reflexivos. A entrevista será gravada e posteriormente transcrita para análise pela pesquisadora.

Os riscos (e/ou desconfortos) envolvidos nesse estudo são contar com a presença de uma profissional do judiciário que não integra a equipe multidisciplinar que realiza diretamente o trabalho e ter sua fala gravada para facilitar a transcrição e análise.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, serão apresentados como retrato de um grupo

e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder as questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído.

Os resultados dessa pesquisa servirão para produzir e divulgar conhecimentos sobre o trabalho com os grupos reflexivos no judiciário maranhense, contribuindo para a melhoria contínua e incentivo à ampliação da oferta desse serviço nas Comarcas do Maranhão. Para você, poderá servir também como um momento de reflexão sobre a experiência com os grupos, ajudando-nos a compreender os benefícios e limitações dessa metodologia de trabalho, bem como trazendo opiniões e sugestões importantes para o contínuo desenvolvimento dos grupos reflexivos.

Para todos os participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você deve guardar uma cópia deste termo onde constam os dados de contato do pesquisador responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisador responsável: Edla Maria Batista Ferreira.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31)3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

autorizo gravação em áudio autorizo gravação em vídeo não autorizo gravação

Declaro que li e concordo em participar desta pesquisa.

Eu, Edla Maria Batista Ferreira, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço a sua colaboração e sua confiança.

Edla Maria Batista Ferreira

Data